PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 014-2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

PASTA 001/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	**237/2021**
INICIADO EM:	**22/06/2021**

CHECK – LIST

Objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

1- Portaria da Comissão	☐
2- Solicitação	☐
3- Orçamentos	☐
4- Parecer Contábil	☐
5- Pedido de Abertura de Licitação	☐
6- Minuta do Edital e Anexos/ Minuta da ARP e Contrato	☐
7- Solicitação de Parecer Jurídico	☐
8- Parecer Jurídico	☐
9- Certidão de Fixação	☐
10- Publicações (Aviso de Abertura/Retificações/Prorrogações)	☐
11- Credenciamento dos Licitantes Participantes	☐
12- Documentos e Habilitação/Proposta de Preços	☐
13- Proposta de Preços/Documentos de Habilitação	☐
14- Ata da Sessão de Abertura do Certame	☐
15- Resultado da Licitação	☐
16- Publicação do Resultado da Licitação	☐
17- Adjudicação/Homologação	☐
18- Contratos Aquisição e/ou Prestação de Serviços	☐
19- Publicação de Extratos de Contratos	☐

PORTARIA N.º 720/2021.

Designa servidor para a função de Pregoeiro, para o Exercício de 2021 e servidores para integrar a Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados para atuar como **Pregoeiro (a)** Municipal do Poder Executivo, em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão, pelo período de **04/01/2021** a **31/12/2021**, os (as) seguintes servidores:

NOME	FUNÇÃO
Dayana Karina Arantes	Pregoeira Oficial
Jose Carlos Divino	Pregoeiro Substituto

Parágrafo Único – O Pregoeiro Municipal designado por esta Portaria poderá atuar em qualquer Processo de Licitação na modalidade Pregão instaurado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Compete ao Pregoeiro Municipal:

I - a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório;
II - o credenciamento dos interessados, mediante a verificação dos documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, e os demais atos inerentes ao certame;
III - o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes-proposta de preços e dos envelopes-documentos de habilitação;
IV - a abertura dos envelopes-proposta, a análise e desclassificação das propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital;
V - a seleção E a ordenação das propostas não desclassificadas, observado o disposto nos incisos VIII e IX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/2002;
VI - a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances, e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;
VII - a negociação do preço com vistas à sua redução;
VIII - a análise dos documentos de habilitação do autor da oferta de melhor preço;
IX - a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante, nos termos do inciso XVII, do artigo 12, do Decreto Municipal nº 488/2006;
X - a elaboração da ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:
a) do credenciamento dos representantes dos proponentes presentes na sessão;
b) das propostas apresentadas, das desclassificadas e das selecionadas para a etapa de lances;
c) dos lances e da classificação das ofertas;
d) da decisão a respeito da aceitabilidade do menor preço;
e) da negociação de preço;
f) da análise dos documentos de habilitação;
g) da manifestação de intenção do licitante interessado em recorrer, se houver, com a correspondente motivação;
XI - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade competente, visando à homologação do certame e à contratação;
XII - propor a revogação ou anulação do processo licitatório à autoridade competente.

Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio pelo período de 13/04/2021 a 31/12/2021, nas licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Poder Executivo Município de Juína, Estado de Mato Grosso, os seguintes servidores públicos municipais:

NOME	FUNÇÃO
Clarice Olivo	Membro
David de Souza Silva	Membro
Weliton Corneta Zulim	Membro
Ueliton Gomes dos Santos	Membro
Yoana Lays Beserra da Luz	Membro
Rosicléia Rodrigues dos Santos	Membro
Simoni Pereira França	Membro
Debora Sanches	Membro
Luciene Pereira Sotero	Membro
Rosimeire Oliveira Brindarolli	Membro
Maycon Douglas Nunes	Membro
Franciele Paes Furquim	Membro
Levi Lopes Ribeiro	Membro

§ 1.º - Excluídos os atos que importem em julgamento ou deliberação, compete a equipe de Apoio:

I – prestar assistência ao pregoeiro, dando suporte às atividades que lhe incumbem executar;

II – formalizar atos processuais, por determinação do Pregoeiro;

III – realizar diligências diversas, determinadas pelo Pregoeiro;

IV – assessorar o Pregoeiro nas sessões do certame, na redação de atas, relatórios, pareceres, entre outros;

V – realizar o exame de propostas quanto aos aspectos formais, sugerindo ao Pregoeiro a classificação ou desclassificação; e,

VI – em relação a habitação em cada certame licitatório, analisar os documentos à luz do que estatuir o edital, emitindo parecer destinado a subsidiar a decisão a ser adotada pelo Pregoeiro,

Art. 4º - O Pregoeiro e os integrantes da Equipe de Apoio, na atuação que lhes foi designada, devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, inscritos no art. 37, da Constituição Federal, que orientam toda a atividade estatal, atuando sempre com diligência, competência e eficiência, evitando atos que importem em lesão ao interesse público, sob pena de responderem por tais atos nas esferas administrativas, cível e criminal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de:13/04/2021, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria n.º 043/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína/MT, **16 de abril de 2021**.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I. Nº 132.2021- Coord. Compras Juína-MT, 10 de Junho de 2021.

A Senhora Chefe do Departamento de Licitação: Dayana Karina Arantes
Assunto: Abertura de Processo Licitatório.

1.1. Solicitamos a Vossa Senhoria a abertura de Procedimento Licitatório cujo objeto trata-se de **SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.**

DA JUSTIFICATIVA

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, sanitização, limpeza de forro, já incluso, todo o material e locomoção necessária para a execução dos serviços prestados.
Justifica-se a contratação dos serviços em função do combate aos diversos tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados no interior e/ou exterior das unidades das Secretarias Municipais, Escolas, unidades de saúde e demais órgãos da Prefeitura Municipal. A execução dos serviços demandados garantirá ambientes de trabalho em condições laborais favoráveis, bem como a saúde de todos, servidores e populares.

DOS ORÇAMENTOS

Para propiciar a avaliação do custo pelas áreas requisitantes, em atenção aos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, em observância aos artigos 15, inciso V e 43, inciso IV da Lei no 8.666/93, o custo estimado dos itens foi apurado a partir de pesquisa de preços praticados por fornecedores e preço no sistema Radar do TCE/MT no qual foi utilizado o menor preço para o processo licitatório.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.

DA ORIENTAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Solicita-se que seja realizada licitação o mais breve possível respeitando-se os prazos legais, visto que se trata de serviços essenciais ao interesse da população.

Débora Sanches
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

09/06/2021

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MATERIAIS E LICITAÇÕES

C.I. N.º 094/2021 - Coord. Compras

Juína-MT, 09 de junho de 2021.

Ilma. Sra.
Yoana Lays Beserra da Luz
Coord. De Compras/Licitação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO – DEDETIZAÇÃO.

Cumprimentamos Vossa Senhoria, e vimos na oportunidade solicitar abertura de processo licitatório para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização, desratização e afugentamento de morcegos e pombos em áreas internas e externas por M² (incluso materiais e mão de obra necessária para tais serviços), serviço de sanitização, limpeza de forro e limpeza de caixa d'agua, atendendo as necessidades de diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, Município de Juína - MT.

A contratação de empresa especializada para os referidos serviços justifica-se pela necessidade do controle de pragas e vetores. A realização da sanitização, desinsetização e desratização garante maior proteção no atendimento ao público e ao quadro funcional de todos os departamentos desta Secretaria de Saúde, uma vez que inúmeras enfermidades podem ser transmitidas através de insetos ou roedores contaminados. Importante realçar que a realização destes serviços deve ser procedida periodicamente, uma vez que os produtos utilizados para o combate possuem garantia/duração entre 3 (três) a 5 (cinco) meses, em cumprimentos de normas da ANVISA e Vigilância Sanitária Municipal.

Segue em anexo, a Solicitação 514/2021, 515/2021, 516/2021, 517/2021, 518/2021, 519/2021, 520/2021, 521/2021 e 522/2021 e orçamento da empresa: ANALICE MARANGONI EIRELI – ME (Nome fantasia: DEDETIZADORA SORRISO).
Atenciosamente,

Rosimeire O. Brindarolli
Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICIPIO DE JUINA - MT

C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 514/2021 - Deferida

Solicitada em 09/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 13778 - MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Local 145 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS POR M², SANITIZACAO, LIMPEZA DE FORRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação 1624 - 03.130.10.302.0015.2315.339039000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTOISTRAÇÃOESPORTE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
00	76963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		2.500,0000			2.500,000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		2.500,0000			2.500,000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		2.500,0000			2.500,000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		1.250,0000			1.250,000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		2.500,0000			2.500,000
			Totais	**11.250,0000**			**11.250,000**

Total Geral das Dotações

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 09/06/2021
Hora: 08:38:17
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 515/2021 - Deferida

Solicitada em 09/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 13778 - MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO
Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS POR M², SANITIZACAO, LIMPEZA DE FORRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação 1643 - 03.130.10.302.0015.2318.339039000000 - HOSPITAL MUNICIPALRONTO ATENDIMENTOISTRAÇÃOESPORTE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
0(	76963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		8.000,0000			8.000,000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		8.000,0000			8.000,000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		8.000,0000			8.000,000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		4.000,0000			4.000,000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		8.000,0000			8.000,000
			Totais	**36.000,0000**			**36.000,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 516/2021 - Deferida

Solicitada em 09/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

OK GA

Requerente 13778 - MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Local 143 - FARMACIA BASICA

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS POR M², SANITIZACAO, LIMPEZA DE FORRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação 1612 - 03.120.10.303.0017.2312.339039000000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICAATENDIMENTOISTRAÇÃOESPORTE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
0	76963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		700,0000			700,000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		700,0000			700,000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		700,0000			700,000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		350,0000			350,000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		700,0000			700,000
			Totais	**3.150,0000**			**3.150,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 517/2021 - Deferida

Solicitada em 09/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 13778 - MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Local 149 - CENTRO DE REABILITACAO

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS POR M², SANITIZACAO, LIMPEZA DE FORRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação 1667 - 03.130.10.302.0015.2326.339039000000 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIATRAÇÃOESPORTE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
0(	.6963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		800,0000			800,000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		800,0000			800,000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		800,0000			800,000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		400,0000			400,000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		800,0000			800,000
			Totais	**3.600,0000**			**3.600,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 09/06/2021
Hora: 08:42:23
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 518/2021 - Deferida

Solicitada em 09/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 13778 - MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Unidade: 110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE

Local 139 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS POR M², SANITIZACAO, LIMPEZA DE FORRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação 1588 - 03.110.10.305.0016.2309.339039000000 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICAFISIOTERAPIATRAÇÃOESPORTE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
0(	6963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		600,0000			600,000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		600,0000			600,000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		600,0000			600,000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		300,0000			300,000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		600,0000			600,000
			Totais	**2.700,0000**			**2.700,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 09/06/2021
Hora: 08:43:07
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 519/2021 - Deferida

Solicitada em 09/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 13778 - MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 100 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA
Local 49 - FMS/DEPARTº DE SAUDE/ATENCAO BASICA
Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS POR M², SANITIZACAO, LIMPEZA DE FORRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação 1515 - 03.100.10.301.0013.2304.339039000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIAAPIATRAÇÃOESPORTE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
00	6963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		6.000,0000			6.000,0000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		6.000,0000			6.000,0000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		6.000,0000			6.000,0000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		3.000,0000			3.000,0000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		6.000,0000			6.000,0000
			Totais	**27.000,0000**			**27.000,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 09/06/2021
Hora: 08:44:01
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 520/2021 - Deferida

Solicitada em 09/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 13778 - MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE
Local 142 - CTA/SAE
Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS POR M², SANITIZACAO, LIMPEZA DE FORRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação 1604 - 03.110.10.305.0016.2311.339039000000 - CTA/SAEQUIPES DE SAUDE DA FAMILIAAPIATRAÇÃOESPORTE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
00	6963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		1.300,0000			1.300,0000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		1.300,0000			1.300,0000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		1.300,0000			1.300,0000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		650,0000			650,0000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		1.300,0000			1.300,0000
			Totais	**5.850,0000**			**5.850,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 09/06/2021
Hora: 09:02:01
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 521/2021 - Deferida

Solicitada em 09/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

OK 696

Requerente 13778 - MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local 148 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS POR M², SANITIZACAO, LIMPEZA DE FORRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Dotação 1660 - 03.130.10.302.0015.2319.339039000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
0	76963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		600,0000			600,000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		600,0000			600,000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		600,0000			600,000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		300,0000			300,000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		600,0000			600,000
			Totais	**2.700,0000**			**2.700,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 09/06/2021
Hora: 08:45:14
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 522/2021 - Deferida

Solicitada em 09/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

OK 627

Requerente 13778 - MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN
Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - GESTAO DO SUS
Local 48 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE - GAB. SECRETARIO
Utilização SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS POR M², SANITIZACAO, LIMPEZA DE FORRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação 2405 - 03.001.10.122.0014.2301.339039000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDEILIAAPIATRAÇÃOESPORTE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
0(	6963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		500,0000			500,000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		500,0000			500,000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		500,0000			500,000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		250,0000			250,000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		500,0000			500,000
			Totais	**2.250,0000**			**2.250,0000**

Total Geral das Dotações

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 450/2021 - Deferida

Solicitada em 18/05/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 32890 - ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

Local 45 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

Utilização FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO ATENDENDOA S NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Dotação 3088 - 02.120.12.365.0034.2218.339039000000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		13.000,0000			13.000,000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		13.000,0000			13.000,000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		13.000,0000			13.000,000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		6.500,0000			6.500,000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		13.000,0000			13.000,000
			Totais	**58.500,0000**			**58.500,0000**

Total Geral das Dotações

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 449/2021 - Deferida

Solicitada em 18/05/2021 **Deferida em 18/06/2021**

OK689

Requerente 32890 - ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Local 44 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Utilização FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO ATENDENDOA S NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Dotação 1378 - 02.110.12.361.0032.2206.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		15.000,0000			15.000,000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		15.000,0000			15.000,000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		15.000,0000			15.000,000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		7.500,0000			7.500,000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		15.000,0000			15.000,000
			Totais	**67.500,0000**			**67.500,0000**

Total Geral das Dotações

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 451/2021 - Deferida

Solicitada em 18/05/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 32890 - ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA
Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
Local 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Utilização FUTURA E EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEDETIZACAO, DESRATIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO ATENDENDOA S NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Dotação 1366 - 02.100.12.361.0002.2203.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		2.000,0000			2.000,000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		2.000,0000			2.000,000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		2.000,0000			2.000,000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		1.000,0000			1.000,000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		2.000,0000			2.000,000
			Totais	**9.000,0000**			**9.000,0000**

Total Geral das Dotações

ERICSON LEANDRO DE OLIVEIRA

000000

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Comunicação Interna nº 119/2021 Juina/MT. 07 de junho de 2021.

Para: **Departamento de Compras e Licitação**
Assunto: Solicitação de abertura de Licitação

Encaminhamos a Vossa Senhoria anexo Solicitação nº 497/2021 para abertura de Licitação – Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços de Dedetização, Descupinização, Sanitização e Limpeza de Forro, atendendo as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura deste município.

Segue anexo orçamentos.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,

Jonatas Plinio Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura
Port. nº 07/2021

Recebi em 07/06/21

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 04/06/2021
Hora: 08:29:28
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 497/2021 - Deferida

Solicitada em 04/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

OK631

Requerente 38290 - JONATAS PLINIO COSTA
Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Local 2822 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA
Utilização ABERTURA DE LICITACAO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO.
Dotação 2129 - 08.190.04.122.0002.2822.339039000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURAE APOIO ADMINISTRATIVO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		4.450,0000			4.450,000
002	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		4.450,0000			4.450,000
003	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		400,0000			400,000
			Totais	**9.300,0000**			**9.300,000**

Total Geral das Dotações

JONATAS PLINIO COSTA

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

44/2021 - Deferida

5/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Re: EMIR CORREA
Ór: RETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Un: ORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
Lo: ORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO
Ut: DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, LIMPEZA DE FORRO, SANITIZACAO FORRO ATENDENDO AS NECESSIDADES DO PROCON - SEC. DE ADM E FINANCAS
Dc: 2.0003.2420.339039000000 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCONE APOIO ADMINISTRATIVO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		319,0000			319,0000
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		319,0000			319,0000
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		319,0000			319,0000
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		160,0000			160,0000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		319,0000			319,0000
			Totais	**1.436,0000**			**1.436,0000**

Total Geral das Dotações

JOCEMIR CORREA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 545/2021 - Deferida

Solicitada em 15/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 27231 - ROBSON AMORIM MACHADO
Órgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR
Local 34 - JUNTA DE SERVICO MILITAR
Utilização PROCESSO DE DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, LIMPEZA DE FORRO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA JUNTA MILITAR
Dotação 1293 - 01.100.04.122.0004.2007.339039000000 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITARMINISTRATIVO

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		235,0000			235,000
002	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		235,0000			235,000
003	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		120,0000			120,000
004	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		235,0000			235,000
			Totais	**825,0000**			**825,000**
			Total Geral das Dotações				

ROBSON AMORIM MACHADO

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 08/06/2021
Hora: 08:33:03
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 513/2021 - Deferida

Solicitada em 08/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

0026

Requerente 32266 - GERALDO ANTONIO FERREIRA

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

Local 94 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Utilização PEDIDO DE PROCESSO LICITARORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE DEDETIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Dotação 1265 - 09.100.27.812.0009.2905.339039000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		6.350,0000			6.350,0000
002	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		6.350,0000			6.350,0000
003	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		300,0000			300,0000
004	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		6.350,0000			6.350,0000
			Totais	**19.350,0000**			**19.350,0000**

Total Geral das Dotações

GERALDO ANTONIO FERREIRA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 08/06/2021
Hora: 08:33:47
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 512/2021 - Deferida

Solicitada em 08/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 11761 - JOCEMIR CORREA

Órgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Local 2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

Utilização PEDIDO DE PROCESSO LICITARORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE DEDETIZACAO, SANITIZACAO, DESRATIZACAO E LIMPEZA DE FORRO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FINANCAS.

Dotação 1755 - 04.140.04.122.0002.2410.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃOESPORTE

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
0	76963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		3.200,0000			3.200,000
002	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		3.200,0000			3.200,000
003	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		1.600,0000			1.600,000
004	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		3.200,0000			3.200,000
			Totais	**11.200,0000**			**11.200,0000**

Total Geral das Dotações

JOCEMIR CORREA

000000

CI n°120/2020/SAMMA **Juína/MT, 10 de junho de 2021.**

A Sua Senhoria
Yoana Lays Bezerra da Luz
Coordenação de Compras
Nesta.

Venho por meio deste, **solicitar abertura do processo licitatório para futura e eventual aquisição de DEDETIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORRO.** Para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Segue em anexo, orçamentos e solicitação de nº: 523/**2021.**

Jales José Perassolo
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br
Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 523/2021 - Deferida

Solicitada em 09/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 38044 - JALES JOSE PERASSOLO

Órgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME

Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Local 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Utilização PEDIDO DE PROCESSO LICITARORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICO DE DEDETIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO. ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

Dotação 2035 - 07.100.04.122.0002.2702.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		427,7400			427,7400
002	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		427,7400			427,7400
003	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		427,7400			427,7400
004	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		215,0000			215,0000
005	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		427,7400			427,7400
			Totais	**1.925,9600**			**1.925,9600**

Total Geral das Dotações

JALES JOSE PERASSOLO

000000

CI 248/2021/SMAS

Juína/MT, 07 de Junho de 2021

Setor de Licitação

Prefeitura Municipal de Juína

Encaminhamos em anexo, solicitação de compras 500,504,505,506,507508,509/2021 referente a dedetização, desratização e limpeza de forro para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,

Alessandro Barbosa
Secretário Municipal de Assistência Social/ Port. 008/2021

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 500/2021 - Deferida

Solicitada em 07/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

QL 639

Requerente 39370 - ALESSANDRO BARBOSA
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
Utilização FUTURA DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO SEC. MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Dotação 2751 - 06.180.08.244.0007.2606.339039000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		4.000,0000			4.000,0000
002	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		4.000,0000			4.000,0000
			Totais	**8.000,0000**			**8.000,0000**

Total Geral das Dotações

ALESSANDRO BARBOSA

000000

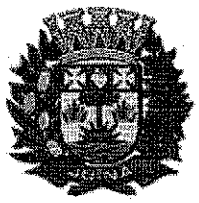

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 505/2021 - Deferida

Solicitada em 07/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

Requerente 39370 - ALESSANDRO BARBOSA
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Local 2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX.INST.LONGA PERM.IDOSOS
Utilização FUTURA DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO
Dotação 3035 - 06.195.08.241.0008.2613.339039000000 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		800,0000			800,0000
002	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		800,0000			800,0000
			Totais	**1.600,0000**			**1.600,0000**

Total Geral das Dotações

ALESSANDRO BARBOSA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 506/2021 - Deferida

Solicitada em 07/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

02641

Requerente 39370 - ALESSANDRO BARBOSA
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI/MSE/ABOR)
Utilização FUTURA DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO
Dotação 2816 - 06.180.08.244.0008.2611.339039000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		700,0000			700,0000
002	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		700,0000			700,0000
			Totais	**1.400,0000**			**1.400,0000**

Total Geral das Dotações

ALESSANDRO BARBOSA

000000

Alessandro

ESTADO DE M
MUNICIPIO DE J
C.N.P.J.: 15.35
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 07/06/2021
Hora: 16:17:48
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 5
Solicitada em 0

Deferida em 18/06/2021

Requerente	**39370 - ALE**
Órgão:	**06 - SE(**
Unidade:	**180 - FU**
Local	**2608 - CA**
Utilização	**FUTURA DEDE**
Dotação	**2764 - 06.180.08.2**

ASSISTENCIA SOCIAL
STENCIA SOCIAL
GRAMAS SOCIAIS - CADUNICO
ACAO, DESRATIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO
) - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICOAB.

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	476963	SERVICO DE DEDETIZ SERVICO NA AREA IN TODOS OS MATERIAI NECESSARIAS PARA	.LIZAR O) VENENO, . E FERRAMENTAS 5. POR M²	2.400,0000			2.400,0000
002	476965	SERVICO DE DESRA SERVICO NA AREA I ISCA, RATICIDA EM TODOS OS MATER NECESSARIAS PAI	REALIZAR O SO VENENO, E CONTATO, OS E FERRAMENTAS	2.400,0000			2.400,0000
			Totais	**4.800,0000**			**4.800,0000**

Total Geral das Dotações

ALESSANDRO BARBOSA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

Data: 07/06/2021
Hora: 16:18:23
Pág: 001

2ª Via

Solicitação 508/2021 - Deferida

Solicitada em 07/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

04 GHS

Requerente 39370 - ALESSANDRO BARBOSA
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
Utilização FUTURA DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO
Dotação 2685 - 06.180.08.243.0006.2605.339039000000 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidade Deferida
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		500,0000			500,0000
002	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		500,0000			500,0000
			Totais	**1.000,0000**			**1.000,0000**

Total Geral das Dotações

ALESSANDRO BARBOSA

000000

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA - MT
C.N.P.J.: 15.359.201/0001-57
Travessa Emmanuel
Centro
Fone: 06635668300
www.juina.mt.gov.br

Nº.: 0000033
CEP: 78320000
Fax: 06635661669
www.prefeituradejuina.com.br

2ª Via

Solicitação 509/2021 - Deferida

Solicitada em 07/06/2021 **Deferida em 18/06/2021**

OK GH

Requerente 39370 - ALESSANDRO BARBOSA
Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local 2614 - SERVICO ALTA COMPLEX. ACOLHIM. INST. CRIANCA E ADO
Utilização FUTURA DEDETIZACAO, DESCUPINIZACAO, DESRATIZACAO, SANITIZACAO E LIMPEZA DE FORRO
Dotação 2711 - 06.180.08.243.0008.2614.339039000000 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES

Seq	Item	Descrição	Unidade	Quantidade Solicitada	Valor Estimado	Valor Total	Quantidad Deferid
001	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		600,0000			600,000
002	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		600,0000			600,000
			Totais	**1.200,0000**			**1.200,000**

Total Geral das Dotações

ALESSANDRO BARBOSA

000000

Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300 www.juina.mt.gov.br

PEDIDO 398/2021

Exmo. Prefeito Municipal Sr. PAULO AUGUSTO VERONESE, vimos por meio desta solcitar a Vossa Excelência, autorização para:

SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZACAO, DESRATIZACAO E AFUGENTAMENTO DE MORCEGOS E POMBOS EM AREAS INTERNAS E EXTERNAS POR M², SANITIZACAO, LIMPEZA DE FORRO.

Orgão: 01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
Unidade: 100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
69	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	235,00	
70	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	235,00	
71	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	235,00	
72	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	120,00	

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
56	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	2.000,00	
57	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	2.000,00	
58	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	2.000,00	
59	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	2.000,00	
60	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR	476967	1.000,00	

PEDIDO 398/2021

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²			

Unidade: 110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
51	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	15.000,00	
52	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	15.000,00	
53	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	15.000,00	
54	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	15.000,00	
55	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	7.500,00	

Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
46	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	13.000,00	
47	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	13.000,00	
48	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	13.000,00	
49	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	13.000,00	
50	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS	476967	6.500,00	

PEDIDO 398/2021

Orgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Unidade: 120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²			

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 001 - GESTAO DO SUS

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
41	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	500,00	
42	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	500,00	
43	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	500,00	
44	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	500,00	
45	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	250,00	

Unidade: 100 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
26	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	6.000,00	
27	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	6.000,00	
28	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	6.000,00	
29	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	6.000,00	
30	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES	476967	3.000,00	

PEDIDO 398/2021

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 100 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA

Seq.	Item	Codigo	Quantidade	Und.Med.
	SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²			

Unidade: 110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE

Seq.	Item	Codigo	Quantidade	Und.Med.
21	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	600,00	
22	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	600,00	
23	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	600,00	
24	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	600,00	
25	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	300,00	
31	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	1.300,00	
32	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	1.300,00	
33	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	1.300,00	
34	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	1.300,00	
35	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE	476967	650,00	

PEDIDO 398/2021

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²			

Unidade: 120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
11	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	700,00	
12	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	700,00	
13	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	700,00	
14	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	700,00	
15	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	350,00	

Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
1	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	2.500,00	
2	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	2.500,00	
3	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	2.500,00	
4	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	2.500,00	
5	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	1.250,00	

PEDIDO 398/2021

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
6	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	8.000,00	
7	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	8.000,00	
8	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	8.000,00	
9	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	8.000,00	
10	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	4.000,00	
16	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	800,00	
17	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	800,00	
18	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	800,00	
19	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	800,00	
20	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	400,00	
36	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	600,00	
37	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	600,00	
38	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO	476965	600,00	

PEDIDO 398/2021

Orgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade: 130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²			
39	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	600,00	
40	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	300,00	

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
77	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	3.200,00	
78	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	3.200,00	
79	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	3.200,00	
80	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	1.600,00	

Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
64	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	319,00	
65	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	319,00	
66	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS,	476965	319,00	

PEDIDO 398/2021

Orgão: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS
Unidade: 180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²			
67	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	319,00	
68	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	160,00	

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
86	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	4.000,00	
87	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	4.000,00	
90	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	700,00	
91	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	700,00	
92	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	2.400,00	
93	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	2.400,00	
94	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	500,00	
95	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	500,00	
96	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS	476963	600,00	

PEDIDO 398/2021

Orgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade: 180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
	SERVICOS. POR M²			
97	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	600,00	

Unidade: 195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
88	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	800,00	
89	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	800,00	

Orgão: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ME
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.
81	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	427,74	
82	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476964	427,74	
83	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	427,74	
84	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	427,74	
85	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	215,00	

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Seq.	Item	Código	Quantidade	Und.Med.

PEDIDO 398/2021

Orgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
Unidade: 190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

Seq.	Item	Codigo	Quantidade	Und.Med.
61	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	4.450,00	
62	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	4.450,00	
63	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	400,00	

Orgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
Unidade: 100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES

Seq.	Item	Codigo	Quantidade	Und.Med.
73	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476963	6.350,00	
74	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	476965	6.350,00	
75	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	476966	6.350,00	
76	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	476967	300,00	

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.
Atenciosamente.

JUINA-MT, 18 de Junho de 2021.

DEDETIZADORA
ESTRELA
Marca de Confiança

Juina MT, 09 de Junho de 2021

P/: LICITAÇÃO

Conforme solicitado, segue orçamento. Abaixo nossa proposta para a prestação de serviços:

Item	Descrição	Und	Vlr unt.
1	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: REALIZAR O SERVIÇO NA ÁREA INTERNA E EXTERNA, INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	M_2	R$ 1,70
2	SERVIÇO DE DESCUPINIZAÇÃO - ESPECIFICAÇÃO: REALIZAR O SERVIÇO NA ÁREA INTERNA E EXTERNA, INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	M_2	R$ 3,00
3	SERVIÇO DE DESRATIZAÇÃO, ESPECIFICAÇÃO: REALIZAR O SERVIÇO NA ÁREA INTERNA E EXTERNA, INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PÓ DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	M_2	R$ 3,00
4	SERVIÇO DE LIMPEZA DE FORRO – AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDAÇÃO DO FORRO E APLICAR	M_2	R$ 12,00
5	SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO-ESPECIFICAÇÃO: PRESTAR O SERVIÇO NA ÁREA INTERNA E EXTERNA, INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUÇÃO DO NÚMERO DE MICROORGANISMO VIÁVEIS PARA NÍVEIS ACEITÁVEIS EM UMA SUPERFÍCIE LIMPA, ELIMINAÇÃO DE VÍRUS, FUNGOS, BACTÉRIAS E OUTROS.	M_2	R$ 1,00

Atenciosamente,

João Antonio Wolinsthiski

Dedetizadora Estrela
66 98446-7432
66-99613-7108
66-3566-4430
Site: www.dedetizadoraestrela.com.br

26.109.335/0001-36
DEDETIZADORA ESTRELA JUÍNA LTDA - ME

RAZÃO SOCIAL: DEDETIZADORA ESTRELA JUINA LTDA – ME
CNPJ: 26.109.335/0001-36
TELEFONE: (66)3566-4430
E-MAIL: dedetizadoraestrela.juina@gmail.com

DESCRIÇÃO	VALOR
Dedetização - Especificações Técnicas Mínimas: Prestação de serviço de dedetização, área Interna e externa - incluso veneno, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços. **M2**	R$ 1,10
Descupinização - Especificações Técnicas Mínimas: Prestação de serviço de descupinização, área Interna e externa - incluso veneno, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços. **M2**	R$ 1,70
Desratização - Especificações Técnicas Mínimas: Especificações Técnicas Mínimas: Prestação de serviço de desratização, área Interna e externa - incluso veneno, isca, raticida em bloco parafinado e pó de contato, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços. **M2**	R$ 1,50
Sanitização - Especificações Técnicas Mínimas: Prestação de serviço de sanitização, área Interna e externa - incluso sanitizante para redução do número de microorganismos viáveis para níveis aceitáveis em uma superfície limpa, eliminação de vírus, fungos, bactérias e outros patógenos. **M2**	R$ 0,80
Limpeza de forro - Afugentamento pombos/morcegos - Especificações Técnicas Mínimas/; Prestação de serviço de forro, compreendendo os seguintes serviços: aspirar todas as partes do forro, retirar todas as teias de aranha, dejetos de pombos, pardais, morcegos, ratos, etc, fazer a vedação do forro e aplicar produto bactericida para eliminar bactérias dos bichos encontrados no forro. Incluso nos serviços o fornecimento de todos os materiais, bactericidas, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços. Tipo de forro: laje de concreto, gesso, PVC e madeira. **M2**	R$ 13,00

26.109.335/0001-36
DEDETIZADORA ESTRELA JUINA LTDA - ME
RUA GOV ESTEVÃO ALVES CORRÊA 200 E
SETOR INDUSTRIAL
CEP 78 320-000
JUINA MT

DEDETIZADORA SORRISO
ANALICE MARANGONI EIRELI –ME.
Av. Ademar Raiter, 240, Centro Sul – Sorriso – MT.
CNPJ nº. 28.955.196/0001-97
E-mail: financeiro@dedetizadorasorriso.com.br
(66) 3545-0651

Sorriso – MT., 11 de maio de 2021.

ORÇAMENTO

Razão Social: ANALICE MARANGONI EIRELI EPP	
Nome Fantasia: DEDETIZADORA SORRISO	
CNPJ: 28.955.196/0001-97	Inscrição Estadual: 13.788.526-1
Endereço Completo: Avenida Ademar Raiter, nº 240, bairro Centro Sul	
CEP: 78.896-095	Cidade/Estado: Sorriso - MT
Telefones: (66) 3545-0651	E-mail: licitacao@dedetizadorasorriso.com.br
Banco Sicredi	Agencia: 0812, C/C: 54204-4
Representante Legal: Luiz Carlos Chagas Rodrigues	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

Qtde	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
17.600	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS, AREA INTERNA COM INSTALACAO DE PASSARINHEIRA COM ELIMINACAO DE PIOLHOS E OUTROS RESIDUOS DEPOSITADOS PELOS MESMOS - M²	R$ 5,90	R$ 103.840,00
19.500	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DEDETIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA M²	R$ 1,30	R$ 25.350,00
19.800	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DESRATIZACAO INTERNA/EXTERNA M²	R$ 1,60	R$ 31.680,00

A Dedetizadora Sorriso emite laudo, nota fiscal e certificado de garantia.

A empresa possuí Licença de Operação, Alvara Sanitário e outros.

Forma de pagamento a combinar.

Validade da proposta: 30 dias.

Desde já agradecemos.

Luiz Carlos Chagas Rodrigues.

Dedetizadora Sorriso

Setor Comercial

28.955.196/0001-97
ANALICE MARANGONI
EIRELI-ME
Av. Ademar Raiter Nº240 - Centro Sul
Cep 78.890-000 - Sorriso - MT

DEDETIZADORA
ESGOTEC
66 3521 1479

ESGOTEC DESENTUPIDORA DEDETIZADORA E LOCADORA LTDA
RAZÃO SOCIAL:ESGOTEC SOLUÇÕES AMBIENTAIS
CNPJ: 06.220.401/0001-33
TELEFONE/CONTATO: 66 3521 1479 – 66 999122348
E-MAIL: ESGOTEC.LOCACAO@GMAIL.COM

DESCRIÇÃO	Valor unitário estimado (preço mínimo)
Dedetização - Especificações Técnicas Mínimas: Prestação de serviço de dedetização, área Interna e externa - incluso veneno, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços. **M2**	R$ 1,35 M²

Descupinização - Especificações Técnicas Mínimas: Prestação de serviço de descupinização, área Interna e externa - incluso veneno, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços. **M2**	R$ 1.50 M²
Desratização - Especificações Técnicas Mínimas: Especificações Técnicas Mínimas: Prestação de serviço de desratização, área Interna e externa - incluso veneno, isca, raticida em bloco parafinado e pó de contato, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços. **M2**	R$ 50,00 M²
Sanitização - Especificações Técnicas Mínimas: Prestação de serviço de sanitização, área Interna e externa - incluso sanitizante para redução do número de microorganismos viáveis para níveis aceitáveis em uma superfície limpa, eliminação de vírus, fungos, bactérias e outros patógenos. **M2**	R$ 1.60 M²
Limpeza de forro - Afugentamento pombos/morcegos - Especificações Técnicas Mínimas/; Prestação de serviço de forro, compreendendo os seguintes serviços: aspirar todas as partes do forro, retirar todas as teias de aranha, dejetos de pombos, pardais, morcegos, ratos, etc, fazer a vedação do forro e aplicar produto bactericida para eliminar bactérias dos bichos encontrados no forro. Incluso nos serviços o fornecimento de todos os materiais, bactericidas, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias para realização dos serviços. Tipo de forro: laje de concreto, gesso, PVC e madeira. **M2**	R$ 55,00 M²

ALTA FLORESTA – MT 05 MAIO 2021

SOLANGE WEBER

Compras

De: Compras <compras.educacao@juina.mt.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de maio de 2021 10:28
Para: dedetizadora.horizonte@hotmail.com
Assunto: ENC: ORÇAMENTO SERVIÇO PARA LICITAÇÃO - JUINA MT
Anexos: ORÇAMENTO DEDETIZAÇÃO.docx

Olá, Bom Dia!
Gostaríamos de solicitar um orçamento dos serviços especificados no anexo;
Atenciosamente!

Simôni França
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA DE JUÍNA
3566-2762
compras.educacao@juina.mt.gov.br

De: Compras [mailto:compras.educacao@juina.mt.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 29 de abril de 2021 16:28
Para: 'dedetizadora.horizonte@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO SERVIÇO PARA LICITAÇÃO - JUINA MT

Olá, muito boa tarde!
Gostaríamos de solicitar um orçamento dos serviços especificados no anexo;
Atenciosamente!

Simôni França
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA DE JUÍNA
3566-2762
compras.educacao@juina.mt.gov.br

Compras

De: Compras <compras.educacao@juina.mt.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 20 de abril de 2021 14:58
Para: 'confianca.dedetizadora.juina@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO DEDETIZAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Anexos: ORÇAMENTO DEDETIZAÇÃO.docx

Olá, muito boa tarde!
Gostaríamos de solicitar um orçamento dos serviços especificados no anexo;
Atenciosamente!

Simôni França
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA DE JUÍNA
3566-2762
compras.educacao@juina.mt.gov.br

Compras

De: Compras <compras.educacao@juina.mt.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 19 de abril de 2021 07:29
Para: 'licitacao@dedetizadorasorriso.com.br'
Assunto: ENC: ORÇAMENTO

Olá Bom Dia,
Você consegue me mandar um orçamento desse atualizado por favor,
Sem as limpezas de caixa de agua, esse item nos já temos licitado.
Obrigada

Simôni França
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
PREFEITURA DE JUÍNA
3566-2762
compras.educacao@juina.mt.gov.br

De: licitacao@dedetizadorasorriso.com.br [mailto:licitacao@dedetizadorasorriso.com.br]
Enviada em: terça-feira, 9 de março de 2021 15:28
Para: 'Compras'
Assunto: ORÇAMENTO

Boa tarde!

Segue orçamento juntamente com a ata.
Qualquer dúvida estou a disposição.

DEDETIZADORA sorriso
Att.:
Stella Teixeira
Dept. Licitação

Controle Integrado de Pragas
Dedetização Geral - Desratização
Descupinização - Limpeza de Caixa d'Água
Limpeza de Forro
(66) 3545-0651
(66) 99924-9606 (66) 99997-9556

Av. Ademar Raiter, 240, Centro Sul
Sorriso - MT. CEP. 78.890-000
E-mail: licitacao@dedetizadorasorriso.com.br
www.dedetizadorasorriso.com.br

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/06/2021 09:37:08
Quantidade total de registros: 5

Filtros aplicados

Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (216877-4) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DEDETIZACAO\, AREA INTERNA E EXTERNA

Valor Maximo Unit do Mat...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Ma...
R$3516,00	R$633,96	R$0,45

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	00000000019/2021	216877-4	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(216877-4) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DEDETIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA	179600	METRO QUADRADO	R$ 0,08	13.255.330/0001-70	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	10/05/2021
2	PM DE CAMPO VERDE	Pregão Eletrônico	00000000006/2021	216877-4	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(216877-4) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DEDETIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA	230000	METRO QUADRADO	R$ 0,25	28.955.196/0001-97	ANALICE MARANGONI EIRELI	03/03/2021
3	PM DE JURUENA	Pregão Presencial	00000000007/2021	216877-4	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(216877-4) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DEDETIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA	33611,94	METRO QUADRADO	R$ 0,45	13.255.330/0001-70	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	29/03/2021
4	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000018/2021	216877-4	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(216877-4) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DEDETIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA	1	UNIDADE	R$ 3.500,00	35.555.722/0001-97	35555722000197	20/05/2021
5	FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITO SAMUEL GREVE - MIRASSOL DOESTE	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000005/2021	216877-4	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(216877-4) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DEDETIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA	5	UNIDADE	R$ 3.516,00	17.083.986/0001-03	DDMAXX CONTROLE DE PRAGAS LTDA	18/02/2021

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/06/2021 09:19:13
Quantidade total de registros: 1

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Servico
Exercicio (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (00016353) SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - LIMPEZA DE FORRO E AREAS COM NINHOS E FEZES DE POMBOS\, OUTROS PASSAROS E MORCEGOS\, COM ELIMINACAO DE PIOLHOS E OUTROS RESIDUOS DEPOSITADOS PELOS MESMOS.

Valor Maximo Unit do Mate...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$880,00	R$223,00	R$880,00

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SANTA RITA DO TRIVELATO	Dispensa de licitação para compras e serviços	00000000018/2021	00016353	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS	(00016353) SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECIFICAS - LIMPEZA DE FORRO E AREAS COM NINHOS E FEZES DE POMBOS, OUTROS PASSAROS E MORCEGOS, COM ELIMINACAO DE PIOLHOS E OUTROS RESIDUOS DEPOSITADOS PELOS MESMOS.	1	UNIDADE	R$ 880,00	35.555.722/0001-97	35555722000197	20/05/2021

Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Relatório Resumido

Relatório gerado em: 09/06/2021 09:17:53
Quantidade total de registros: 2

Filtros aplicados

Produto Pesquisado : Servico
Exercício (Ano da Compra) : 2021
Descrição/Código do Material : (216124-9) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DESRATIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA

Valor Maximo Unit do Mat...	Media Saneada Global	Mediana Valor Unit do Mat...
R$6,00	R$16,78	R$3,04

	Nome Fiscalizado	Modalidade de Compra	Código da Licitação	Código do Material	Nome do Material	Descrição	Quantidade do Material	Unidade de Fornecimento	Valor Unit do Material	CNPJ/CPF do Fornecedor	Nome do Fornecedor	Data da Homologação
1	PM DE SORRISO	Pregão Eletrônico	00000000019/2021	216124-9	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(216124-9) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DESRATIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA	177400	METRO QUADRADO	R$ 0,08	13.255.330/0001-70	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	10/05/2021
2	PM DE ARIPUANA	Pregão Presencial	00000000007/2021	216124-9	SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS	(216124-9) SERVICO DE CONTROLE DE PRAGAS - DESRATIZACAO, AREA INTERNA E EXTERNA	2474	UNIDADE	R$ 6,00	13.255.330/0001-70	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	23/03/2021

APURAÇÃO DE RESULTADOS - Pedido nº 398/2021 **APURAÇÃO.:** 18/06/2021 Global

Participantes

Proposta	Código	Fornecedor	CNPJ	CPF
1	9696	MUNICIPIO DE JUINA	15.359.201/0001-57	000.000.000-00

Total de Participantes: 1

Itens

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Elemento	SubElem.	Desdobr.	Vl. Médio Unitário	Vl. Médio Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA A		74.981,74000	39	05	50	1,10	82.479,91
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO		51.746,74000	39	05	50	1,50	77.620,11
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA		74.981,74000	39	05	50	1,50	112.472,61
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AR		61.531,74000	39	05	50	,80	49.225,39
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGO		28.295,00000	39	05	50	12,00	339.540,00

Total de Itens: 5

Propostas

Item	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5	Proposta 6	Proposta 7	Proposta 8
476963	82.479,91V							
476964	77.620,11V							
476965	112.472,61V							
476966	49.225,39V							
476967	339.540,00V							
Total	661.338,02							

E - Er

P - Perdedor

V - Vencedor

Usuário: DEBORA.SANCHES

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE JUINA
CNPJ: 15.359.201/0001.57
Travessa Emmanuel - 0000033 - Centro
Telefone (066)3566-8300
www.juina.mt.gov.br

Balizamento de Preços

Balizamento: 2306
Pedido: 398 - SOLICITACAO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA
Fornecedor: 99999999 - Exportado pela cotação de preço. **CNPJ: 000.000.000/0000.00**
Endereço: **CEP: 00000000**
Órgão/Unid: 01.100 - JUNTA DE SERVICO MILITAR
Local: 34 - JUNTA DE SERVICO MILITAR
Dotação: 1293 - 01.100.04.122.0004.2007.339039000000 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		235,0000	R$ 1,10	R$ 258,50
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		235,0000	R$ 1,50	R$ 352,50
3966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		235,0000	R$ 0,80	R$ 188,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		120,0000	R$ 12,00	R$ 1.440,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 2.239,00
Total do Local: R$ 2.239,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 2.239,00

Órgão/Unid: 02.100 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E TEC PEDAGOG
Local: 43 - DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
Dotação: 1366 - 02.100.12.361.0002.2203.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO MINISTRATIVO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		2.000,0000	R$ 1,10	R$ 2.200,00
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		2.000,0000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		2.000,0000	R$ 1,50	R$ 3.000,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		2.000,0000	R$ 0,80	R$ 1.600,00

476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR	1.000,0000	R$ 12,00	R$ 12.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 21.800,00
Total do Local: R$ 21.800,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 21.800,00

Órgão/Unid: 02.110 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Local: 44 - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 1378 - 02.110.12.361.0032.2206.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		15.000,0000	R$ 1,10	R$ 16.500,00
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		15.000,0000	R$ 1,50	R$ 22.500,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		15.000,0000	R$ 1,50	R$ 22.500,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		15.000,0000	R$ 0,80	R$ 12.000,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		7.500,0000	R$ 12,00	R$ 90.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 163.500,00
Total do Local: R$ 163.500,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 163.500,00

Órgão/Unid: 02.120 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
Local: 45 - DEPARTAMENTO DE EDUCACAO INFANTIL
Dotação: 3088 - 02.120.12.365.0034.2218.339039000000 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		13.000,0000	R$ 1,10	R$ 14.300,00
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		13.000,0000	R$ 1,50	R$ 19.500,00

Balizamento de Preços

476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI	13.000,0000	R$ 1,50	R$ 19.500,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS	13.000,0000	R$ 0,80	R$ 10.400,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR	6.500,0000	R$ 12,00	R$ 78.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 141.700,00
Total do Local: R$ 141.700,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 141.700,00

Órgão/Unid: 03.001 - GESTAO DO SUS
Local: 48 - SECRET. MUNIC. DE SAUDE - GAB. SECRETARIO
Dotação: 2405 - 03.001.10.122.0014.2301.339039000000 - GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		500,0000	R$ 1,10	R$ 550,00
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		500,0000	R$ 1,50	R$ 750,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		500,0000	R$ 1,50	R$ 750,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		500,0000	R$ 0,80	R$ 400,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		250,0000	R$ 12,00	R$ 3.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 5.450,00
Total do Local: R$ 5.450,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 5.450,00

Órgão/Unid: 03.100 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ATENCAO BASICA
Local: 49 - FMS/DEPARTº DE SAUDE/ATENCAO BASICA
Dotação: 1515 - 03.100.10.301.0013.2304.339039000000 - ESF - EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total

Balizamento de Preços

476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	6.000,0000	R$ 1,10	R$ 6.600,00
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	6.000,0000	R$ 1,50	R$ 9.000,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI	6.000,0000	R$ 1,50	R$ 9.000,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS	6.000,0000	R$ 0,80	R$ 4.800,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR	3.000,0000	R$ 12,00	R$ 36.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 65.400,00
Total do Local: R$ 65.400,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 65.400,00

Órgão/Unid: 03.110 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/VIGILANCIA EM SAUDE
Local: 139 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Dotação: 1588 - 03.110.10.305.0016.2309.339039000000 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		600,0000	R$ 1,10	R$ 660,00
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		600,0000	R$ 1,50	R$ 900,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		600,0000	R$ 1,50	R$ 900,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		600,0000	R$ 0,80	R$ 480,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		300,0000	R$ 12,00	R$ 3.600,00

Balizamento de Preços

Total da(s) Dotação(ões): R$ 6.540,00
Total do Local: R$ 6.540,00

Local: 142 - CTA/SAE
Dotação: 1604 - 03.110.10.305.0016.2311.339039000000 - CTA/SAE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		1.300,0000	R$ 1,10	R$ 1.430,00
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		1.300,0000	R$ 1,50	R$ 1.950,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		1.300,0000	R$ 1,50	R$ 1.950,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		1.300,0000	R$ 0,80	R$ 1.040,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		650,0000	R$ 12,00	R$ 7.800,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 14.170,00
Total do Local: R$ 14.170,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 20.710,00

Órgão/Unid: 03.120 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Local: 143 - FARMACIA BASICA
Dotação: 1612 - 03.120.10.303.0017.2312.339039000000 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		700,0000	R$ 1,10	R$ 770,00
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		700,0000	R$ 1,50	R$ 1.050,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		700,0000	R$ 1,50	R$ 1.050,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		700,0000	R$ 0,80	R$ 560,00

Balizamento de Preços

476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR	350,0000	R$ 12,00	R$ 4.200,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 7.630,00
Total do Local: R$ 7.630,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 7.630,00

Órgão/Unid: 03.130 - FMS/DEPARTAMENTO DE SAUDE/MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
Local: 145 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
Dotação: 1624 - 03.130.10.302.0015.2315.339039000000 - UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		2.500,0000	R$ 1,10	R$ 2.750,00
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		2.500,0000	R$ 1,50	R$ 3.750,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		2.500,0000	R$ 1,50	R$ 3.750,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		2.500,0000	R$ 0,80	R$ 2.000,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		1.250,0000	R$ 12,00	R$ 15.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 27.250,00
Total do Local: R$ 27.250,00

Local: 147 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. HIDEO SAKUNO
Dotação: 1643 - 03.130.10.302.0015.2318.339039000000 - HOSPITAL MUNICIPAL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		8.000,0000	R$ 1,10	R$ 8.800,00
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		8.000,0000	R$ 1,50	R$ 12.000,00

Balizamento de Preços

476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI	8.000,0000	R$ 1,50	R$ 12.000,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS	8.000,0000	R$ 0,80	R$ 6.400,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR	4.000,0000	R$ 12,00	R$ 48.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 87.200,00
Total do Local: R$ 87.200,00

Local: 148 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
Dotação: 1660 - 03.130.10.302.0015.2319.339039000000 - CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		600,0000	R$ 1,10	R$ 660,00
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		600,0000	R$ 1,50	R$ 900,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		600,0000	R$ 1,50	R$ 900,00
.6966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		600,0000	R$ 0,80	R$ 480,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		300,0000	R$ 12,00	R$ 3.600,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 6.540,00
Total do Local: R$ 6.540,00

Local: 149 - CENTRO DE REABILITACAO
Dotação: 1667 - 03.130.10.302.0015.2326.339039000000 - CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		800,0000	R$ 1,10	R$ 880,00

Balizamento de Preços

476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	800,0000	R$ 1,50	R$ 1.200,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI	800,0000	R$ 1,50	R$ 1.200,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS	800,0000	R$ 0,80	R$ 640,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR	400,0000	R$ 12,00	R$ 4.800,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 8.720,00
Total do Local: R$ 8.720,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 129.710,00

Órgão/Unid: 04.140 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
Local: 2410 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Dotação: 1755 - 04.140.04.122.0002.2410.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		3.200,0000	R$ 1,10	R$ 3.520,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		3.200,0000	R$ 1,50	R$ 4.800,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		3.200,0000	R$ 0,80	R$ 2.560,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		1.600,0000	R$ 12,00	R$ 19.200,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 30.080,00
Total do Local: R$ 30.080,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 30.080,00

Órgão/Unid: 04.180 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR -
Local: 64 - COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA DO
Dotação: 1806 - 04.180.14.422.0003.2420.339039000000 - PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROCON

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total

Balizamento de Preços

476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	319,0000	R$ 1,10	R$ 350,90
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	319,0000	R$ 1,50	R$ 478,50
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI	319,0000	R$ 1,50	R$ 478,50
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS	319,0000	R$ 0,80	R$ 255,20
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR	160,0000	R$ 12,00	R$ 1.920,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 3.483,10
Total do Local: R$ 3.483,10
Total do Órgão/Unid.: R$ 3.483,10

Órgão/Unid: 06.180 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Local: 2605 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
Dotação: 2685 - 06.180.08.243.0006.2605.339039000000 - CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		500,0000	R$ 1,10	R$ 550,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		500,0000	R$ 1,50	R$ 750,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 1.300,00
Total do Local: R$ 1.300,00

Local: 2606 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS
Dotação: 2751 - 06.180.08.244.0007.2606.339039000000 - SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAIS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		4.000,0000	R$ 1,10	R$ 4.400,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		4.000,0000	R$ 1,50	R$ 6.000,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 10.400,00
Total do Local: R$ 10.400,00

Local: 2608 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO
Dotação: 2764 - 06.180.08.244.0007.2608.339039000000 - CADASTRO UNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS - CADUNICO

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		2.400,0000	R$ 1,10	R$ 2.640,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		2.400,0000	R$ 1,50	R$ 3.600,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 6.240,00
Total do Local: R$ 6.240,00

Local: 2611 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI/MSE/ABOR)
Dotação: 2816 - 06.180.08.244.0008.2611.339039000000 - SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB.

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		700,0000	R$ 1,10	R$ 770,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		700,0000	R$ 1,50	R$ 1.050,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 1.820,00
Total do Local: R$ 1.820,00

Local: 2614 - SERVICO ALTA COMPLEX. ACOLHIM. INST. CRIANCA E ADO
Dotação: 2711 - 06.180.08.243.0008.2614.339039000000 - SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		600,0000	R$ 1,10	R$ 660,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		600,0000	R$ 1,50	R$ 900,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 1.560,00
Total do Local: R$ 1.560,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 21.320,00

Balizamento de Preços

Órgão/Unid: 06.195 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Local: 2613 - SERVICOS ALTA COMPLEX.INST.LONGA PERM.IDOSOS
Dotação: 3035 - 06.195.08.241.0008.2613.339039000000 - SERVICOS ALTA COMPLEX. INST.LONGA PERM.IDOSOS

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		800,0000	R$ 1,10	R$ 880,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		800,0000	R$ 1,50	R$ 1.200,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 2.080,00
Total do Local: R$ 2.080,00
Total do Órgão/Unid.: R$ 2.080,00

Órgão/Unid: 07.100 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Local: 2702 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
Dotação: 2035 - 07.100.04.122.0002.2702.339039000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		427,7400	R$ 1,10	R$ 470,51
476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		427,7400	R$ 1,50	R$ 641,61
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		427,7400	R$ 1,50	R$ 641,61
3966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		427,7400	R$ 0,80	R$ 342,19
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		215,0000	R$ 12,00	R$ 2.580,00

Total da(s) Dotação(ões): R$ 4.675,92
Total do Local: R$ 4.675,92
Total do Órgão/Unid.: R$ 4.675,92

Órgão/Unid: 08.190 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Local: 2822 - MANUTENCAO DA INFRAESTRUTURA
Dotação: 2129 - 08.190.04.122.0002.2822.339039000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total

Balizamento de Preços

476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	4.450,0000	R$ 1,10	R$ 4.895,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI	4.450,0000	R$ 1,50	R$ 6.675,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR	400,0000	R$ 12,00	R$ 4.800,00

Total da(s) Dotação(ões):	R$ 16.370,00
Total do Local:	R$ 16.370,00
Total do Órgão/Unid.:	R$ 16.370,00

Órgão/Unid: 09.100 - DEPARTAMENTO DE DE ESPORTES
Local: 94 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Dotação: 1265 - 09.100.27.812.0009.2905.339039000000 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO GINÁSIO DE ESPORTE

Item	Descrição	Und. medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		6.350,0000	R$ 1,10	R$ 6.985,00
476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVI		6.350,0000	R$ 1,50	R$ 9.525,00
476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS		6.350,0000	R$ 0,80	R$ 5.080,00
476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR		300,0000	R$ 12,00	R$ 3.600,00

Total da(s) Dotação(ões):	R$ 25.190,00
Total do Local:	R$ 25.190,00
Total do Órgão/Unid.:	R$ 25.190,00
Total do Fornecedor:	R$ 661.338,02
Total do Pedido:	R$ 661.338,02
Total Balizamento:	R$ 661.338,02
Total Geral:	R$ 661.338,02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Presente Termo de Referência tem como finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, sanitização, limpeza de forro, já incluso, todo o material e locomoção necessária para a execução dos serviços prestados.

Justifica-se a contratação dos serviços em função do combate aos diversos tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados no interior e/ou exterior das unidades das Secretarias Municipais, Escolas, unidades de saúde e demais órgãos da Prefeitura Municipal. A execução dos serviços demandados garantirá ambientes de trabalho em condições laborais favoráveis, bem como a saúde de todos, servidores e populares.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

4.2.

Item	código	Qtde.	Serviço	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	476963	74.982	SERVIÇO	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	R$ 1,10	R$ 82.479,91
2	476964	51.747	SERVIÇO	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	R$ 1,50	R$ 77.620,11

3	476965	74.982	SERVIÇO	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	R$ 1,50	R$ 112.472,61
4	476967	28.295	SERVIÇO	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	R$ 12,00	R$ 339.540,00
5	476966	61.532	SERVIÇO	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	R$ 0,80	R$ 49.225,39

4.1.1.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1.2.Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.
6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 O licitante vencedor será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.
7.2 A aquisição decorrente desta Ata de Registro de Preços poderá ser realizada até que se complete os 12 (doze) meses de sua vigência ou até que se esgote os quantitativos estimados.
7.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.

7.4 A licitante vencedora fornecerá somente os objetos registrados na ARP;
7.5 Fornecer serviço de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, responder pelos danos causados diretamente á administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução o contrato, seja, pelo fornecimento inadequado e não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelos prepostos da administração municipal;
7.6 Ser responsável integralmente pelos atos de seus empregados que posam vir a causar danos á administração municipal ou a terceiros;
7.7 Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir as secretárias de quaisquer ônus ou responsabilidade;
7.8 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.9 O serviço, mão de obra e todo o material necessário para prestação do serviço deve ser responsabilidade da contratada e estar incluído no valor da proposta;
7.10 Caso a contratante verifique que haja a necessidade de REAPLICAÇÃO do produto (por motivos que os insetos, bichos, pragas, e afins, não terem desaparecido) no prazo de 60 dias, a contratada deverá fazê-lo sem custo adicional, sendo feita a solicitação por e-mail.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRTANTE

7.11 Exercer a fiscalização dos serviços contratados através de servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, procedendo ao atestado das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
7.12 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas, disponibilizando o local e os meios materiais para execução dos serviços;
7.13 Efetuar o pagamento dos valores dentro das condições estabelecidas no contrato;
7.14 Comunicar oficialmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
7.15 Prestar à contratada, informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto do contrato a ser firmado;
7.16 Aplicar à contrata as sanções regulamentares e contratuais;

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- **1366** – 02.100.12.361.0002.2203.339039000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 2129 – 08.190.04.122.0002.2822.339039000000 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURAE AGRICULTURASENV URBA
- 2035 – 07.100.04.122.0002.2702.339039000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURASENV URBA
- **1755** – 04.140.04.122.0002.2410.339039000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 1265 – 09.100.27.812.0009.2905.339039000000 – MANUT. DA INFRAESTRUTURA DO GINASIO DE ESPORTE
- 1378 – 02.110.12.361.0032.2206.339039000000 – MANUT. DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN.
- 3088 – 02.120.12.365.0034.2218.339039000000 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2751 – 06.180.08.244.0007.2606.339039000000 – SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAS
- 3035 – 06.195.08.241.0008.2613.339039000000 – SERVICOS ALTA COMPLEX. INST. LONGA PERM. IDOSOS
- 2816 – 06.180.08.244.0008.2611.339039000000 – SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB)
- 2764 – 06.180.08.244.0007.2608.339039000000 – CADRASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS – CADUNICOAB.
- 2685 – 06.180.08.243.0006.2605.339039000000 – CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
- 2711 – 06.180.08.243.0008.2614.339039000000 – SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES
- 1624 – 03.130.10.302.0015.2315.339039000000 – UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- 1643 – 03.130.10.302.0015.2318.339039000000 – HOSPITAL MUNICIPAL
- 1612 – 03.120.10.303.0017.2312.339039000000 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA FISIOTERAPIA
- 1667 – 03.130.10.302.0015.2326.339039000000 – CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA
- 1588 – 03.110.10.305.0016.2309.339039000000 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
- 1515 – 03.100.10.301.0013.2304.339039000000 – ESF – EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA
- 1604 – 03.110.10.305.0016.2311.339039000000 – CTA/SAECENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
- 1660 – 03.130.10.302.0015.2319.339039000000 – CAPS – CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
- 2405 – 03.001.10.122.0014.2301.339039000000 – GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

10. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

10.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

JOCEMIR CORREA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PARECER CONTÁBIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2021
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

Solicito ao Departamento de Contabilidade a conferencia e consulta de recurso orçamentário, sendo estes utilizados em posterior processo licitatório cujo objeto trata-se de:

DAYANA KARINA ARANTES
Departamento de Licitação

Dando atendimento à consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação o Departamento de Contabilidade informa que:

( ) Há recurso orçamentário para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo;

( ) Não há orçamentário para pagamento das obrigações.

(x) Registro de Preço.

"Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.
§ 1º (....)
§ 2o Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. "

Juína - MT, 22 de JUNHO de 2021.

NATANIEL TOMASINI
Contador (a)
MT 011911/O-4

PEDIDO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nesta

DETERMINO E AUTORIZO a abertura de processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico, tendo a finalidade de selecionar propostas de preços visando:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

Da(s) Secretaria(s) discriminada(s) no(s) pedido(s) anexo ao Processo Administrativo Licitatório 237/2021

Atenciosamente,

Juína – MT, 22 de JUNHO de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal de Juína

PMJ-MT
FLS._____
RUBRICA

EDITAL DE LICITAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 014/2021
TIPO "MENOR PREÇO POR LOTE"

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

JUINA/2021

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021

TIPO "MENOR PREÇO POR LOTE"

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

PREÂMBULO:

O MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro designado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar na sede do Poder Executivo de Juína-MT, precisamente, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, LICITAÇÃO sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - TIPO "MENOR PREÇO POR LOTE " - para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO, segundo disposições da legislação vigente, em especial do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, normas legais da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas posteriores alterações, da Lei Federal n.º 10.406/2002, da Lei Federal n.º 8.078/1990, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006, da Lei complementar Federal n.º 147/2014, do Decreto Municipal n.º 488/2006, do Decreto Municipal n.º 085/2021 e do Decreto Municipal n.º 088/2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), Decreto Municipal n.º 204/2018, além das demais normas pertinentes e das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS.

1.1.1. O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico; www.bllcompras.org.br;e www.juina.mt.gov.br.

1.1.2. A sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO dar-se-á por meio do sistema eletrônico, na data e horário, conforme abaixo:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Á Partir do dia 23/06/2021;

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12 de JULHO de 2021 às 12:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de JULHO de 2021, às 15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

1.1.3.1. Não havendo expediente, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão pública será transferida para uma data posterior, mediante comunicação do Pregoeiro (a) aos licitantes;

2. DO OBJETO:

2.1. A presente licitação tem como objeto a PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA QUE SEGUE NO ANEXO I, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante.

2.2. Os itens objetos deste edital deverão atender às exigências mínimas de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, etc., atentando-se a Licitante, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, inciso VIII, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

3.1. As especificações estão contidas no TERMO DE REFERÊNCIA que segue no ANEXO I, do presente Edital.

3.2. ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE TERÃO DE SER INCONDICIONALMENTE OBSERVADOS

3.2.1. As dúvidas decorrentes da interpretação deste Edital e as informações adicionais que se fizerem necessárias à elaboração das propostas, deverão ser transmitidas (devendo mencionar o número do pregão, o ano), pelo Fone/Fax: (66) 3566-8302, ou protocolado junto a, no endereço, o Município de Juína – Setor de Licitação; situado na Travessa Emmanuel, 33N, centro – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas e pelo e-mail: licitação@juina.mt.gov.br, com

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, para os pedidos de esclarecimentos, e 02 (dois) dias úteis, para os pedidos de impugnação, antes da data fixada para a sessão inaugural deste PREGÃO ELETRÔNICO, citadas no Preâmbulo deste Edital, em caso de impugnação sendo obrigatória a vinculação da mesma no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br.

3.2.2 As respostas às dúvidas formuladas, bem como as informações que se tornarem necessárias durante o período de elaboração das propostas, ou qualquer modificação introduzida no edital no mesmo período, serão encaminhadas em forma de adendos modificadores ou notas de esclarecimentos, enviado no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.3 **ADENDO MODIFICADOR** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que impliquem em alteração na formulação das propostas, sendo neste caso, publicado Aviso de Prorrogação da Sessão de Abertura, com o prazo original, devidamente estabelecido no art. 4º, inciso V da Lei Federal nº. 10.520/02 e art. 21, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

3.2.4 **NOTA DE ESCLARECIMENTO** é o documento emitido pela Administração, contendo informações que não causem alteração na formulação das propostas;

3.2.5 Os esclarecimentos de dúvidas a respeito de condições do edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, serão divulgados através de publicação de Adendo Modificador ou Nota de Esclarecimento no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br.

3.2.6 Em caso de dúvidas decorrentes deste pregão, a licitante deverá encaminhar requerimento com pedido de esclarecimento, somente podendo ser feito na forma eletrônica (E-mail: licitação@juina.mt.gov.br), podendo usar o campo de esclarecimentos do próprio sistema BLL.

3.2.7 Eventuais contatos via telefone, a respeito de informações sobre o presente Pregão, fica ciente que os servidores da Comissão de Licitação, bem como o Pregoeiro(a), se resguardaram do direito de não informar, garantindo assim um procedimento justo e isonômico, no momento da licitação.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante Do Termo de Referência- ANEXO I do presente Edital.

4.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais.

4.3. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente aos objetos licitados, que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixadas neste edital.

4.4. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis.

4.5. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Juína/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

4.6. É vedada a participação de empresa:
a) declarada inidônea pela Administração Pública de qualquer esfera de Governo da Federação e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no art. 97, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93;
b) suspensa de licitar junto ao Município de Juína/MT;
c) reunida em consórcio ou coligação;
d) cujos sócios, diretores, representantes ou procuradores pertençam, simultaneamente, a mais de uma empresa licitante;
e) estrangeiras que não funcionem no País;

f) que possuam em seu quadro as pessoas de que tratam o artigo 9º da Lei 8.666/93.

4.5. Os impedimentos, acaso existentes, deverão ser declarados pela empresa proponente, sob pena de responsabilidades administrativas e penais cabíveis, conforme legislação vigente.

5. DO CREDENCIAMENTO:

5.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via internet;

5.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

5.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal, única e exclusiva do licitante ou de seu representante legal, e na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes em qualquer PREGÃO na forma ELETRÔNICA:

5.3.1 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

5.3.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento por meio da apresentação da cópia de sua cédula de identidade ou

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

documento oficial com foto (exemplos: Carteira de motorista, Carteira de Trabalho), e de outorga por instrumento público ou particular, com menção expressa de que lhe confere amplos poderes para prática dos atos pertinentes ao certame. Se a outorga se der por instrumento particular (com firma reconhecida em Cartório), esta deve vir acompanhada de cópia do ato de constituição da empresa ou do ato de investidura na direção da empresa;

5.3.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá apresentar cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social ou equivalente, que habilitem o representante, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhados de Documento Oficial de identificação (RG, Carteira de Motorista ou outros) em cópia autenticada em cartório, ou por servidor do Departamento de Licitação.

5.3.3.1 Em se fazendo representar por procuração privada, é obrigatório a apresentação da cópia autenticada em cartório ou por servidor do Departamento de Licitação do contrato social (1ª e última alteração ou contrato social consolidado) ou equivalente, e documentos de identidade do sócio-gerente e do procurador;

5.3.4. Apresentar juntamente com os documentos de Credenciamento e Proposta de Preços, Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

5.3.4.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.3.4.2. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.3.4.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.4. Os documentos para credenciamento, exigidos no edital deverão ser apresentados com cópia autenticada em cartório competente, quando se tratar de empresa não localizada na cidade de Juína, sendo de Juína os membros do Departamento de Licitação podem autenticar;

5.5. O comparecimento ao site do representante legal da LICITANTE é imprescindível em todas as sessões pertinentes a este certame licitatório;

5.6. A ausência do representante legal da licitante nos horários e datas marcadas no CHAT MENSAGENS, implicará na aceitação por parte do representante legal ausente, de todas e quaisquer decisão tomada pelo Pregoeiro(a) e aceitas pelas licitantes presentes;

5.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e Lei complementar 147/2014;

5.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 Lei complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

5.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

5.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a Comissão de Pregão, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6. DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRONICO

6.1. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO ENDEREÇO ELETRÔNICO **WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR**, OS LICITANTES DEVERÃO REGISTRAR SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS COM A DESCRIÇÃO E MARCA DO OBJETO OFERTADO ATÉ A DATA E HORA MARCADA PARA O FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, QUANDO, ENTÃO, ENCERRAR-SE-Á, AUTOMATICAMENTE, A FASE DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA.

6.1.1. Até a data determinada para encerramento do recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada;

6.1.2. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação, no sistema eletrônico, quanto ao registro de sua proposta de preços (planilha ou outros anexos), sob pena de desclassificação da empresa no certame, pelo Pregoeiro(a).

6.2. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

6.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

6.4. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.bllcompras.org.br e as especificações constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital prevalecerão as últimas;

6.5. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

6.6. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

6.6.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

6.7. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

6.8. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

6.8.1. Preço unitário de cada Item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo expresso em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERENCIA do presente edital; sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado, no preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

6.8.2. Deverão estar de acordo as especificações do objeto, conforme Anexo II – MODELO DE PROPOSTA, incluindo marca, modelo e outros elementos que identifiquem e constatem as configurações cotadas, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

6.8.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote, exceto quando determinar o edital.

6.8.4. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

6.9. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.10. O Pregoeiro (a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

6.11. É obrigatório a apresentação da MARCA/MODELO do objeto a não apresentação causará a desclassificação.

6.11.1. É obrigatório a apresentação de MODELO do objeto (quando expressamente solicitado no descritivo do item), a não apresentação causará a desclassificação.

6.12.Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR UNITARIO DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

6.13. A simples participação neste certame implica em:

6.14. Plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como no dever de cumpri-las, correndo por conta das empresas interessadas todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos;

6.15.Comprometimento da empresa vencedora em fornecer os materiais, objeto desta licitação em total conformidade com as especificações do Edital e seus anexos;

7. DA SESSÃO PUBLICA:

7.1. A sessão ocorrera em data marcada conforme o item 1.1.2 do edital, e em conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início a Sessão Pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO, com a divulgação das propostas de preços, recebidas em conformidade com o edital, e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

7.2. Em seguida, ocorrerá o início da etapa de lances, via internet, única e exclusivamente, no site www.bllcompras.org.br, conforme estabelecido no Sistema Eletrônico.

7.3. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o pregoeiro (a) não atenderá o telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (s) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR LOTE;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente edital.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances "via internet", será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.4.1. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1.O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2.Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.bllcompras.org.br.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO E FECHADO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado;

8.12. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances:

8.13. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo;

8.14. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.16. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.17. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.18. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.19. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.20. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.21. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.22. O Critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

8.23. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.24. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.25. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.26. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.27. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.28. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.29. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

8.30. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

8.31. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPAS DE LANCES E NEGOCIAÇÃO:

9.1. Encerrada a etapa de lances e negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços classificada em primeiro lugar, quanto a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para a contratação.

9.1.1. Caso não ocorra lances deverá ser verificado o valor estimado dos bens e a especificação técnica prevista.

9.1.2. A entidade licitante poderá não aceitar e não adjudicar o item cujo preço total seja superior ao estimado para contratação, constante do anexo I (estimativa e especificação dos itens).

9.2. Cumprida as etapas anteriores, o Pregoeiro (a) verificará a(s) Proposta(s) de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) empresa(s) classificada(s) com menor(es) lances, conforme disposições contidas no presente Edital.

9.3. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subsequentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

9.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.5. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) lote (s).

9.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10. CRITERIO DE JULGAMENTO:

10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR LOTE, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR LOTE devendo o Pregoeiro (a), realizá-lo em conformidade com o tipo da licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.

10.2. Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

10.3. O resultado do julgamento estará a disposição dos interessados, bem como os pareceres, relatórios e atos registrados no processo licitatório. Os autos do processo poderão ser examinados pelos que demonstrarem o desejo de fazê-lo;

10.4. Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou tenham suas propostas desclassificadas, o Pregoeiro(a) poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis, para que apresentem outras, escoimadas das causas das quais decorreram a inabilitação ou desclassificação, conforme disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão;

10.5. É facultada ao Pregoeiro(a), em qualquer fase da licitação, proceder à promoção de diligência ou verificações, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo;

10.6. Não será motivo de desclassificação, simples omissão que seja irrelevante para o entendimento da proposta de preços que não venham causar prejuízo para a Administração Pública, e nem firam os direitos dos licitantes.

11. DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA(S) LICITANTE(S) DE MENOR(ES) LANCES (ENVELOPE I)

11.1. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto prevalecerão as descritas no ANEXO I (ESTIMATIVA E DESCRIÇÃO);

11.2. As propostas de preços deverão ser apresentadas de forma impressa ou datilografada, redigida em Língua Portuguesa, em 01 (uma) via sem ressalva, rasuras, emendas ou entrelinhas, datada, rubricada, em todas as páginas e assinada na última, pelo responsável ou procurador da licitante;

11.2.1. Em todas as folhas, o carimbo padronizado do CNPJ, excetuando-se as folhas timbradas que já tenham impressas essas informações, preferencialmente com índice indicando o número de páginas e respectivo conteúdo, todas as folhas sequencialmente numeradas;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.3. Os dados do Representante Legal, preferencialmente, conforme modelo apresentado no ANEXO IV deste Edital.

11.4. As propostas de preços deverão conter sob pena de desclassificação:

11.4.1. Indicação da exigência do Local de entrega, prazo de entrega, deste edital.

11.4.2. As propostas devem conter as especificações do objeto de forma clara, descrevendo detalhadamente as características técnicas do objeto ofertado (caso seja exigido), constando os quantitativos e valores unitários e totais, bem como a marca e modelo (caso seja exigido), conforme modelo contido no ANEXO II deste Edital;

11.4.3. Descrição detalhada dos objetos ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item do lote.

11.4.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de abertura deste Pregão;

11.4.5. Preço unitário e total de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado (valor fixo, irreajustável, de acordo com a legislação em vigor), conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (R$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no TERMO DE REFERÊNCIA –Anexo I do presente edital;

11.4.6. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

11.4.7. O licitante deverá incluir no preço do objeto ofertado, a alíquota do imposto intitulado ICMS, considerando para todos os efeitos fiscais, o Município de Juína, na condição de comprador final.

11.5. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender no todo, ou em parte, as disposições deste instrumento convocatório;

11.6. Serão considerados inadequados e desta forma desclassificados os preços simbólicos, irrisórios, de valor zero ou incompatíveis (excessivos) com os praticados no mercado e com distorções significativas;

11.7. O envio da proposta de preços implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

11.8. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser anexada no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) minutos, sob pena de desclassificação, no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br ou enviada através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.8.1 Caso a plataforma apresente problemas técnicos que inviabilize a postagem dos documentos exigidos o licitante deverá enviar no mesmo prazo determinado no item 11.8. por e-mail a proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, sob pena de desclassificação.

11.9. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DETODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

11.10. O original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis via sedex e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, nº 33 N - Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitação@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correios.**

11.10.1. Caso a empresa envie o original da proposta de preços via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta CPL possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 01: PROPOSTA DE PREÇOS À Comissão de Licitação Município de Juína/MT Pregão eletrônico nº. 014/2021 (Razão Social da Proponente e CNPJ) Abertura dia.../.../...

11.10.1.1. Considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o itens 11.10. e 11.10.1., desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do email licitacao@juina.mt.gov.br.

11.10.1.2. Caso os documentos originais enviados (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) não cheguem no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da indicação da(s) licitante(s) vencedora(s), por motivo de força maior, fica a critério da Comissão a concessão de prazo.

11.10.3. Nenhum dos documentos de propostas de preços (envelope I) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.10.4. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

11.10.5. As propostas de preços apresentados fora da data e horário previsto conforme edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

11.10.6. O envio da proposta de preços vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12 – DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO (ENVELOPE II)

12.1. A(s) licitante(s) declarada(s) como vencedora(s) do MENOR PREÇO POR LOTE devera(ão) enviar no sistema online do pregão (sob pena de inabilitação), no site: www.bllcompras.org.br a documentação de CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO, a seguir elencada, juntamente com os demais requisitos exigidos no edital.

12.1.1 A(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, sob pena de inabilitação, os seguintes documentos abaixo mencionados, em 01 (uma) via, em original ou cópia autenticada, no cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação, devidamente atualizados e redigidos em Língua Portuguesa, em envelope separado da Proposta de Preços, na data e horário estabelecidos no edital.

12.2.1. Tratando-se de licitante ME ou EPP, caso seja encaminhado todos os documentos diretamente a Comissão de Licitação, não será dado prorrogação do prazo previsto por Lei.

12.2.2. É PLENA RESPONSABILIDADE DAS LICITANTES TOMAREM CONHECIMENTO DE TODAS AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL.

12.3. DO CREDENCIAMENTO

12.3.1 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.bllcompras.org.br;

12.3.2 Apresentar juntamente com as exigências da proposta de preços deste Edital, a procuração e a cédula de identidade do representante legal credenciado para o acesso ao sistema Eletrônico no site www.bllcompras.org.br;

12.3.3 Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.3.4. Tratando-se de titular ou sócio administrador deve estar munido de instrumento que lhe confira poderes expressos para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, devendo identificar-se, estando munido da cópia da carteira de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado, em todas as páginas;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

12.3.5. Se representante legal, deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular, da qual deverá constar ainda a indicação de amplos poderes para dar lance (s) em licitação pública, com firma reconhecida em cartório, acompanhada do ato constitutivo da empresa, que comprove a legitimidade do outorgante. Obrigatória a apresentação de cópia do documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, autenticado em cartório ou por servidor público designado;

12.3.6. Todas as licitantes deverão apresentar a Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, e se for o caso declarar que a empresa está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014).
12.3.7. CERTIDAO SIMPLIFICADA, de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte da empresa junto a Junta Comercial, ou DECLARAÇÃO firmada por contador.

12.3.8. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de CREDENCIAMENTO e HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br,e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório e recebidos (Data de chegada dos documentos no Departamento de Licitação) no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório, na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, n° 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitação@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**

12.4. HABILITAÇÃO (Envelope 2) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Os documentos para habilitação, a seguir relacionados, deverão ser postados junto a plataforma da BLL no prazo determinado neste edital e apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, ou ainda publicação em órgão de imprensa oficial. Os prazos de validade previstos e expressos neste Edital prevalecem caso os Órgãos expedidores não estabelecem outro no documento. Não será aceito nenhum protocolo referente à solicitação às repartições competentes, em substituição aos documentos relacionados neste Edital, bem como não serão aceitos documentos rasurados ou fotocopiados via *fac-símile*.

a) Declaração de que a empresa licitante cumpre plenamente o inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, na forma do art. 27, inciso V da Lei 8.666/93, declaração na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93, e declaração na forma do art. 32 § 2º da Lei 8.666/93 (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

b) Declaração, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

c) Declaração, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame (modelo sugerido – **ANEXO VI**).

d) "TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE", consoante Modelo estabelecido pelo **ANEXO VII**, deste Edital.

12.4. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Conforme do Artigo 29, da Lei 8666/93;

12.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica (CNPJ), podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br;

12.4.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

12.4.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal - Conjunta Negativa de Débitos (CND) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (CPEND) relativa a Contribuições Federais e INSS, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser retirada no site www.receita.fazenda.gov.br

12.4.4. Certidão Negativa de Débito Fiscal Estadual, (Expedida para Fins Gerais ou para Participação em Licitações Públicas); podendo ser retirada no site www.sefaz.mt.gov.br ou expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;

12.4.5. Certidão Negativa de Débito Municipal do domicílio da licitante;

12.4.6. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF;

12.4.7. Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pelo Superior Tribunal do Trabalho(www.tst.jus.br);

12.4.8. Contrato Social, em vigor, com todas alterações ou consolidado, registrado na Junta Comercial, para comprovação do ramo de atividade, onde seja compatível com o objeto desta Licitação;

12.5. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

12.5.1. **Atestado(s) ou declaração(ões) de capacidade técnica**, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, comprovando a execução satisfatória de fornecimento similares ao objeto desta licitação.

12.5.2. **Licença de operação** emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente - SAMMA-MT, para as Empresas sediadas no Mato Grosso, ou equivalente para empresas não sediadas, na forma da Lei de cada Estado.

12.5.3. Alvará da Vigilância Sanitária emitido pelo órgão competente.

12.6. RELATIVO A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

12.6.4. **Certidão Negativa de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com validade de 90 (noventa) dias após a expedição, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

12.7. Os documentos exigidos, conforme o artigo 32 da Lei 8.666/1993 deverão ser apresentados, em original ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou pelo servidor do Departamento de Licitação.

12.7.1 Toda a documentação deverá ser apresentada em nome do estabelecimento licitante, ou seja, se matriz, documentos da matriz, se filial, documentos da filial, salvo aqueles que somente são emitidos em nome da matriz.

12.7.2. Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão válidos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro dos 60 (sessenta) dias anteriores à data fixada para o recebimento dos envelopes, ressalvado o item 12.6. "I".

12.7.3. Documentos apresentados com a validade expirada, passíveis de obtenção pelos meios eletrônicos, o Pregoeiro ou Equipe de Apoio fará a verificação no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade fiscal, será juntado aos autos o respectivo documento.

12.7.4. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

12.7.5. A regularidade fiscal da microempresa e da empresa de pequeno porte, só será exigida para efeito de contratação, que se dará com a emissão da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, mas a mesma deverá apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação, mesmo que esta apresente restrição.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

12.7.6. À microempresa ou empresa de pequeno porte que esteja com alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal na fase de habilitação será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei complementar 147/2014, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

12.7.7. À licitante que for declarada vencedora de algum ITEM do presente PREGÃO ELETRÔNICO, deverá enviar a documentação de HABILITAÇÃO no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) minutos (sob pena de inabilitação), no sistema online do pregão, no site: www.bllcompras.org.br, e o mesmo deverá ser enviados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis em original ou cópia autenticada em cartório (sob pena de inabilitação), na sede do Departamento de Licitação, localizada no Município de Juína – Setor de Licitação; com o endereço na Travessa Emmanuel, n° 33N – Bairro Centro, – Juína – Mato Grosso. CEP: 78.320.000, de segunda-feira a sexta-feira, das 07:00 horas às 13:00 horas, e a mesma deverá encaminhar o comprovante de despacho do envelope no e-mail: licitação@juina.mt.gov.br. **As empresas que possuírem autenticação digital, poderão enviar seus documentos solicitados neste edital, juntamente com a proposta de preços, a qual deverá estar assinada, carimbada com carimbo CNPJ e em papel timbrado da empresa, via e-mail, não havendo a necessidade de enviá-los via correio.**

12.7.8. Caso a empresa envie o original do CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência para o envio de "SEDEX", e encaminhar o comprovante de despacho do mesmo no e-mail: licitação@juina.mt.gov.br, e ainda identificar o envelope com o número do referido Pregão, para que esta Comissão de Licitação possa transmitir ao Pregoeiro(a) correspondente, conforme modelo abaixo:

ENVELOPE 02: CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO
À Comissão de Licitação
Município de Juína/MT
Pregão eletrônico nº. 014/2021
(Razão Social da Proponente e CNPJ)
Abertura dia.../.../...

12.7.8.1. Devido as distancias e logística, considera-se tempestivo os documentos enviados em conformidade com o item 12.7.7 desde que enviados dentro dos prazos determinados e informados a Comissão o código de rastreio para acompanhamento através do e-mail licitacao@juina.mt.gov.br.

12.7.8.1.1. Fixa o prazo máximo de 10 dias para recebimento em dos documentos de classificação e habilitação em suas vias originais no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Juina, sob pena de desclassificação ou inabilitação, salvo por motivo de força maior.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

12.7.9 Os documentos de habilitação exigidos no presente instrumento convocatório deverão ser apresentados em envelope lacrado, indevassável, distinto e separado, endereçados ao Pregoeiro (a) desta Comissão de Licitação, indicação clara e visível do procedimento licitatório a qual se dirigem, e a denominação da empresa proponente, bem como a natureza do correspondente conteúdo;

12.7.10. Nenhum dos documentos de CREDENCIAMENTO/HABILITAÇÃO (envelope II) poderão conter rasuras ou entrelinhas, não sendo permitido palavras ou algarismos manuscritos.

12.7.11. Os documentos exigidos poderão ser apresentados em original, qualquer processo de cópia autenticada em cartório competente ou cópia autenticada por servidor do Departamento de Licitação.

12.7.12. Não serão considerados propostas que deixarem de atender as disposições deste instrumento convocatório.

12.7.13. Os documentos de habilitação apresentados fora da data e horário previsto no edital, ou aquele estabelecido no CHAT MENSAGENS, deste instrumento convocatório, não serão recebidos.

12.7.14. Envio da documentação de habilitação, vinculará o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações com inerentes ao certame.

12.7.15. O não atendimento de quaisquer condições aqui previstas provocará a inabilitação da licitante.

12.7.16. Para efeito de remessa pelos correios, via "SEDEX", os envelopes I e II, poderão ser acondicionados em um único invólucro, desde que no sobrescrito venha expresso seu conteúdo, identificando a licitação a que se refere data e horário para abertura.

13 – DA CORREÇÃO ADMISSÍVEL

13.1. Nos casos em que o Pregoeiro (a) constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo as seguintes disposições:

13.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

13.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes do quantitativo do objeto e os preços unitários, o Pregoeiro(a) procederá a correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

14 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

14.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o Pregoeiro (a) declara o licitante vencedor;

14.2. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e os documentos de habilitação do proponente, na ordem de classificação NO SITE, até que um licitante atenda às condições fixadas neste edital, e seja declarado vencedor;

14.3. Aclamação do(s) Licitante(s) vencedor(es);

14.4. Registro das manifestações, em campo próprio no sistema, dos demais Licitantes quanto à intenção ou não de recorrer da decisão proferida pelo Pregoeiro (a), devidamente motivada, se houver manifestação positiva nesse sentido;

14.5. Adjudicação do objeto da licitação, caso não haja manifestação quanto à intenção de interpor recurso administrativo;

14.6. Registro na Ata da Sessão pelo Pregoeiro(a) e publicação da referida no site;

14.7. Homologada a licitação pela autoridade superior, deverá ser procedida à convocação do adjudicatário para assinar a Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

15 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

15.1. Proclamado o resultado final da licitação, promoverá o Pregoeiro(a), a remessa dos autos à autoridade superior, para:

15.1.1. Confirmar o julgamento, determinando a homologação do objeto licitado ao proponente classificado em primeiro lugar;

15.1.2. Ordenar a retificação da classificação no todo ou em parte, se verificar irregularidade corrigível no julgamento;

15.1.3. Anular o julgamento, ou todo procedimento licitatório, se deparar com irregularidade insanável e prejudicial ao certame, em qualquer fase do Processo Licitatório;

15.1.4. Revogar a licitação, por motivo de conveniência ou oportunidade, desde que comprovado e ocorrido depois de instaurada a competição.

16 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

16.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, todos os julgamentos de recursos, contrarrazão, deferimento e etc, serão feito on-line através do sistema, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para querendo,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses;

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro (a) ao vencedor;

16.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, os quais serão mencionados em campo próprio no site mensagens, a entidade promotora da licitação adjudicará o objeto e submeterá à autoridade competente para homologar o resultado da licitação para determinar a contratação.

16.5. De todos os atos e decisões do Pregoeiro(a), relacionados com o Pregão Eletrônico, cabe recurso;

16.6. Cabe ainda, recurso contra a decisão que:

a) Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b) Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.

16.6.1. Os recursos que tratam este edital, deverão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

16.6.2. A intimação dos atos referidos no edital serão feitas mediante publicação na imprensa oficial e pelo site oficial da licitação http://www.bllcompras.org.br

16.6.3. Interpostos os recursos de que tratam o edital, serão publicados no site oficial da licitação www.bllcompras.org.br às demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 dias úteis;

16.6.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

16.6.5. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo faze-lo subir, devidamente informado, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

16.7. Na contagem dos prazos recursais excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento. Se este recair em dia não útil, o término do prazo ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

17. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo.

18. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

18.1. Adjudicado o objeto e homologada a licitação, a Administração convocará, por escrito, a adjudicatária para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação para assinar a Ata de Registro de Preços.

18.2. O prazo estipulado no item anterior poderá ser prorrogado, a pedido fundamentado da adjudicatária, aceito pela Administração, uma única vez e por igual período.

18.3. Decorrido o prazo de assinatura da Ata sem manifestação da adjudicatária, é facultado ao Poder Executivo do Município de Juína-MT convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto aos preços, devidamente atualizados, se for o caso, ou revogar a licitação.

18.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

19. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

19.1. O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrentes deste edital, caberão respectivamente à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, que determinará o que for necessário para regularizar faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto legal.

19.2. Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

19.3. As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do Município, deverão ser solicitadas formalmente pelo Contratado, à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

19.4. O Fornecedor deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer-lhe todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

que esta necessitar e que forem julgados necessários ao cumprimento do objeto do Contrato.

19.5. A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Contratado, no que concerne ao objeto da respectiva contratação, às implicações próximas e remotas perante o Município ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidade decorrentes da execução contratual não implica em corresponsabilidade do Município ou de seus prepostos, devendo, ainda, o Fornecedor, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato dos prejuízos apurados e imputados às falhas em suas atividades.

20. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DECORRENTES:

20.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, incluída eventual prorrogação.

20.2. A Licitante vencedora é obrigada a fornecer e prestar os serviços durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, exceto nos caso previstos em lei que ficar liberada do compromisso ou houver cancelamento ou revogação da mencionada Ata.

20.3. Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderão ser celebrados sucessivos Contratos Administrativos decorrentes da mesma.

20.4. A vigência dos Contratos Administrativos poderão ter prazos superiores aos da Ata de Registro de Preços, desde que celebrados dentro do prazo de vigência dessa, caso verificado saldo no quantitativo dos serviços registrados, ou ainda, quando o objeto licitado tratar-se de serviços de natureza continuada, a teor do Decreto Municipal n.º 109/2017, cujo prazo estará limitado a 60 (sessenta) meses.

20.5. O fornecedor registrado não está obrigado a celebrar Contratos Administrativos decorrentes da Ata, cujos prazos excedam ao prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

20.6. São obrigações do Fornecedor Registrado:

a) assinar a Ata de Registro e/ou Contrato, em até 05 (cinco) dias corridos, contados da sua notificação;

b) manter, durante a vigência da Ata de Registro e/ou Contrato, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro e/ou Contrato;

c) comunicar ao Contratante qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;

d) atender aos chamados do Órgão Contratante, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de Registro e/ou Contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

e) abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro e/ou Contrato sem a expressa concordância do Órgão Contratante.

f) não subcontratar o objeto da presente licitação;

g) a adjudicatária responderá, solidariamente, pelos atos praticados pela firma subcontratada, relacionados com o objeto deste edital;

h) promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto deste edital;

i) Confirmar o recebimento da Ordem de Compra (OC) referentes ao objeto do presente Pregão, seja via E-mail ou fax, enviado pelo departamento de compras do Município de Juína.

j) aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste edital, nos limites fixados no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93;

l) proceder à entrega do objeto deste edital, com os deveres e garantias constantes nos Anexos I deste Edital bem como da Minuta da Ata de Registro e/ou Contrato;

21. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE

21.1. São obrigações do órgão contratante:
a) gerenciar a Contrato:
b) prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
c) emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
d) assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
e) assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
f) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Contrato;
g) fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Contratado;
h) a fiscalização exercida pelo Órgão Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Contratado pela completa e perfeita execução da Contrato.

22. DA ENTREGA E PRAZO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

22.1. O prazo de fornecimento será de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão da Ordem de Fornecimento, para entrega dos produtos solicitados, mediante comprovação do documento de envio para este Município, através de e-mail encaminhado para a Secretaria solicitante.

23. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. É concedido um prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da protocolização da Nota Fiscal/Fatura perante este Município de Juína/MT, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital.

23.2. Após o prazo de conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto deste Edital e comprovada a manutenção das exigências da habilitação, as notas fiscais de fatura serão encaminhadas à contabilidade/tesouraria para o efetivo pagamento que acontecerá entre os dias 20 e 30 do mês subsequente a entrega dos produtos.

23.2.1. Os pagamentos serão creditados em favor da contratada, por meio de depósito Bancário/Transferência em conta corrente indicada na proposta, contendo o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

23.3. Na ocorrência de rejeição da nota fiscal, motivada por erros ou incorreções, o prazo estipulado no subitem anterior passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

23.4. Para a efetivação do pagamento, a licitante vencedora deverá apresentar comprovante da sua regularidade fiscal, prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e CNDT, certidão de débitos trabalhistas.

23.5. Não será concedido reajuste ou correção monetária do valor do contrato.

23.6. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, emitir Nota Fiscal/Fatura com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no certame e consequentemente lançado no instrumento contratual.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição a licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, ainda, sujeitará a proponente às penalidades e sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações pelo não cumprimento de quaisquer das exigências contidas na legislação em vigor.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site . www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

24.1.1. MULTA no percentual diário de 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre 30% (trinta por cento) do VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO, pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo o respectivo valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a CONTRATADA, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.2. MULTA COMPENSATÓRIA: pela inexecução total ou parcial do contrato, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida ou, não sendo possível determinar este valor, sobre o total estimado para contração, podendo ser abatida do pagamento a que fizer jus o CONTRATADO, ou, ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente;

24.3. SUSPENSÃO: temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

24.4. A multa de que tratam os itens anteriores, somente poderão ser relevadas, quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior, que independam da vontade da proponente e quando aceitos, justifiquem o atraso.

24.5. Antes da aplicação das sanções de que tratam os itens anteriores, será expedida uma notificação para que o fornecedor apresente justificativa, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal.

24.6. As sanções de que tratam os itens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração Municipal.

24.7. A empresa que promover a declaração indicada no item 10.9. e não comprovar por ocasião de diligencia á existência de estoque razoável, ficará sujeita a multa de R$ 5.000, 00 (cinco mil reais), sem prejuízo de responder administrativa, civil e penalmente em razão da falsa declaração.

24.8. A aplicação das multas não afasta as demais penalidades, a seguir tipificadas:

a) não celebrar a Ata de registro: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

b) deixar de entregar documentação: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.

c) apresentar documentação falsa: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

d) atraso da execução do objeto: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 04 anos.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

e) não mantiver a proposta: impedido de licitar e contratar com a Adm. Publica por 03 anos.

f) falhar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Adm. Publica por 05 anos.

g) fraudar na execução do contrato: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

h) comportar-se de modo inidôneo: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 02 anos.

i) cometer fraude fiscal: impedido de licitar e contratar com a Adm. Pública por 05 anos.

25. DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU CONTRATO

25.1. O contratado poderá ter sua Ata de Registro e/ou Contrato revogado, por intermédio de processo administrativo especifico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

25.2. A revogação do seu registro poderá ser:

25.2.1. A pedido do próprio CONTRATADO, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

25.2.2. Por iniciativa do Órgão Contratante, quando:

a) o contratado não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado:
b) o contratado perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
d) o contratado não cumprir as obrigações decorrentes da Contrato;
e) o contratado não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as solicitações decorrentes da Contrato;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Contrato ou nas solicitações dela decorrentes.
25.3. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Órgão Contratante fará o devido apostilamento na Contrato e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

26. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1. É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública, nos termos do § 3º do Art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

26.2. Fica assegurado ao Município de Juína/MT, mediante justificativa motivada, o direito de, a qualquer tempo, e no interesse da Administração, revogar a presente licitação no todo ou em parte.

26.3. As proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

26.4. Após a finalização da fase de lances não caberá desistência da proposta.

26.5. É vedada a subcontratação, cessão ou transferência no todo ou em parte do objeto ora licitado, sem expressa anuência do Município de Juína/MT.

26.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias úteis de expediente do Município de Juína/MT.

26.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Pregão.
26.8. A reunião de abertura da presente licitação poderá ser adiada ou transferida para outra data, mediante prévio aviso.

26.9. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

26.10. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

26.11. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta.

26.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

26.13. Exigências formais não essenciais, são aquelas cujo descumprimento não acarrete irregularidade no procedimento, em termos processuais, bem como, não importem em vantagem a um ou mais licitantes em detrimento das demais.

26.14. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições da licitação, acréscimos ou supressões devidamente justificadas, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 65, Lei nº 8.666/93.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

26.15. A Administração poderá, até a assinatura da ata ou recebimento da Nota de Empenho, inabilitar licitante, por despacho fundamentado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se vier a ter conhecimento de fato ou circunstância anterior ou posterior ao julgamento da licitação que desabone a habilitação jurídica, as qualificações técnica e econômico financeira e a regularidade fiscal da licitante. Neste caso, o Pregoeiro convocará as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, restabelecendo a sessão para negociar diretamente com a proponente melhor classificada e posterior abertura do seu envelope "Documentos de Habilitação", sendo declarada vencedora e a ela será adjudicado o objeto deste Pregão, podendo apresentar o(s) documento(s) que vencer(em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação.

26.16. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

26.17. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências do edital ou contrariar qualquer de seus dispositivos e Anexos, o Pregoeiro considerará a proponente inabilitada, em qualquer fase do processo.

26.18. As certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias após a emissão, ressalvado o item 12.6.1do presente edital.

26.19. É permitido a qualquer licitante o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório e, a qualquer interessado, a obtenção de cópia, mediante o pagamento dos emolumentos devidos, conforme art. 63 da Lei, 8.666/1993.

26.20. Os termos dispostos neste edital, as cláusulas e condições contratuais e as constantes dos demais anexos completam-se entre si, reportando um documento ao outro em caso de dúvidas ou omissões. Dessa forma, todos os anexos integram o edital, como se nele transcrito fosse, valendo suas condições e estipulações como normas para o procedimento e para a execução do objeto contratual.

26.21. É de responsabilidade da licitante o acompanhamento do processo até a data da realização da sessão pública de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação".

26.22. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, por escrito, à Pregoeiro, no Departamento de Licitações, com endereço na Travessa Emmanuel, 33N, Centro, Juína/MT.

26.23. A Secretaria Municipal de Administração, através de servidor designado por Portaria, é o responsável pela fiscalização da Contrato resultante dessa licitação.

26.24. Os casos omissos serão submetidos a parecer da Assessoria Jurídica deste Órgão.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

26.25. A publicidade de atos pertinentes à licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação em Diário de grande circulação, diário eletrônico do TCE, no site www.bllcompras.org.br, e www.juina.mt.gov.br, e comunicado via e-mail, quando for o caso.

26.26. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com o Contrato de Fornecimento do objeto vinculado a este Pregão, as empresas licitantes devem se subordinar ao foro da Justiça Comum, do Foro da Comarca de Juína/MT, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

26.27. Para conhecimento dos interessados, expediu-se o presente Edital de PREGÃO ELETRÔNICO e seus respectivos ANEXOS, que terá sua cópia publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, e afixada no Quadro de Avisos do Poder Executivo do Município de Juína-MT, pelo prazo de 08 (oito) dias úteis, anteriores a data designada para a sessão de abertura dos Envelopes, sendo que o ato convocatório para participar do certame fica estendido a todos os interessados do ramo da especialidade, estando o Pregoeiro Designado e a respectiva Equipe de Apoio à disposição dos mesmos, nos dias úteis, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:00 às 13:00 horas, no Departamento de Compras, Materiais e Licitações da Administração Pública Municipal, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Municipal de Juína-MT, ou, pelo e-mail: *licitacao@juina.mt.gov.br*.

27. Constitui parte integrante deste Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo III – Minuta da Ata;

Anexo IV – Minuta Contrato;

Anexo V – Dados do Representante legal (modelo)

Anexo VI – Modelo de Declarações obrigatórias.

Anexo VII – Modelo de Termo de Compromisso de e-mail atualizado.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

PM.J-MT
FLS._____
_____
RUBRICA

Juína-MT, 22 de JUNHO de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Poder Executivo – Juína-MT

O presente Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021 foi, devidamente, analisado e aprovado pela Procuradoria Geral do Município.

Juína-MT, 22 de Junho de 2021.

Cristiano Zandoná
OAB/MT Nº 16829
Portaria nº 9.394/2020
Procurador do Município de Juína-MT
Poder Executivo
Juína/MT

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2021

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. SOLICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUÍNA ESTADO DE MATO GROSSO.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O Presente Termo de Referência tem como finalidade a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização, desratização, sanitização, limpeza de forro, já incluso, todo o material e locomoção necessária para a execução dos serviços prestados.

Justifica-se a contratação dos serviços em função do combate aos diversos tipos de insetos e animais nocivos à saúde encontrados no interior e/ou exterior das unidades das Secretarias Municipais, Escolas, unidades de saúde e demais órgãos da Prefeitura Municipal. A execução dos serviços demandados garantirá ambientes de trabalho em condições laborais favoráveis, bem como a saúde de todos, servidores e populares.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E MODALIDADE LICITATÓRIA

3.1. A contratação, objeto deste Termo de Referência, deverá ocorrer por intermédio de Pregão, cujo tipo presencial ou eletrônico será devidamente justificado pelo pregoeiro designado para o certame. Ademais tem amparo legal, integralmente, nas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis a este evento e nas condições e exigências descritas no Edital e nas demais prescrições legais aplicáveis o assunto.

4. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E DAS AMOSTRAS

4.1. O quantitativo, a descrição dos produtos e seus quantitativos estão descritos no quadro abaixo:

4.2.

Item	código	Qtde.	Serviço	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	476963	74 982	SERVIÇO	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	R$ 1,10	R$ 82.479,91
2	476964	51.747	SERVIÇO	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS	R$ 1,50	R$ 77.620,11

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

				PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²		
3	476965	74.982	SERVIÇO	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²	R$ 1,50	R$ 112.472,61
4	476967	28.295	SERVIÇO	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	R$ 12,00	R$ 339.540,00
5	476966	61.532	SERVIÇO	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	R$ 0,80	R$ 49.225,39

4.1.1.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.1.2.Para tanto, os FORNECEDOR(ES) VENCEDOR(ES) poderá(ão) ser excluídos do processo licitatório, mesmo com o menor preço, caso o seu produto não atenda às especificações descritas no edital, que se espera ser idêntica à do TERMO DE REFERÊNCIA;

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 A vigência do objeto deste Contrato será de 12 meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período nos termos da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores.

6.2. A prorrogação de que trata o item anterior, somente poderá ser feita através de Termo Aditivo.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 O licitante vencedor será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência do Registro de Preços.

7.2 A aquisição decorrente desta Ata de Registro de Preços poderá ser realizada até que se complete os 12 (doze) meses de sua vigência ou até que se esgote os quantitativos

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

estimados.
7.3 Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da Secretaria Requisitante, a qual deverá ser feita através do documento hábil.
7.4 A licitante vencedora fornecerá somente os objetos registrados na ARP;
7.5 Fornecer serviço de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos, responder pelos danos causados diretamente á administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução o contrato, seja, pelo fornecimento inadequado e não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução pelos prepostos da administração municipal;
7.6 Ser responsável integralmente pelos atos de seus empregados que posam vir a causar danos á administração municipal ou a terceiros;
7.7 Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir as secretárias de quaisquer ônus ou responsabilidade;
7.8 Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
7.9 O serviço, mão de obra e todo o material necessário para prestação do serviço deve ser responsabilidade da contratada e estar incluído no valor da proposta;
7.10 Caso a contratante verifique que haja a necessidade de **REAPLICAÇÃO** do produto (por motivos que os insetos, bichos, pragas, e afins, não terem desaparecido) no prazo de 60 dias, a contratada deverá fazê-lo sem custo adicional, sendo feita a solicitação por e-mail.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRTANTE

7.11 Exercer a fiscalização dos serviços contratados através de servidores especialmente designados para esse fim, na forma prevista na Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, procedendo ao atestado das respectivas faturas, com as ressalvas e/ou glosas que se fizerem necessárias;
7.12 Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas, disponibilizando o local e os meios materiais para execução dos serviços;
7.13 Efetuar o pagamento dos valores dentro das condições estabelecidas no contrato;
7.14 Comunicar oficialmente à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do serviço e quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
7.15 Prestar à contratada, informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços objeto do contrato a ser firmado;
7.16 Aplicar à contrata as sanções regulamentares e contratuais;

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, Sr. WELITON CORNETA ZULIM designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

Travessa Emmanuel, n.° 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.° 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A despesa efetuada pelo objeto do presente Termo será paga conforme as seguintes dotações orçamentárias:

- **1366** – 02.100.12.361.0002.2203.339039000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
- 2129 – 08.190.04.122.0002.2822.339039000000 – MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURAE AGRICULTURASENV URBA
- 2035 – 07.100.04.122.0002.2702.339039000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURASENV URBA
- **1755** – 04.140.04.122.0002.2410.339039000000 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- 1265 – 09.100.27.812.0009.2905.339039000000 – MANUT. DA INFRAESTRUTURA DO GINASIO DE ESPORTE
- 1378 – 02.110.12.361.0032.2206.339039000000 – MANUT. DO DEPARTAMENTO E ESCOLAS DO ENSINO FUN.
- 3088 – 02.120.12.365.0034.2218.339039000000 – MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL
- 2751 – 06.180.08.244.0007.2606.339039000000 – SERVICOS E BENEFICIOS SOCIOASSISTENCIAS
- 3035 – 06.195.08.241.0008.2613.339039000000 – SERVICOS ALTA COMPLEX. INST. LONGA PERM. IDOSOS
- 2816 – 06.180.08.244.0008.2611.339039000000 – SERVICOS MEDIA COMPLEXIDADE (CREAS/PAEFI,MSE E AB)
- 2764 – 06.180.08.244.0007.2608.339039000000 – CADRASTRO ÚNICO DOS PROGRAMAS SOCIAIS – CADUNICOAB.
- 2685 – 06.180.08.243.0006.2605.339039000000 – CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOL
- 2711 – 06.180.08.243.0008.2614 339039000000 – SERVICO ALTA COMPLEX.ACOLHIM.INSTIT.CRIANCA ADOLES
- 1624 – 03.130.10.302.0015.2315.339039000000 – UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- 1643 – 03.130.10.302.0015.2318.339039000000 – HOSPITAL MUNICIPAL
- 1612 – 03.120.10.303.0017.2312.339039000000 – ASSISTENCIA FARMACEUTICA FISIOTERAPIA
- 1667 – 03.130.10.302.0015.2326.339039000000 – CENTRO DE REABILITACAO E FISIOTERAPIA
- 1588 – 03.110.10.305.0016.2309.339039000000 – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
- 1515 – 03.100.10.301.0013.2304.339039000000 – ESF – EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA
- 1604 – 03.110.10.305.0016.2311.339039000000 – CTA/SAECENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
- 1660 – 03.130.10.302.0015.2319.339039000000 – CAPS – CENTRO DE ATENCAO PSICOSOCIAL
- 2405 – 03.001.10.122.0014.2301.339039000000 – GESTAO DA SECRETARIA DE SAUDE

10. DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE

10.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

JOCEMIR CORREA
PODER PUBLICO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 014/2021

MODELO SUGERIDO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº _____ e inscrição estadual nº _____, estabelecida no endereço (rua, n°, Bairro, cidade, Estado, CEP), para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021.
Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO/ R$	VALOR TOTAL/ R$

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.
Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.
Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:
Fone/Fax: _____ E-mail: _____
Banco _____ Agência nº: _____ Conta nº: _____
De acordo com a legislação em vigor, eu, _____, CPF/MF nº _____, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.
_____, ____ de _____ de 2021.
_____

Assinatura e carimbo
(representante legal)

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO III

Pregão Eletronico n.º 014/2021

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º ____/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 014/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, na data de ___/____/2021, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para - PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO, Município de Juína, Estado de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Eletrônico n.º 014/2021,

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, *fax*, *e-mail* e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8 666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. A fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Eletrônico n.º 014/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente da Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, ____ de _____ de 20____.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

_____
CNPJ/MF N.º _____
FORNECEDOR REGISTRADO
_____
Representante Legal/Preposto

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO IV

Pregão Eletrônico n.º 014/2021

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS_____ N.º ____/2021
que fazem o Município de Juína-MT e _____:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e , _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com sede na _____, n.º ____, Bairro _____, no Município de _____-__, neste ato representada por seu Representante Legal, _____, brasileiro/a, _____, _____, portador/a da Cédula de Identidade n.º _____, SSP/____, e inscrito/a no CPF/MF sob o n.º _____, residente e domiciliado/a no Município de _____-___, doravante denominado simplesmente de CONTRATADA, celebram o presente Contrato Administrativo de Fornecimento de _____, com base no Pregão Eletrônico n.º 014/2021 e na Ata de Registro de Preços n.º ___/2021, segundo disposições da legislação vigente, em especial, do art. 37, § 1.º, da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal n.º 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94 e Lei Federal n.º 9.648/98, da Lei Federal n.º 10.406/02, que instituiu o Código Civil, da Lei Federal n.º 8.078/90, que instituiu o Código de Defesa do Consumidor, do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017 (Regulamenta o Procedimento a ser adotado e a aplicação dos Institutos de Equilíbrio Econômico-Financeiro dos Contratos Administrativos e instrumentos congêneres celebrados com o Poder Executivo do Município de Juína-MT), demais leis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO, DA QUANTIDADE E DO VALOR

1.1. Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a contratação de empresa especializada em fornecimento de links de internet para atender as _____, Município de Juina, Estado

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

de Mato Grosso, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, com preços registrados na Ata de Registro de Preços n.º ___/2021, conforme a especificação dos itens, quantidades e preços que seguem na tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	CÓDIGO TCE	QTDE.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
						R$	R$
						R$	R$
						R$	R$

1.2. Os SERVIÇOS constantes da tabela acima deverão, a critério do CONTRATANTE, ser entregues de forma parcelada, ou ainda, programada de acordo com a necessidade do Poder Executivo Municipal, mediante solicitação/requisição do CONTRATANTE, observado a quantidade estabelecida.

1.3. As quantidades dos itens, objeto deste Contrato poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), a teor do art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante Termo de Aditamento ao presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA
DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

2.1. O fornecimento do objeto do presente Contrato Administrativo deverá ser efetuado por solicitação/requisição, mediante a expedição pelo CONTRATANTE de Ordem de Compras.

2.2. Executar em até 01 (um) dias após a emissão da requisição, os serviços solicitados, nas quantidades estipuladas na solicitação – Ordem de Compra, sempre acompanhados da Nota Fiscal com especificação e quantidade rigorosamente idêntica ao discriminado na Requisição.

2.3. A Ordem de Compras poderá ser enviada via endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, que deverá ser imediatamente confirmado o seu recebimento, conforme obrigação assumida no certame do Pregão Eletrônico n.º 014/2021.

2.4. Decorrido o prazo previsto no subitem 2.2., desta Cláusula, sem que a CONTRATADA efetue a entrega dos materiais, produtos e/ou equipamentos, começará a correr o prazo de mora.

2.5. As solicitações/requisições para efeitos da aquisição dos materiais, produtos e/ou equipamentos, poderão ser realizadas de forma parcelada, de acordo com as necessidades do CONTRATANTE. sempre mediante apresentação da Ordem Compras.

2.6. Quando o CONTRATANTE não aceitar os serviços, por não atender as especificações do ajustado, será encaminhado notificação para o endereço eletrônico *e-mail* da CONTRATADA, ficando sujeita as sanções administrativas previstas no Edital do Certame e no presente Contrato Administrativo.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

constou nos documentos de habilitação do Certame Licitatório, assim como no presente Contrato Administrativo, sob pena de ficar impedida a realização do ato de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA
DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. No caso de ocorrer atraso no pagamento, considerado o prazo previsto no 4.1., da Cláusula Quarta, do presente Contrato, o valor da Nota Fiscal/Fatura ou parcela deverá ser atualizada monetariamente pelo CONTRATANTE, tendo como base a Taxa Referencial - TR, *pro rata tempore*, calculada da data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(1 + TR/100) N30 - 1] x VP

Onde:

TR	=	Percentual atribuído à Taxa Referencial - TR
EM	=	Encargos moratórios
VP	=	Valor da parcela a ser paga
N	=	Número de dias entre a data do vencimento e a data do efetivo pagamento

CLÁUSULA SEXTA
DO REAJUSTE E DA REVISÃO DO CONTRATO

6.1. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.1. A forma, a instrução e processamento do reajuste e da revisão do Contrato (reequilíbrio econômico e financeiro/realinhamento de preços), obedecerão às disposições do Decreto Municipal n.º 088, de 07 de agosto de 2017, sob pena de não conhecimento do Requerimento.

6.1.2. Caso verificado pelo CONTRATANTE a procedência dos Requerimentos que trata o subitem anterior, do presente Contrato, a concessão do direto da CONTRATADA retroagirá a data do protocolo do requerimento.

6.1.3. O protocolo de Requerimento de Correção e Atualização monetária, de Reajuste de Preços e de Revisão Contratual (realinhamento de preços ou reequilíbrio econômico-financeiro), não é causa ou fundamento que autoriza ou justifique a interrupção ou o descumprimento das obrigações neste Contrato contraídas, em especial, do fornecimento de produtos, materiais, serviços e paralisação de obras e serviços de engenharia, respondendo a CONTRATADA como infratora, nos termos da legislação vigente e do presente Edital.

6.1.4. No caso de interrupção ou do descumprimento das obrigações neste Contrato Administrativo, as multas previstas em lei serão aplicadas, isolada ou cumulativamente, sem prejuízo da rescisão contratual por ato unilateral da Administração ou judicialmente, bem como de outras sanções e penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93, assim como do ajuizamento de ações judiciais de ressarcimento e/ou cobrança, caso constatados danos e prejuízos ao erário público municipal, direta ou indiretamente, advinda de eventuais de condenações judiciais por dano moral, dano material e lucros cessantes, com

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site: www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

base em situação que ocasionaram prejuízo ou comprometeram a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

6.2. DA REVISÃO DO CONTRATO (REALINHAMENTO DE PREÇOS OU REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO).

6.2.1. A revisão do presente Contrato (realinhamento ou reequilíbrio econômico-financeiro), pode ser concedida a qualquer tempo, mas está condicionada a hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do Contrato, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

6.2.2. A revisão do Contrato deverá ser requerida pela CONTRATADA, mediante requerimento escrito e devidamente instruído com a prova da hipótese citada no subitem 6.2.1., deste Contrato, sob pena não conhecimento do pedido, e será promovida por Termo de Aditamento ao Contrato, após Despacho fundamentado do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas para o pagamento deste Contrato Administrativo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, do Orçamento Vigente do Município, a seguir especificada:

Órgão:
Unidade Orçamentária:
Função:
Sub Função:
Programa:
Projeto/Atividade:
Elemento Despesa:

CLÁUSULA OITAVA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. São obrigações da CONTRATADA, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021:

8.1.1. Efetuar o fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos de acordo com as especificações e condições estipuladas no presente Contrato Administrativo;

8.1.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os materiais, produtos e/ou equipamentos, em que se verifiquem quaisquer desconformidade com as especificações ou danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 03 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente.

8.1.3. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos materiais, produtos e/ou equipamentos a ser fornecidos;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

8.1.4. Assumir totalmente os custos de entrega materiais, produtos e/ou equipamentos no local especificado neste Contrato.

8.1.5. Obedecer rigorosamente às especificações descritas no Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021;

8.1.6. manter durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do Pregão Eletrônico n.º 014/2021;

8.1.7. manter o *e-mail* eletrônico atualizado e em funcionamento diuturno junto ao Departamento de Compras Materiais e Licitações, do CONTRATANTE;

8.1.8. aceitar a prorrogação do presente Contrato Administrativo ou firmar novo contrato, a critério do CONTRATANTE, com os preços registrados na Ata de Registro de Preço n.º ____/2021, durante o prazo de vigência da mencionada Ata;

8.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico n.º 014/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ___/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA NONA
DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do CONTRATANTE, além das previstas na Ata de Registro de Preços e no Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021:

9.1.1. Assegurar-se do bom fornecimento dos materiais, produtos e/ou equipamentos, verificando sempre o bom atendimento e a qualidade dos mesmos.

9.1.2. Assegurar-se de que os preços apresentados são os preços contratados e ofertados pela CONTRATADA.

9.1.3. Fiscalizar, através do Fiscal do Contrato, o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

9.1.4. Prestar esclarecimentos necessários, atinentes ao objeto desta contratação, que venham a ser solicitados pela CONTRATADA.

9.1.5. Designar formalmente o Fiscal de Contrato.

9.1.6. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidos neste Contrato Administrativo.

9.1.7. Proceder ao pagamento à CONTRATADA após atesto do Fiscal do Contrato na Nota Fiscal/Fatura, nas condições estabelecidas no presente Contrato.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

9.1.8. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais, resguardada a defesa prévia.

9.1.9. Outras previstas na Lei Federal n.º 10.520/2002, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Edital Pregão Eletrônico n.º 014/2021, na Ata de Registro de Preços n.º ___/2021 e no presente Contrato Administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.6. Em caso de atraso, paralisação e inexecução no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou prestação de informações inverídicas, estará a CONTRATADA sujeita as às seguintes sanções, garantido em todos os casos, o devido processo legal, o contraditório e a prévia defesa:

10.6.1. Advertência por escrito, sempre que verificadas pequenas falhas sanáveis, que não ocasionam prejuízos ou comprometam a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, ou ainda, quando acatada imediatamente a Notificação de regularização da execução, do Fiscal do Contrato, exceto nos casos de reincidência;

10.6.2. Multa moratória de 1% (um por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por dia de atraso no fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, durante os 30 (trinta) primeiros dias e de 2% (dois por cento) para cada dia subsequente;

10.6.3. Multa compensatória/indenizatória de 10% (dez por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor remanescente do presente Contrato, quando se tratar de inexecução parcial;

10.6.4. Multa compensatória/indenizatória de 20% (vinte por cento) pelo não fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, calculada sobre o valor total do presente Contrato, quando se tratar de inexecução total;

10.6.5. Multa contratual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do presente Contrato, por infração de qualquer outra cláusula do Edital, da Ata de Registro Preços ou do Contrato Administrativo, dobrável na reincidência, em especial, quando:

10.6.5.1. O fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, não seguir o previsto no Cronograma ou nos termos do presente Certame;

10.6.5.2. Não executar o fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, de acordo com as normas, manuais, decretos, instruções normativas e especificações da ABNT e da Administração Pública Municipal;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

10.6.5.3. Prestar ao CONTRATANTE informações inexatas com respeito ao andamento do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos; e,

10.6.5.4. Dificultar os trabalhos de fiscalização do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos, pelo Fiscal do Contrato designado pelo CONTRATANTE.

10.6.6. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Juína/MT, pelo prazo de até 01 (um) ano, no caso de inexecução parcial do presente Contrato e, pelo prazo de 02 (dois) anos, no caso de inexecução total do presente Contrato e quando a Contratada ou o profissional, em razão de contratos administrativos:

10.6.6.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.6.6.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,

10.6.6.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com o CONTRATANTE em virtude de atos ilícitos praticados.

10.6.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública será imposta enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem inciso 10.6.6., do presente Contrato Administrativo.

10.7. As multas previstas neste Contrato Administrativo poderão ser aplicadas juntamente, exceto as dispostas nos subitens 10.6.3. e 10.6.4, as quais não são cumuláveis.

10.8. As multas, aplicadas após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado, quando houver.

10.9. Se as multas forem de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

23.10. Se não houver garantia prestada ou o valor das multas forem superior ao valor da mesma, ou ainda, se não houver pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, o total do valor ou o seu remanescente serão lançados em nome da mesma e, caso não pago voluntariamente, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação, será inscrito em divida ativa do Município.

10.11. As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as de multa, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

10.12. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Secretário Municipal de Finanças e Administração, em grau único, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, nos termos do art. 109, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

10.13. As sanções administrativas só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente, justificados e comprovados, em processo administrativo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA RESCISÃO DO CONTRATO

11.1. A Rescisão do presente Contrato Administrativo poderá ser:

11.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, quando verificado:

11.1.1.1. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

11.1.1.2. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

11.1.1.3. A lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

11.1.1.4. O atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

11.1.1.5. A paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

11.1.1.6. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste Edital e no contrato;

11.1.1.7. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.1.8. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1.º, do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.1.1.9. A decretação de falência, recuperação judicial ou a instauração de insolvência civil;
11.1.1.10. A dissolução da sociedade ou o falecimento da CONTRATADA;
11.1.1.11. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do presente Contrato;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.1.1.12. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.1.1.13. A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

11.1.3. Judicial, nos termos da legislação;

11.1.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal.

11.2. Se não verificada a culpa da CONTRATADA, será a mesma ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a devolução de garantia, pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão e pelo custo da desmobilização, quando a rescisão ocorrer com base:

11.2.1. Em razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito Municipal e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

11.2.2. Supressão, por parte do CONTRATANTE, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do presente Contrato além do limite permitido no § 1.º, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.2.3. suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

11.2.4. Atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, a contar do vencimento, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

11.2.5. Na não liberação, por parte do CONTRATANTE, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.2.6. Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do presente Contrato.

11.3. Ocorrendo impedimento, paralisação ou sustação do presente Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente por igual tempo.

11.4. A rescisão determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE acarreta as seguintes consequências, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666/93:

11.4.1. Assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, por ato próprio do CONTRATANTE;

11.4.2. Ocupação e utilização do local, instalações, equipamentos, material e pessoal empregados na execução do presente Contrato, necessários à sua continuidade, na forma do inciso V, do art. 58, da Lei Federal n.º 8.666/93;

11.4.3. Execução da garantia contratual, para ressarcimento do CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos;

11.4.4. Retenção dos créditos decorrentes do presente Contrato até o limite dos prejuízos causados à Administração.

11.6 É permitido à Administração, no caso de concordata do contratado, manter o contrato, podendo assumir o controle de determinadas atividades de serviços essenciais.

11.7. Na hipótese de rescisão amigável, o ato deverá ser precedido de autorização expressa do Secretário Municipal de Finanças e Administração, devidamente, ratificada pelo Prefeito Municipal.

11.8. A rescisão com base no atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento permite à assunção imediata do objeto do presente Contrato, no estado e local em que se encontrar, a critério e por ato próprio da Administração Municipal.

11.9. Constitui também motivo de rescisão do presente Contrato o fato da CONTRATADA manter em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos de idade, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7.º, da CF/88, com redação dada pela Lei Federal n.º 9.854/99.

11.10. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

11.11. Após o 10.º (décimo) dia de inadimplência, o CONTRATANTE terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à CONTRATADA a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Contrato Administrativo, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento Convocatório.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

11.12. A inadimplência da CONTRATADA, independentemente do transcurso do prazo estipulado no subitem 11.11 ; deste Contrato Administrativo, em quaisquer dos casos, observado o interesse do CONTRATANTE e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, independentemente, da instauração de processo administrativo para fins da rescisão.

11.13. Ocorrida à rescisão pelo motivo disposto no subitem 11.12., deste Contrato Administrativo, o CONTRATANTE poderá contratar o remanescente do fornecimento, mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93, desde que atendida a ordem de classificação do presente Certame e aceitas as mesmas condições oferecidas pela Licitante Vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, a contar da data da apresentação das propostas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

12.1. Integram o presente Contrato Administrativo, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º 014/2021 que o originou, referido no preâmbulo deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS CONTRATUAIS

13.1. Nos casos de omissões e dúvidas oriundas do presente Contrato Administrativo, prevalecem às disposições editalícias sobre as contratuais - salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital do Processo de Licitação - e as legais sobre aquelas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, e demais legislações em vigor, sendo que as normas e cláusulas do Edital, do presente Contrato e da legislação em vigor coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DO CONTRATO

14.1. A publicação do extrato do presente Contrato Administrativo no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, que é condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DO FORO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

15.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes do presente Contrato Administrativo, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos perante terceiros pela CONTRATADA, ou seus prepostos, ainda que vinculados à execução do presente Contrato;

16.2. A inadimplência da CONTRATADA, com relação a quaisquer custos, despesas, tributos, exigências ou encargos previstos neste Contrato Administrativo, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade pelo seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato Administrativo.

16.3. Não caracterizam novação eventuais variações do valor contratual resultantes de revisão de preços, de compensações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas ou, ainda, de alterações de valor em razão da aplicação de penalidades.

16.4. As partes se obrigam a manter, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas no processo licitatório.

16.5. A Administração Municipal, ora CONTRATANTE, poderá revogar o presente Contrato Administrativo com base no interesse público, devendo anulá-lo de ofício ou mediante provocação de terceiros, caso constatado vício de inconstitucionalidade e/ou ilegalidade.

16.6. As partes DECLARAM que este Contrato Administrativo corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento Contratual, assinando-o em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da Lei Civil e Processo Civil, bem como da legislação civil vigente.

Juína-MT, ___ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º _____
CONTRATANTE

_____
Prefeito Municipal

NOME/RAZÃO SOCIAL
CNPJ/CPF/MF N.º _____
CONTRATADA

_____
Representante Legal
CPF/MF N.º _____

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (MODELO)

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2021

A (Empresa).....apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo representante)..... seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro:

NOME(S):
CARGO(S):
NACIONALIDADE(S): ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO: RG: CPF:
RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:
C.N.P.J Nº FONE: FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL.
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/ Av.: N.º:
Município: Estado: CEP.:
Conta Corrente: Cód. Agência: Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

..... de .....de 2021.

.....

(Assinatura do representante legal e carimbo)

Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais;
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante;
Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO VI

Pregão Eletrônico n.º 014/2021

MODELO DE DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Ao
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletrônico nº 014/2021:

A Signatária _____, CNPJ/MF n.º _____, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do **Pregão Eletrônico nº 014/2021**, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos).
(Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Local e data
Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal/Preposto

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

ANEXO VII

Pregão Eletrônico n.º 014/2021

MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Eletronico n.º 014/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O *E-MAIL* ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária _____, CNPJ/MF _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, residente e domiciliado na cidade de _____, Estado de _____, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE *E-MAIL* INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de *e-mail* informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.
EMAIL: _____@_____

Sem mais, firmamos a presente.

Local e data

Nome e assinatura da Licitante
Representante Legal

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Travessa Emmanuel, n.º 33N. Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br

Comunicado Interno nº 129/2021/Depº. de Licitação

Juína-MT, 22 de Junho de 2021

A Procuradoria Geral do Município.

Assunto: Análise e emissão de Parecer Jurídico.

Senhor Dr. Procurador do Município.
Encaminhamos os autos do Processo Administrativo n° 237/2021, sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 014/2021, referente ao objeto:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

Para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento respeitosamente,

DAYANA KARINA ARANTES
Administrador de Licitações
Departamento de Licitação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, tem como orientação os princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, cabendo-lhe exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração em geral, nos termos da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 237/2021;
PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2021;
CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÂO;
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO. , OBJETO;
PRESIDENTE DA CPL: SOLICITANTE;
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: INTERESSADA;
LC n.º 1.710/2017 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta oriundo da Administradora de Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, no sentido se o Edital do/a PREGÃO ELETRONICO n.º 014/2021, cujo objeto é PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO. , a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato que o integra, podem ser adotados.

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com

Inicialmente, vale ressaltar que a Lei Federal n.º 8.666/93 segundo se depreende do art. 22, *caput* e § 8.º, prevê cinco modalidades de licitação, quais sejam: concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, vedando a criação de outras modalidades ou a combinação dentre as nela mencionadas. No que se refere a modalidade licitatória ora em análise, a Lei Federal n.º 10.520/2002, dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Por sua vez, verificamos que, o procedimento iniciou-se com a abertura do processo administrativo, conforme estabelece o art. 38, *caput*, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Compulsando os autos, percebe-se que o Edital juntado em anexo as fls. dos autos, contém no preâmbulo o número de ordem em série anual do procedimento licitatório, o nome do órgão interessado, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regido pelo edital e pela Lei das Licitações ou Pregão, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, assim como a indicação de todas as informações exigidas pelo art. 40, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Ficou estabelecido no edital o menor preço por item como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 4.º, inciso X, da Lei Federal n.º 10.520/2002, e art. 45, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Examinada a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato, também encartada as fls. dos autos, devidamente rubricadas, verifica-se que estabelece com clareza e precisão as condições para a execução do contrato, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, como prescreve o § 1.º, do art. 54, da Lei das Licitações, bem como estão constantes todas as cláusulas necessárias elencadas nos incisos do art. 55, do mesmo diploma legal acima mencionado, razão pela qual entendo que a Minuta também guarda regularidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93.

Por ser oportuno, a Procuradoria Geral alerta que no Sistema de Registro de Preços – SRP deverá ser observado as disposições do Decreto Federal n.º 7.892/2013, ressaltando que a Ata de Registro de Preços e o Instrumento de Contrato, embora dotados de conteúdo vinculativo e obrigacional, são documentos que possuem naturezas e finalidades distintas, regulando relações jurídicas específicas, razão pela qual um não pode substituir o outro, conforme dispõe o art. 15 e 62, da Lei Federal n.º 8.666/93.

É imperioso destacar que a análise neste parecer se restringe à verificação dos requisitos formais para deflagração do processo administrativo licitatório bem como da apreciação da minuta de edital, minuta de contrato administrativo e seus anexos.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com

Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

Portanto, está excluída da análise deste parecer à verificação da compatibilidade dos preços fixados no Edital de licitação com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e de valoração exclusiva do setor técnico competente da Municipalidade (Departamento de Compras, Materiais e Licitações), e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

PELO EXPOSTO e, por consequência, OPINO no sentido de que tanto o Edital do/a PREGÃO ELETRONICO n.º 014/2021, quanto a Minuta da Ata de Registro de Preços e a Minuta do Contrato anexada ao mesmo, podem ser adotados.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DA ILUSTRÍSSIMA PRESIDENTE DA CPL E, EM ÚLTIMA INSTÂNCIA, DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 22 de JUNHO de 2021.

CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT n.º 16.829
Procurador do Município
Portaria Municipal n.º 9.394/2020
Poder Executivo – Juína-MT

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10, Nº 2220 – Página 81
Divulgação quarta-feira, 23 de junho de 2021 – Publicação quinta-feira, 24 de junho de 2021

ACRESCIDOS; Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato nº. 093/2020; **ASSINATURA:** 18/06/2021.

ANDREIA WAGNER
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 064/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: CELSO PEREIRA DO AMARAL JUNIOR - ME
RESUMO DO OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO APARELHO VENTILADOR PULMONAR DA MARCA LEISTUNG DO MODELO LUFT 3 – SERIE 1118127, UTILIZADO NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO."
ELEMENTO DE DESPESA: 1624 – 03.130.10.302.6015.2315.339039000000 – UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMETO
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).
Vigência: 18/06/2021 á 18/07/2021
DATA DO RECONHECIMENTO: 18/06/2021 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 18/06/2021 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

DAYANA KARINA ARANTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 065/2021
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 065/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
RESUMO DO OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO DOBUTAMINA PARA ATENDER AOS PACIENTES INTERNADOS NA ALA UTI COVID-19, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ESTADO DE MATO GROSSO."
ELEMENTO DE DESPESA: 3258 – 03.110.10.122.0041.2342.339039000000 – ACOES SAUDE P/ENFRENTAMENTO CORONAVIRUS-COVID-19
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 3.081,00 (três mil e oitenta e um reais).
Vigência: 22/06/2021 á 22/07/2021
DATA DO RECONHECIMENTO: 22/06/2021 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/06/2021 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

DAYANA KARINA ARANTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
RESULTADO DO CONVITE Nº 011-2021

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 719-2021, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que sagrou-se vencedora a empresa FAENG – ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, no item 01, no valor total de R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais). Juína-MT, 21 de junho de 2021. **Dayana Karina Arantes – Presidente - Poder Executivo – Juína/MT.**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 014/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", para PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO. Estando a sessão pública para o dia **12 DE JULHO DE 2021 ÀS 15:00 HORAS**, (**Horário de Brasília-DF**), onde será presidida pelo Pregoeiro e equipe de apoio, através de endereço eletrônico **www.bllcompras.org.br.** O Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico acima citado ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em transparência, agenda de licitação. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados no Departamento de Licitações, situada à Travessa Emmanuel, nº 33N, Centro em Juína/MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína/MT, 22 de JUNHO de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 050/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 720/2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**", para PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA PREDIAL ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE JUINA-MT. Conforme especificações e quantidades descriminadas no Termo de Referência, estando a sessão pública para o dia **07 DE JULHO DE 2021 ÀS 13:30 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail. licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 22 de JUNHO de 2021.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

ATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2021

CREDOR: ROMAM ENGENHARIA CONSTRUTORA E ASSESSORIA -ME

DATA: 22/06/2021
VIGÊNCIA: 22/12/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
VALOR: R$ 27.900,00
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Elaboração de estudos hidrológicos para a adesão ao programa de Investimento Mais MT no Município de Lucas do Rio Verde – MT.

ALUIZIO JOSÉ BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO DE ALTERAÇÃO: 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 109/2018

PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2018

CONTRATADO: L. RICARDO DE MAGALHÃES EIRELI EPP
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E LICENÇA DE USO DE SISTEMA DENOMINADO TRAZ VALOR CAPAZ DE FAZER COTAÇÃO DE PREÇOS DE PEÇAS AUTOMOTIVAS (LINHA LEVE, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS PESADAS, TRATORES) E SERVIÇOS.

ALUÍZIO JOSÉ BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LEGISLAÇÃO

DECRETO N. 5.463, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras Providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n. 3.124/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município um crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.255.330/0001-70 **MATRIZ**		**15/02/2011**

NOME EMPRESARIAL
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DEDETIZADORA FAVORITA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R J	**10**	**QUADRA03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.056-714	**RESIDENCIAL ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FAVORITACUIABA@GMAIL.COM	**(65) 3641-4177/ (65) 9805-4293**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/02/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2021** às **18:39:39** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA DE
Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

10360560504613202110015905 8

CM 110142

CNPJ/CPF 13.255.330/0001-70

Identificador 337172

Razão Social

W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

Nome Fantasia

DEDETIZADORA FAVORITA

Atividade Principal

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Atividade Secundária

4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não espicificados anteriormen

Localização

Rua J (LOT RES ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT), 10 - QUADRA 03 - AREA DE EXP URB NORTE

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
15/02/2011	50	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
04/03/2011	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
05/01/2021	02.3.35.007.0160.001	00000000000	51600156399

Ressalva

Aprovado para "ENDEREÇO FISCAL"

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

Cuiabá/MT, 05 de Janeiro de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 05/01/2021 11:23:36

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
CNPJ: 13.255.330/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:38:47 do dia 16/02/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2021.
Código de controle da certidão: **1069.A797.668A.1D09**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0032773750

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **13/07/2021** Hora da emissão: **09:10:59**

Nome/denominação do sujeito passivo: **W.K.F DEDETIZADORA EIRELI**
CNPJ: **13.255.330/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **11/08/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2M9TUA7227MMU2A2**

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0031770701

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **31/03/2021** Hora da emissão: **14:47:53**

Nome/denominação do sujeito passivo: **W.K.F DEDETIZADORA EIRELI**
CNPJ: **13.255.330/0001-70**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **29/04/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMTB2AA2TBMMU22M**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
452804/2021	**626970**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734856181	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 167587**

13072021132553300001700020056545280411670842162697O

NOME
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
13.255.330/0001-70	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua J (LOT RES ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT), 10 - QD 03

BAIRRO	FINALIDADE
AREA DE EXP URB NORTE	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, terça-feira, 13 de julho de 2021

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 12 de Agosto de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
433292/2021	**579461**		**GERAL**

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734856181	**LANCAMENTOS DIVERSOS - 167587**

310320211325533000017000200565433292110883221579461

NOME
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
13.255.330/0001-70	**00000000000**

ENDEREÇO
Rua J (LOT RES ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT), 10 - QD 03

BAIRRO	FINALIDADE
AREA DE EXP URB NORTE	

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal , que existem debitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em analise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislaçao em vigor.

Cuiabá/MT, quarta-feira, 31 de março de 2021

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 30 de Abril de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.255.330/0001-70
Razão Social: W K F DEDETIZADORA EIRELI
Endereço: RUA J 10 QUADRA 03 / RES ILZA THEREZINHA / CUIABA / MT / 78056-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/04/2021 a 12/08/2021

Certificação Número: 2021041501563044114373

Informação obtida em 13/07/2021 10:19:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.255.330/0001-70
Razão Social: W K F DEDETIZADORA EIRELI
Endereço: RUA J 10 QUADRA 03 / RES ILZA THEREZINHA / CUIABA / MT / 78056-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2021 a 25/04/2021

Certificação Número: 2021032702064159433803

Informação obtida em 13/04/2021 14:46:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.255.330/0001-70
Certidão nº: 7656437/2021
Expedição: 02/03/2021, às 14:06:32
Validade: 28/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.255.330/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51600156399	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2000067519

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CUIABA
Local

6 Maio 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data / Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.792-9	MTP2000067519	04/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.123.451-01	WELTON LUIZ FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 13.255.330/0001-70

WELTON LUIZ FERNANDES, brasileiro, nascido em 03/05/1988, filho de Braulino Marques Fernandes e de Maria José Luiz Fernandes, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 032.123.451-01, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 17933218 órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliada na Avenida Nigéria nº 333 Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, CEP 78050-267, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), denominada **W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.156.399 em 22/03/2018, com sede na Rua J nº 10 - quadra 03, Bairro Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá, MT, CEP 78056-714, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.255.330/0001-70, delibera de pleno e comum acordo ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade terá por objetivo social:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS DE PROTEÇÃO, REDES CONTRA ANIMAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA RESIDÊNCIA E COMÉRCIO.

CNAES:

- **(CNAE 8122-2/00) IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**
- **(CNAE 4330-4/99) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.**
- **(CNAE 4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.**
- **(CNAE 8129-0/00) ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 13.255.330/0001-70

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade utilizará como nome fantasia: **DEDETIZADORA FAVORITA.**

CLÁUSULA TERCEIRA:O Capital Social desta **EIRELI**, passará a ser de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

Parágrafo 1°: Considerando que o capital social era de R$: 100.000,00 (Cem mil Reais), neste ato é integralizado em moeda corrente nacional do Pais, pelo titular o valor adicional é de R$: 10.000,00 (Dez mil Reais).

CLÁUSULA QUARTA: O foro para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ-MT.

CLÁUSULA QUINTA: As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
W. F. K DEDETIZADORA EIRELI
CNPJ 13.255.330/0001-70

WELTON LUIZ FERNANDES, brasileiro, nascido em 03/05/1988, filho de Braulino Marques Fernandes e de Maria José Luiz Fernandes, solteiro, empresário, portador do CPF/MF n° 032.123.451-01, portador da Cédula de Identidade RG sob o n° 17933218 órgão expedidor SSP - MT, residente e

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO SECRETÁRIO GERAL

domiciliada na Avenida Nigéria nº 333 Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá, MT, CEP 78050-267, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (Eireli), denominada **W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI,** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51.600.156.399 em 22/03/2018, com sede na Rua J nº 10 - quadra 03, Bairro Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá, MT, CEP 78056-714, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.255.330/0001-70, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, resolve de comum acordo, consolidar o seu contrato social, de acordo com art. 997, I, CC/2002, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI) gira sob a denominação social de **W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI** e tem como nome fantasia **DEDETIZADORA FAVORITA,** e está registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51.600.156.399** em sessão de **22/03/2018** e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob o nº 13.255.330**/0001-70.**

CLAUSULA SEGUNDA: A **EIRELI** está estabelecida à Rua J nº 10 - quadra 03, Bairro Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá, MT, CEP 78056-714, BRASIL,

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objetivo social:

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO. ATIVIDADES DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO. COMÉRCIO VAREJISTA DE TELAS DE PROTEÇÃO, REDES CONTRA ANIMAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA RESIDÊNCIA E COMÉRCIO.

CNAES:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 13.255.330/0001-70

-(CNAE 8122-2/00) IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.
-(CNAE 4330-4/99) OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO.
-(CNAE 4759-8/99) COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
-(CNAE 8129-0/00) ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

CLÁUSULA QUARTA:O Capital Social desta **EIRELI**, é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁSULA QUINTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

CLÁSULA SEXTA: A **EIRELI** iniciou as atividades em 22/03/2018 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁSULA SÉTIMA: A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA: O titular da **EIRELI** declara nos termos da lei que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETARIO GERAL

W. K. F. DEDETIZADORA EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CNPJ 13.255.330/0001-70

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não de enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Nesses termos, o titular firma o presente ato de consolidação de alteração contratual.

CUIABÁ-MT, 30 de Abril de 2020.

WELTON LUIZ FERNANDES
CPF: 032.123.451-01

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/051.792-9	MTP2000067519	04/05/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
032.123.451-01	WELTON LUIZ FERNANDES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, de NIRE 5160015639-9 e protocolado sob o número 20/051.792-9 em 04/05/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2255188, em 07/05/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Jandelice Santos Fernandes.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https:// portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.123.451-01	WELTON LUIZ FERNANDES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
032.123.451-01	WELTON LUIZ FERNANDES

Cuiabá. quinta-feira, 07 de maio de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Jandelice Santos Fernandes, Servidor(a) Público(a), em 07/05/2020, às 12:04 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/051.792-9.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. quinta-feira, 07 de maio de 2020

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2255188 em 07/05/2020 da Empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI, Nire 51600156399 e protocolo 200517929 - 04/05/2020. Autenticação: BAF8F520489762A727FECFDAA41AB3159331157D. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 20/051.792-9 e o código de segurança 8Rxm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/05/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160015639-9	13.255.330/0001-70	15/02/2011	15/02/2011

Endereço Completo:

RUA J 10 QUADRA03 - BAIRRO RESIDENCIAL ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT CEP 78056-714 - CUIABA/MT

Objeto Social:

IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS. OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO. ATIVIDADES DE LIMPEZA DE TERRENOS BALDIO. COMERCIO VAREJISTA DE TELAS DE PROTECAO, REDES CONTRA ANIMAIS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA RESIDENCIA E COMERCIO.

Capital Social: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
032.123.451-01	WELTON LUIZ FERNANDES	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 07/05/2020 Número: 2255188

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
2015 - ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
2221 - ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
WELTON LUIZ FERNANDES 03212345101	5180018918-5	51600156399	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000411447 e visualize a certidão)

21/075.696-9

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 09 de Junho de 2021 11:18

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000411447 e visualize a certidão)

21/075.696-9

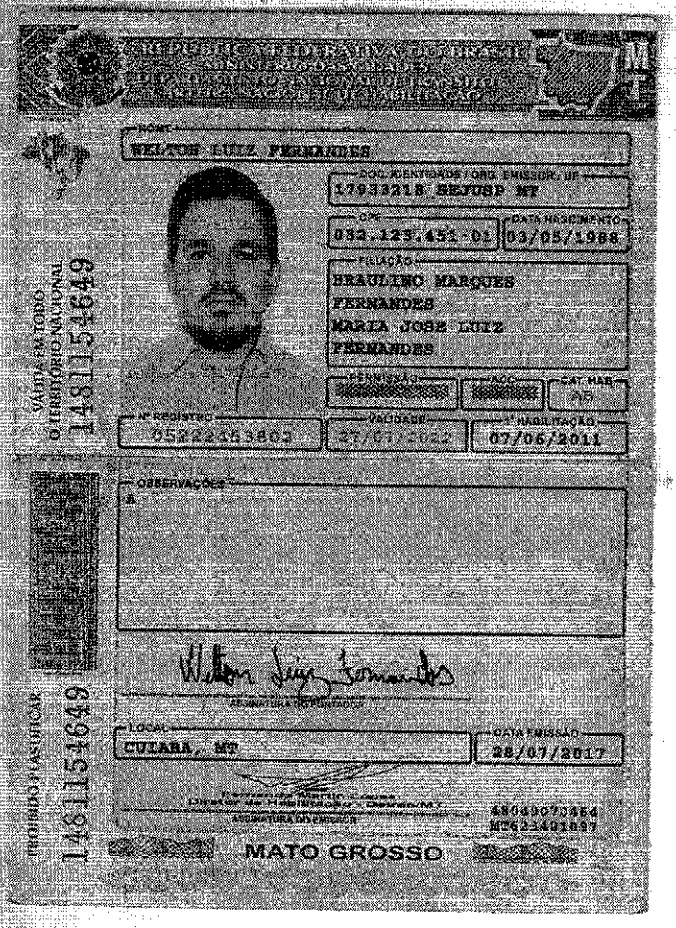

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.872-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 41, 3º e 7º, Inc. V e 6º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 8.727/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do documento apresentado e constante neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 832108071915284906431; Data: 08/07/2019 15:31:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU36398-1186
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpa.jus.br
Vânia Azevêdo de Miranda Cavalcante
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/10/2020 18:02:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83210807191528490643-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf90b04e13d66c25a0d4f3868cf1a02f9b63634bbff9e9f2900f56a2746b25ca63a8e71eb5d7149be8622d0e1feaafd4dd428d070622e0f4363fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 16:51:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210503210877598970

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210503210877598970-1
Data: 05/03/2021 16:28:43
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92312-0IMA;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Vêiber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210503210877598970

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210503210877598970-2
Data: 05/03/2021 16:28:44
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF92313-IMLC;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 16:51:58 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/03/2021 17:05:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83210503210877598970-1 a 83210503210877598970-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4dc6e14d2ad9dafd2cd72f8c77d22beab256ce68327c8044b1c749854377d16277b16bdd9c4830529757e65fa094148cd428d070622e0f4363fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **W.K.F. DEDETIZADORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o **nº*13.255.330/0001-70***, estabelecida na Rua J, nº10, Quadra 03, bairro ***Ilza Therezinha Picoli Pagot*** prestou serviços ao **Condomínio Edifício Ana Vitória, CNPJ nº01.369.573/0001-48** situado na Rua Adel Maluf, nº 275 Bairro Jardim Mariana , Cuiabá/MT, **detém qualificação técnica para** prestação de dedetização/desinsetização e desratização

Produtos utilizados na realização do serviço:

Nome comum	Grupo Químico	Registro no Ministério da Saúde	Classe	Pragas Alvo
Cipermetrina (Cypermethrin)	Piretróides	3.1696.9044.002-4	Inseticida e formicida	eficaz contra baratas, D.felbrino, baratas, formigas, moscas, mosquitos, traças e escorpiões
Fiprofil	Pirazol	3.2761.0058	Gel baraticida	baratas ninfas e adultas
Fiprofil	Pirazol	3.2761.0051	Gel formicida	formigas
Brodifacoum	Cumarínico	3.0159.0539.001-7	Raticida cumarínico de 2ª geração	roedores

Registramos que a empresa prestou os serviços sob responsabilidade técnica do Sr. ALAN VINICIUS BARCELOS XAVIER, registrado no CREA-MT SOB Nº MT029912-D em uma área de 9.800M² (nove mil e oitocentos metros quadrados), do condomínio no endereço acima citado, no prazo de 01 dias, totalizando o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme Nota fiscal nº 326.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cuiabá, 19 de Junho de 2020.

Mauro Miguel Costa

Síndico
CPF nº 298.093.801-78
Telefone:

Endereço: Rua Adel Maluf, nº 275, Jd. Mariana- Cuiabá/MT

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83211008202590970547

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83211008202590970547-1
Data: 10/08/2020 08:28:55
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI37084-NSCR;

CNJ: 08.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 19:14:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83211008202590970547-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f49293331b9982adfbf4259fca3c88d1fb70b4fca2ad1b966b5f44024e2bf
b1afd428d070622e0f4363fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 1º inc. V 67, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XII da Lei Estadual 8.727/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 83210907191515510519-1, Data: 09/07/2019 15:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38609-6574
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

PREFEITURA DE Cuiabá | SMADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n°. 146 de 08 de Janeiro de 2007, Termo de Cooperação Técnica nº 0152-2018 SEMA/MT em seu anexo único, Resolução CONSEMA nº 85 de 24 de Setembro de 2014 e demais normas pertinentes, expede a presente Licença a:

W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

Validade: 05 ANOS Licença de Operação nº 036/2019/CLA/SMADES

Data Emissão: 08/03/2019 **CPF /CNPJ:** 13255330/0001-70

Processo n°: LD1419/2018 **Data do Protocolo:** 07/08/2018

Parecer Técnico n°: 117/2019/CLA/SMADES

Responsável Técnico: Engª Deise Miranda Morimoto - CREA/MT030880

Atividade da Empresa:
Imunização e Controle de Pragas Urbanas

Atividade Licenciada:
Imunização e Controle de Pragas Urbanas

Localização:
Rua J, 10, Quadra 03, Loteamento Res. Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT.

Coordenadas Geográficas (Google Earth Pro): Latitude: 15°32'17.14"S, Longitude: 56°01'54.11"O.

Marcos Aurélio Botelho Ferreira
Diretor de Gestão Ambiental
Matrícula: 1961675
Prefeitura Municipal de Cuiabá–MT

Luiz Antonio Nogueira Garcia
Eng. Agrônomo - Matrícula: 4039588
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

P.P. Engº Civil *Jeanes S. Samaniego*
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-SMADES

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.270-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 8.727/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel de documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 83210907191515510519-2; Data: 09/07/2019 15:19:23
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C; AU38606-430
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONDIÇÕES GERAIS:

1 - Esta Licença deverá permanecer em local visível do empreendimento, acompanhada do Parecer Técnico;

2 - A renovação do prazo de validade desta Licença, caso necessário deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias corridos de seu prazo de validade;

3 - À SMADES é reservado o direito de, a qualquer momento e de acordo com a legislação vigente, exigir melhorias e ou alterações nas instalações do empreendimento.

CONCLUSÃO:

O empreendimento a ser licenciado refere-se a solicitação da Empresa **W.K.F DEDETIZADORA EIRELI**, CNPJ nº 13.255.330/0001-70, onde requer o licenciamento ambiental para atividade de Imunização e Controle de Pragas Urbanas, localizado a Rua J, Casa 10, Quadra 03, Loteamento Residencial Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas (Google Earth Pro): Latitude: 15°32' 17.14" S, Longitude: 56°01' 54.11" O.

Deverá o requerente executar suas atividades de acordo a Lei Complementar nº 389/2015 que Disciplina o Uso, e Ocupação do Solo no Município de Cuiabá/MT, bem como a Lei Complementar nº 146/2007 – Licenciamento Ambiental.

Restrições: É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada, juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações exigidas, caso haja, as contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor.

Documentos anexos e condições gerais de validade desta licença:

- Parecer Técnico nº 036/2019/CLA/SMADES.

Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento ao processo LD1419/2018.

Cuiabá/MT, em 08 de março de 2019.

Luiz Antonio Nogueira Garcia
Eng. Agrônomo/ Matrícula 4039586
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8321090719151551051 9-3; Data: 09/07/2019 15:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38607-TS72
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARECER TÉCNICO Nº 117/2019/CLA/SAMDES

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 036/2019/CLA/SMADES

1. Dados do processo:

Processo: LD 1419/2018

Nome/Razão Social: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

CNPJ/CPF: 13.255.330/0001-70

Objeto: Licença de Operação Corretiva

Endereço: Rua J, Casa 10, Quadra 03, Residencial Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT.

Responsável Técnico: Engenheira Sanitarista e Ambiental Deise Miranda Morimoto – CREA/MT 030880

Coordenadas Geográficas (Google Earth Pro): Latitude: 15°32'17.14"S, Longitude: 56°01'54.11"O

Atividade Licenciada: Escritório de Terceirização para Serviços de Imunização e Controle de Pragas Urbanas e Empresas de Limpeza.

2. Do Objetivo:

Obter a licença de operação para a atividade ou do empreendimento, após verificar o cumprimento das as medidas de controle ambiental e as condições determinadas para a operação.

3. Da Localização do empreendimento:

A área do empreendimento está situada em região urbanizada, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso na Rua J, Casa 10, Quadra 03, Loteamento Residencial Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT, **Geográficas (Google Earth Pro):** Latitude: 15°32'17.14"S, Longitude: 56°01'54.11"O, em uma Zona de Uso Múltiplo – ZUM, conforme a LC nº 389/2015 que Disciplina o Uso e Ocupação do Solo no Município de Cuiabá/MT.

4. Do Histórico:

Trata-se da análise do processo de licenciamento ambiental, visando à aquisição da Licença Ambiental de Operação Corretiva.

O pedido de licença de operação foi protocolado no dia 07 de agosto de 2018,

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8321090719151551051 9-4; Data: 09/07/2019 15:19:23
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AIU38606-FLJD;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

om os seguintes documentos: Alvará de localização e atividade/2018, ART do responsável técnico pelo licenciamento ambiental, Alvará de Segurança Contra Incêndio e Pânico, Publicação no Diário Oficial e Jornal local, Certidão simplificada na junta comercial, documentos pessoais, taxa de protocolo e das licenças ambientais, contrato de locação, Plano de Controle Ambiental – PCA, Plano de Gerenciamento do Resíduos Sólidos – PGRS, DPA, DPE, Projeto de adequação ao sistema de esgotamento sanitário.

No dia 14 de agosto de 2018 foi realizada vistoria técnica às instalações do empreendimento pelo analista ambiental da DGA/SMADES, para fins de licenciamento ambiental, onde foi constatado que o mesmo deverá realizar adequações ao sistema que realiza a tríplice lavagem, bem como a interligação ao sistema de esgoto.

No dia 07 de março 2019, foi emitido Licença de Operação nº 036/2019/CLA/SMADES, através do parecer técnico nº 117/2019/CLA/SMADES.

5. Do Empreendimento:

A empresa WKF DEDETIZADORA EIRELI, CNPJ: 13.255.330/0001-70, atua na realização de serviços de **Escritório de terceirização para serviços de Imunização e controle de pragas urbanas e Empresa de limpeza.** Está instalada em uma edificação em alvenaria térrea com área total de 200,00 m² e área construída de 50 m², onde ocupa uma área de 50 m². Obra locada em terreno retangular com pouco desnível, servido por rede de energia elétrica, água, iluminação pública, coleta de lixo, asfalto guia e sarjeta, sistema público de esgotamento sanitário, conforme DPE nº 1020/2018. A Edificação em questão encontra-se apta a realização de suas atividades de forma satisfatória, cumprindo as determinações das normas vigente que regem a construção civil do município de Cuiabá. A empresa consta apenas 01 (um) funcionário. A empresa atua como escritório de terceirização e executa serviços de imunização e controle de pragas urbanas. A empresa não possui estoque de produtos (inseticidas domissanitários) utilizados na execução dos serviços, os serviços são executados empresas terceirizadas.

A empresa possui diferentes demandas de quantidade de serviço conforme a demanda do mercado, sendo que possui clientes fixos e eventuais.

O suprimento energético do empreendimento é feito pela concessionária estadual ENERGISA SA, empresa que atua na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e soluções energéticas.

A água utilizada no empreendimento é proveniente da concessionária local.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.270-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, 67, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 8321090719151551051 9-5; Data: 09/07/2019 15:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU38605-H77G;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

contemplado pela coleta de lixo pública, realizada pela , que realiza a coleta duas vezes por semana.

6. Da Vistoria:

O empreendimento localiza-se em área urbana, portanto não necessita de reserva legal, conforme discriminado na Lei n° 4.771/1965 que institui o Código Florestal Brasileiro. As atividades já desenvolvidas no empreendimento não necessitam de nenhum tipo de intervenção ambiental e/ou exploração florestal.

A vegetação nativa do local encontra-se totalmente antropizada, sem presença de indivíduos arbóreos. Quanto aos recursos hídricos não observamos nenhum córrego, nascente ou qualquer forma de APP - área de preservação permanente. O local se encontra em conformidade com a Lei Complementar de Uso e ocupação do solo nº 389 de 03 de novembro de 2015.

O empreendimento não gera nenhum ruído interno que possa ter efeito nocivo ao ambiente do entorno ou para seu funcionário, pois encontra-se abaixo do nível de ação para exposição diária, conforme estabelecido pela NR-9, e abaixo do limite de tolerância estabelecido pelo Anexo nº 1, da NR-15.

Diante do exposto, constatamos que as medidas propostas são adequadas e permitem a instalação do empreendimento.

Foram apresentados todos os documentos administrativos e técnicos necessários para a aprovação da licença de operação corretiva.

7. Da Condicionante da Licença:

a) Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;

b) **Requerer a renovação desta Licença de Operação no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;**

c) Todas as medidas mitigadoras apresentada no PCA e PGRS deverão ser executadas;

d) Caberá ao responsável legal do estabelecimento a responsabilidade pelo gerenciamento de seus resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais, em especial os transportadores e depositários finais.

e) As empresas Controladoras de Vetores e Pragas Urbanas somente poderão utilizar produtos desinfetantes domissanitários com registro junto ao órgão competente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8321090719151551051 9-6; Data: 09/07/2019 15:19:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU39604-XSX1
Valor Total do Ato: R$ 3,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

ada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente.

f) Qualquer embalagem contendo desinfetante domissanitário deverá ser armazenada adequadamente, devidamente identificada com o rótulo onde conste com exatidão a designação científica, a composição qualitativo e quantitativa do conteúdo, além dos principais efeitos agudos e crônicos à saúde e o nome do fabricante.

g) A água utilizada na lavagem de frascos vazios deverá ser armazenada em recipiente adequado, podendo ser posteriormente utilizada na diluição de produtos, uma vez que esta água não pode ser descartada sem tratamento adequado.

Submeter previamente à SMADES, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade.

9. Da Conclusão:

Considerando os resultados da vistoria e que se contém no processo, baseando-se nas informações técnicas prestadas e assinadas pela Engenheira Sanitarista e Ambiental Deise Miranda Morimoto - CREA/MT030880, através do Diagnóstico Ambiental e documentos anexos, pode-se concluir que a empresa WKF DEDETIZADORA EIRELI, possui baixo impacto ambiental e está apta e ciente à cumprir toda legislação municipal vigente e busca sempre melhorar suas ações frente às demandas ambientais existentes.

O empreendedor é obrigado a cumprir integralmente as exigências e condições contidas na licença, nos estudos ambientais aprovados, sob pena de **suspensão ou cancelamento da autorização ou da respectiva licença**, sem prejuízo da imposição de outras sanções administrativas, civis e penais, bem como da obrigação de reparar os danos eventualmente causados. **LEI COMPLEMENTAR Nº 146 DE 08 DE JANEIRO DE 2007.**

Cuiabá, 08 de março de 2019.

Luiz Antônio Nogueira Garcia
Eng. Agrônomo
Matrícula: 4039588
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 19:07:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital.*.

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponivel para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83210907191515510519-1 83210907191515510519-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f2ad4a31e8ad0a22871da0d748833b847bfa7c7a2f81a5c142e290e0fdc21895cd428d070622e0f4363fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DE MATO GROSSO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

ALVARÁ PROVISÓRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO (PS): 260924/2020

Edificação: W.k.f Dedetizadora Eireli

CNPJ/CPF: 13.255.330/0001-70 ☎: (65) 2127-6673

Endereço: R J , Qd 03 - Rs Ilza Therezinha Picoli Pagot, Nº 10, 78.056-714, Cuiaba

Ocupação: C - Comercial **Risco:** Médio

Área construída: 50.00 m²

1. Certificamos, para que produza os efeitos legais, que a presente edificação, instalação ou local de risco, classificada nos termos do item 6.1.1 da NTCB 01, encontra-se regularizada perante o Corpo de Bombeiros.

2. Compete ao responsável pelo uso, antes da ocupação da edificação, providenciar a instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico previstas no item 6.2 da NTCB 01, de acordo com os critérios técnicos das respectivas normas técnicas, provendo as manutenções, sob pena de responsabilização administrativa e penal, além da cassação deste Alvará.

3. Os dados do presente Alvará foram fornecidos pelo responsável pelo uso da edificação, que apresentou no Corpo de Bombeiros a documentação obrigatória nos termos do item 6.3 da NTCB 01.

4. A alteração de qualquer dado, tais como endereço, área e ocupação, implica na perda de validade do APSCIP e obriga o proprietário ou responsável pelo uso a realizar novo procedimento.

5. O Corpo de Bombeiros pode, a qualquer tempo, proceder a verificação das informações e declarações prestadas pelo responsável, inclusive por meio de vistorias à edificação.

6. O proprietário ou responsável pelo uso da edificação deverá manter afixado em local visível este documento e realizar novo procedimento antes do vencimento do presente Alvará.

1º BBM - Cuiabá/MT, 21 de Julho de 2020.

VÁLIDO ATÉ 21 DE JULHO DE 2021.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210708201949526954

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83210708201949526954-1
Data: 07/08/2020 16:50:59
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKI36708-EVI9;

CNJ: 06.870-9 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2020 19:10:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83210708201949526954-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7e4c003c9c6056218e320c1bdba5d28f8ed2f1eb771735b7ccf0d15d52e967727d179410695242d9ef4cf7eef32
87b53d428d070622e0f4363fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA DE Cuiabá

Secretaria de SAÚDE | Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Alvará Sanitário/2020

Identificador
983768

Código de Certificação
98376805046132020160900188

CM
110142

Contribuinte
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

Denominação Comercial
DEDETIZADORA FAVORITA

Atividade Principal
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

Atividade Acessórica:
4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não espicificados anteriormen

Localização
Rua J (LOT RES ILZA THEREZINHA PICOLI PAGOT), 10 - QUADRA 03 - AREA DE EXP URB NORTE

Inicio Atividade	Inscr. Estadual	CNPJ/CPF
15/02/2011	00000000000	13.255.330/0001-70

Area Utilizada/m²	Inscr. Cad Imobiliário
50	02.3.35.007.0160.001

Data Expedição	Grau de Complexidade:
18/09/2020	[ ] Baixa [X] Média [ ] Alta

Ressalva
/

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 18 de Setembro de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

ANA MARIA OLIVEIRA SILVA - 18/09/2020 16:00:35

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ SANITÁRIO	2020	33890

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
13255330000170	110142	ATIVO

Razão Social

W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
18/09/2020	VALIDA ATÉ 18/09/2021	02/03/2021	113847

98376805046132020160900188

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6024083

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **WELTON LUIZ FERNANDES 03212345101**, portador do **CNPJ 13.255.330/0001-70**, até a data de **22/06/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 22/06/2021, às 13:54h.

Documento selado eletronicamente sob o número BPJ28718.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021

Do Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização, desratização, sanitização, limpeza de forro, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do municipio de Juina estado de mato grosso.

W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
CNPJ/MF 13.255.330/0001-70
Endereço: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT
CEP 78056-714.
E-mail priscila@meplicitacoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com
Telefone/fax (65) 3028-4200
Conta Corrente nº 24.803-0, Agência 4456, Banco Itaú
Declara sob as penas da lei:

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO V
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

A empresa W.K.F DEDETIZADORA EIRELI apresenta, a seguir, os dados de: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28. seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura da eventual ata de registro.
Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:
RAZÃO SOCIAL: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
C.N.P.J Nº 13.255.330/0001-70
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT - CEP 78056-714
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT - CEP 78056-714
Conta Corrente nº 24.803-0, Agência 4456, Banco Itaú
Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

ANEXO VI
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 014/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.
DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o

direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

ANEXO VII
TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. EMAIL: priscila@meplicitacoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com.

Cuiabá/MT, 12 de julho de 2021.

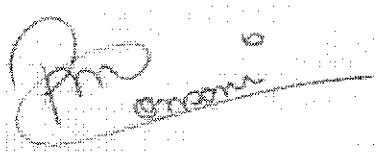

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
OAB/MT 18.569-B
Representante Legal

W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
CNPJ: 13.255.330/0001-70
Número de Identificação do Registro de Empresas –NIRE 5160015639-9
Inscrição Municipal: 110142
Endereço: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT
Telefone: (65) 3028-4200
Email:priscila@meplicitacoes.com.br; favoritacuiaba@gmail.com
Banco Itaú, Conta Corrente nº 24.803-0, Agência 4456

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos que a empresa **W.K.F DEDETIZADORA EIRELI** se encontra na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, pedimos, portanto, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 49 e seguintes da Lei Complementar nº 123/2006 e artigo 31 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 192/2009 de 05 de outubro de 2009.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 que impeçam a participação neste certame.

Declaramos também que:

(X) somos optante do simples nacional.

( ) NÃO somos optante do simples nacional.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte na forma do art. 8º da Instrução Normativa nº. 103/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Cuiabá, 16 de novembro de 2020.

Assinado de forma digital por PRISCILA CONSANI DAS MERCES:07508286928
Dados: 2020.11.17 12:40:34 -03'00'

Priscila Consania das Merces Oliveira
Representante Legal
CPF 075.082.869-28
OAB nº 18569/B

JOSE BENICIO DA SILVA: 30384486134

José Benício da Silva
Contador
CPF 303.844.861-34
CRC–MT 004596/O-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021

Do Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização, desratização, sanitização, limpeza de forro, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do municipio de Juina estado de mato grosso.

Razão social: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
Nome fantasia: DEDETIZADORA FAVORITA CNPJ/MF 13.255.330/0001-70
Inscrição Municipal: 734856181 –
Inscrição Estadual: 13.813.973-3
Endereço: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT, CEP 78056-714.
E-mail priscila@meplicitacoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com
Telefone/fax (65) 3028-4200
Banco do Brasil Agência: 2128-8 Conta Corrente: 35.662-X

PROPOSTA DE PREÇOS
MARCA: DEDETIZADORA FAVORITA

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QTD	V. UNIT		VALOR TOTAL	
01	476963	Servico de dedetizacao - especificacao: realizar o servico na area interna e externa - incluso veneno, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Por m²	SERVIÇO	74.982	R$ 1,10	um real e dez centavos	R$ 82.480,20	oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos
02	476964	Servico de descupinizacao - especificacao: realizar o servico na area interna e externa - incluso veneno, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Por m²	SERVIÇO	51.747	R$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 77.620,50	setenta e sete mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos
03	476965	Servico de desratizacao - especificacao: realizar o servico na area interna e externa - incluso veneno, isca, raticida em bloco parafinado e po de contato, todos os	SERVIÇO	74.982	R$ 1,50	um real e cinquenta centavos	R$ 112.473,00	cento e doze mil, quatrocentos e setenta e três reais

		e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Por m²						
04	476967	Servico de limpeza de forro - afugentamento pombos/morcegos - prestacao de servicos de forro, compreendendo os seguintes servicos: aspirar todas as teias de aranha, dejetos de pombos, pardais, morcegos, ratos, etc. Fazer a vedacao do forro e aplicar produto bactericida para eliminar bacterias dos bichos encontrados no forro. Incluso nos servicos fornecimento de todos os materiais, bactericidas, insumos, euipamentos e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Tipo de forro. laje de concreto, gesso, pvc e madeira por m²	SERVIÇO	28.295	R$ 12,00	doze reais	R$ 339.540,00	trezentos e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta reais
seiscentos e doze mil, cento e treze reais e setenta centavos							R$ 612.113,70	

A validade da presente proposta é de 100 (cem) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Local de entrega: coonforme edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (65) 3028-4200 E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com

b) Banco do Brasil Agência: 2128-8 Conta Corrente: 35.662-X

De acordo com a legislação em vigor, eu PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

dedetizadora favorita

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Dados do Representante Legal, por procuração da Empresa para assinatura do Contrato: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG N° 10.616.831-8/SSP-PR / CPF N° 075.082.869-28

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Cuiabá-MT,12 de julho de 2021.

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
OAB/MT 18.569-B
Representante Legal

dedetizadora favorita

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021

Do Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada em dedetização, descupinização, desratização, sanitização, limpeza de forro, atendendo as necessidades da secretaria municipal de educação do municipio de Juina estado de mato grosso.

Razão social: W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
Nome fantasia: DEDETIZADORA FAVORITA CNPJ/MF 13.255.330/0001-70
Inscrição Municipal: 734856181 –
Inscrição Estadual: 13.813.973-3
Endereço: Rua 'J', nº 10, quadra 03, Residencial Ilza Therezinha Picoli Pagot, Cuiabá/MT, CEP 78056-714.
E-mail priscila@meplicitacoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com
Telefone/fax (65) 3028-4200
Banco do Brasil Agência: 2128-8 Conta Corrente: 35.662-X

PROPOSTA DE PREÇOS
MARCA: DEDETIZADORA FAVORITA

ITEM	COD TCE	DESCRIÇÃO	UND. FOR.	QTD	V. UNIT		VALOR TOTAL	
02	476964	Servico de descupinizacao - especificacao: realizar o servico na area interna e externa - incluso veneno, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Por m²	SERVIÇO	51.747	R$ 0,09	nove centavos	R$ 4.657,23	quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e três centavos
03	476965	Servico de desratizacao - especificacao: realizar o servico na area interna e externa - incluso veneno, isca, raticida em bloco parafinado e po de contato, todos os materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Por m²	SERVIÇO	74.982	R$ 0,09	nove centavos	R$ 6.748,38	seis mil, setecentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos
04	476967	Servico de limpeza de forro - afugentamento pombos/morcegos - prestacao	SERVIÇO	28.295	R$ 2,74	dois reais e setenta e	R$ 77.528,30	setenta e sete mil, quinhentos e

		[illegible] os seguintes servicos: aspirar todas as teias de aranha, dejetos de pombos, pardais, morcegos, ratos, etc. Fazer a vedacao do forro e aplicar produto bactericida para eliminar bacterias dos bichos encontrados no forro. Incluso nos servicos fornecimento de todos os materiais, bactericidas, insumos, euipamentos e ferramentas necessarias para realizacao dos servicos. Tipo de forro: laje de concreto, gesso, pvc e madeira .por m²				centavos		reais e trinta centavos
oitenta e oito mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos							R$ 88.933,91	

A validade da presente proposta é de 100 (cem) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Local de entrega: coonforme edital.

Prazo de entrega: conforme edital.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone/Fax: (65) 3028-4200 E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br favoritacuiaba@gmail.com

b) Banco do Brasil Agência: 2128-8 Conta Corrente: 35.662-X

De acordo com a legislação em vigor, eu PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG Nº 10.616.831-8/SSP-PR / CPF Nº 075.082.869-28, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

dedetizadora favorita

A empresa declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la e que tem ciência que "a falsidade de declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei n° 8.666/93.

Dados do Representante Legal, por procuração da Empresa para assinatura do Contrato: PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, brasileira, advogada, casada, OAB/MT 18.569-B, RG N° 10.616.831-8/SSP-PR / CPF N° 075.082.869-28

Concordamos com todas as cláusulas do edital.

Cuiabá-MT,12 de julho de 2021.

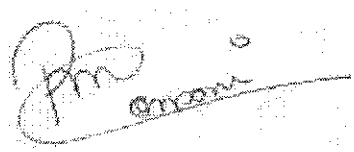

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS
OAB/MT 18.569-B
Representante Legal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
14.043.144/0001-30 / **MATRIZ**		**28/07/2011**

NOME EMPRESARIAL
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DR. SANITIZA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)
46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
52.40-1-99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
96.01-7-01 - Lavanderias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOUTOR HELIO RIBEIRO	**525**	**EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.048-250	**RESIDENCIAL PAIAGUAS**	**CUIABA**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ATENDIMENTO@DRSANITIZA.COM.BR	**(65) 9267-4111**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**28/07/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/05/2021** às **10:44:04** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2021

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

11546705238522021090631212

CM

116170

CNPJ/CPF

14.043.144/0001-30

Identificador

353621

Razão Social

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Nome Fantasia

DR. SANITIZA

Atividade Principal

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade Secundária

8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado
4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
9601-7/01 - Lavanderias
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgosto, exceto a gestão de redes
3900-5/00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
5240-1/99 - Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de ater

Localização

Av. ERICO GONCALVES PREZA FILHO (ANT AV ITALIA), 96 - ESQ C/ RUA FERRARA SALA B 3 - JARDIM ITALIA

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
28/07/2011	100	NÃO	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
09/09/2011	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
21/06/2021	01.6.22.057.0395.001	138250910	51201725632

Ressalva

DEFERIDO PARA ENDEREÇO FISCAL.

LUIZ CLAUDIO DE CASTRO SODRÉ
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANO

DIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TECNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE

CARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Cuiabá/MT, 21 de Junho de 2021.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 21/06/2021 09:31:06

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ: 14.043.144/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:06 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2021.
Código de controle da certidão: **A0FA.1C67.FDC1.000E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0032687387

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **05/07/2021** Hora da emissão: **07:28:21**

Nome/denominação do sujeito passivo: **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**
CNPJ: **14.043.144/0001-30**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **03/08/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **2L99KAT2MMKA92MK**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
440643/2021	**598706**		**GERAL**

CONTRIBUINTE
734871992

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
LANCAMENTOS DIVERSOS - 173022

13052021140431440001300010056544064311333452159870 6

NOME
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
14.043.144/0001-30	**00000000000**

ENDEREÇO
Av. HELIO RIBEIRO,DR (ANT HERMINIA TORQUATO DA SILVA), 525 - SALA 707-A

BAIRRO	FINALIDADE
PAIAGUAS	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 13 de maio de 2021

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 11 de Agosto de 2021.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.043.144/0001-30
Razão Social: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Endereço: R PRESIDENTE MARQUES 1744 COND PONTO 1 SL08 / SANTA HELENA / CUIABA / MT / 78045-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/04/2021 a 17/08/2021

Certificação Número: 2021042001542811725841

Informação obtida em 06/05/2021 15:27:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.043.144/0001-30
Certidão nº: 20980126/2021
Expedição: 05/07/2021, às 08:42:45
Validade: 31/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.043.144/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201725632	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MTP2100077059

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

CUIABA
Local

31 Maio 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança ol7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/072.034-4	MTP2100077059	31/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança oI7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva -- Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ nº 14.043.144/0001-30
NIRE 51201725632

GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/01/1977, DESQUITADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 805.706.151-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 10330852, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na AVENIDA HAITI, 145, EDIF. AMERICAN RESIDENCE, APTO 702, BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ - MT, CEP 78.060-618, BRASIL;

SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 26/01/1980, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 705.271.721-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 08146853, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA CURSINO DO AMARANTE, 1271, EDIF. PREMIATO, APTO 901, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CUIABÁ - MT, CEP 78.043-390, BRASIL;

Únicos Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº **51201725632**, e último Instrumento de alteração contratual, registrado no mesmo Órgão, sob o nº 200854011 em sessão de 22/07/2020, com sede AVENIDA DOUTOR HÉLIO RIBEIRO, 525, EDIF. HELBOR DUAL BUSINESS OFFICE, SALA 707-A, BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS, CUIABÁ - MT, CEP 78.048-250, BRASIL, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **14.043.144/0001-30**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA ERICO GONÇALVES PREZA FILHO Nº 96, ESQ C/ RUA FERRARA, SALA B 3, BAIRRO JARDIM ITALIA, CUIABÁ – MT CEP: 78.060-758, BRASIL.**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao administrador/sócio **SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR** e administradora/sócia **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN**, com plenos poderes a atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo Único: O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança oI7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ nº 14.043.144/0001-30
NIRE 51201725632

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CUIABÁ - MT.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/01/1977, DESQUITADA, EMPRESÁRIA, CPF nº 805.706.151-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 10330852, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na AVENIDA HAITI, 145, EDIF. AMERICAN RESIDENCE, APTO 702, BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ - MT, CEP 78.060-618, BRASIL;

SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 26/01/1980, casado em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ADVOGADO, CPF nº 705.271.721-20, CARTEIRA DE IDENTIDADE RG nº 08146853, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na RUA CURSINO DO AMARANTE, 1271, EDIF. PREMIATO, APTO 901, BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CUIABÁ - MT, CEP 78.043-390, BRASIL;

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade constitui-se de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**, com sede à **AVENIDA ERICO GONÇALVES PREZA FILHO Nº 96, ESQ C/ RUA FERRARA, SALA B 3, BAIRRO JARDIM ITALIA, CUIABÁ – MT CEP: 78.060-758, BRASIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objetos: ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança ol7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ nº 14.043.144/0001-30
NIRE 51201725632

AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO, HOSPITALARES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, CAMPOS DE ATERRISSAGEM - SERVICO DE LIMPEZA DE INTERIOR DE AERONAVES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, GESTAO DE REDES - LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS LAVANDERIAS REPRESENTANTES COMERCIASI E AGENTES DO COMER4CIO DE HIGIENTE MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

Parágrafo único: classifica-se o objeto social com os seguintes códigos, conforme a CNAE.
8129-0/00 – Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8121-4/00 – Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00 – Imunização e controle de pragas
4520-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
5240-1/99 – Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
3702-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3701-1/00 – Gestão de redes de esgoto
3900-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
3601-7/01 – Lavanderias
4619-2/00 – Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado
4649-4/08 – Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

CLÁUSULA TERCEIRA. O início das atividades se deu como arquivamento de seus atos constitutivos na JUCEMAT em 28/07/2011 e sua duração será por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social da empresa é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, distribuídos aos sócios da seguinte forma:

Quadro Societário

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R$
GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	45.000	45.000,00
SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR	105.000	105.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**150.000**	**150.000,00**

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança ol7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas. O sócio responde solidariamente pela integralização do capital social, mas não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao administrador/sócio **SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR** e administradora/sócia **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN**, com plenos poderes a atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Parágrafo Único: O(s) Administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança ol7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ nº 14.043.144/0001-30
NIRE 51201725632

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro desta Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir quais quer ação fundada no presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Cuiabá - MT, 31 de Maio de 2021.

GLAUCIA TONELLI BRUSTOLIN
CPF: 805.706.151-00

SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR
CPF: 705.271.721-20

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança ol7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/072.034-4	MTP2100077059	31/05/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
705.271.721-20	SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança ol7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, de CNPJ 14.043.144/0001-30 e protocolado sob o número 21/072.034-4 em 04/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2380311, em 08/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
705.271.721-20	SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR	04/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/05/2021

Documento assinado eletronicamente por Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, Servidor(a) Público(a), em 08/06/2021, às 16:48.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 21/072.034-4.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. terça-feira, 08 de junho de 2021

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2380311 em 08/06/2021 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ 14043144000130 e protocolo 210720344 - 04/06/2021. Autenticação: 15B54D19A7311B467FF7E6C70D3512B6F3195. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 21/072.034-4 e o código de segurança ol7b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MT2201800086152

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA
Local

11 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600196731 em 11/12/2018 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA EIRELI, CNPJ 14043144000130 e protocolo 182343693 - 11/12/2018. Autenticação: 12C95719CCFC88A2BC3D6BCFCC0D4BB4D85E85. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000618780 e o código de segurança RiKv
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/234.369-3	MT2201800086152	11/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600196731 em 11/12/2018 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA EIRELI, CNPJ 14043144000130 e protocolo 182343693 - 11/12/2018. Autenticação: 12C95719CCFC88A2BC3D6BCFCC0D4BB4D85E85. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000618780 e o código de segurança RiKv
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO DO REGISTRO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA LTDA - ME
CNPJ: 14.043.144/0001-30

Pelo presente instrumento, a Srª. **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/01/1977, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 805.706.151-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10330852, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA HAITI, 145, ED AMERICAN RESIDENCE - AP 702, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ, MT, CEP 78.060-618, BRASIL, na qualidade de sócia remanescente da sociedade que gira nesta cidade sob a denominação **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA - ME** e tem sua sede e domicílio na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 525, Edif Helbor Dual Business Office Sala 707, Residencial Paiaguás, Cuiabá, MT, CEP 78.048-250, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto **JUCEMAT sob número 51201261407**, devidamente inscrita no **CNPJ sob nº 14.043.144/0001-30**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Retira-se a expressão ME do nome empresarial, em razão da revogação do Art. 72 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, pelo Art. 10 da Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016" NOME EMPRESARIAL CLAUSULA SEGUNDA : O nome Empresarial fica sendo **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA
A sociedade que gira sob o nome empresarial TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA EIRELI.**

CLÁUSULA TERCEIRA
O acervo desta sociedade, no valor de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reias) passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA QUARTA
Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600196731 em 11/12/2018 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA EIRELI, CNPJ 14043144000130 e protocolo 182343693 - 11/12/2018. Autenticação: 12C95719CCFC88A2BC3D6BCFCC0D4BB4D85E85. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000618780 e o código de segurança RiKv
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA EIRELI

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada a Srª **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN** nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 05/01/1977, DIVORCIADA, EMPRESARIA, CPF nº 805.706.151-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 10330852, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA HAITI, 145, ED AMERICAN RESIDENCE - AP 702, JARDIM DAS AMÉRICAS, CUIABÁ, MT, CEP 78.060-618, BRASIL, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza simples, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando nas omissões as regras previstas para as sociedades limitadas:

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A empresa individual de responsabilidade limitada girará sob a denominação **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA EIRELI** e terá sua sede e domicílio na Avenida Doutor Hélio Ribeiro, 525, Edif Helbor Dual Business Office Sala 707, Residencial Paiaguás, Cuiabá, MT, CEP 78.048-250.

Parágrafo Primeiro:

Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O objeto da empresa individual será a SERVICOS DE LIMPEZA, SANITIZACAO, HIGIENIZACAO E DEDETIZACAO EM PREDIOS E RESIDENCIA, LIMPEZA DE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600196731 em 11/12/2018 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA EIRELI, CNPJ 14043144000130 e protocolo 182343693 - 11/12/2018. Autenticação: 12C95719CCFC88A2BC3D6BCFCC0D4BB4D85E85. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000618780 e o código de segurança RiKv
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

CAIXAS DAGUA, CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, PREVENCAO CONTRA POMBOS...

CLÁUSULA TERCEIRA:

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R$ 95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reias), dividido em 95.400 (Noventa e cinco mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma delas totalmente subscritas e integralizadas neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Nome do Empresário	Nº de Quotas	%	Valor Nominal em R$	Valor Total em R$
GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	95.400	100%	1,00	95.400,00
TOTAL	95.400	100%	1,00	95.400,00

Parágrafo Único:

A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

DA CESSÃO E/OU TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas da empresa individual são indivisíveis perante a empresa e a terceiros, e não poderá estar representada por mais de um titular, e da mesma forma, não poderão ser cedidas, transferidas, alienadas, inclusive em relação aos direitos sobre as mesmas, sem o expresso consentimento do empresário, o qual, em condições de igualdade e preço, terá sempre o direito de preferência e na proporção das quotas que é possuidor.

Parágrafo Único:

Havendo transferência da titularidade da empresa para outra pessoa e mantido o objeto social como prestação de serviços contábeis, necessariamente o novo titular deve ser profissionalmente habilitado dentro das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600196731 em 11/12/2018 da Empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA EIRELI, CNPJ 14043144000130 e protocolo 182343693 - 11/12/2018. Autenticação: 12C95719CCFC88A2BC3D6BCFCC0D4BB4D85E85. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo C201000618780 e o código de segurança PiKv
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/06/2021 por Kenner Langner da Silva – Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5120172563-2	14.043.144/0001-30	28/07/2011	28/07/2011

Endereço Completo:
AVENIDA ERICO GONCALVES PREZA FILHO 96 ESQ.C/ RUA FERRARA SALA B 3 - BAIRRO JARDIM ITALIA CEP 78060-758 - CUIABA/MT

Objeto Social:
ATIVIDADES DE LIMPEZA - SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO, HOSPITALARES LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AEREOS, CAMPOS DE ATERRISSAGEM - SERVICO DE LIMPEZA DE INTERIOR DE AERONAVES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, GESTAO DE REDES - LIMPEZA DE CAIXAS DE ESGOTO, GALERIAS DE AGUAS PLUVIAIS E TUBULACOES GESTAO DE REDES DE ESGOTO DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS LAVANDERIAS REPRESENTANTES COMERCIASI E AGENTES DO COMER4CIO DE HIGIENTE MATERIAIS DE LIMPEZA E SANITIZACAO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENTE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

Capital Social: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
805.706.151-00	GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN	xxxxxxx	R$ 45.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
705.271.721-20	SADI LUIZ BRUSTOLIN JUNIOR	xxxxxxx	R$ 105.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: TRANSFORMADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/06/2021 Número: 2380311

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	5120126140-7	51600196731	xx	TRANSFORMACAO
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA EIRELI	5160019673-1	51201725632	xx	TRANSFORMACAO
BRUSTOLIN & BRUSTOLIN JUNIOR LTDA	5120126140-7	20179794418	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
M & B PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	5120126140-7	20168696355	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000411081 e visualize a certidão)

21/079.507-7

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 16 de Junho de 2021 15:42

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000411081 e visualize a certidão)

21/079.507-7

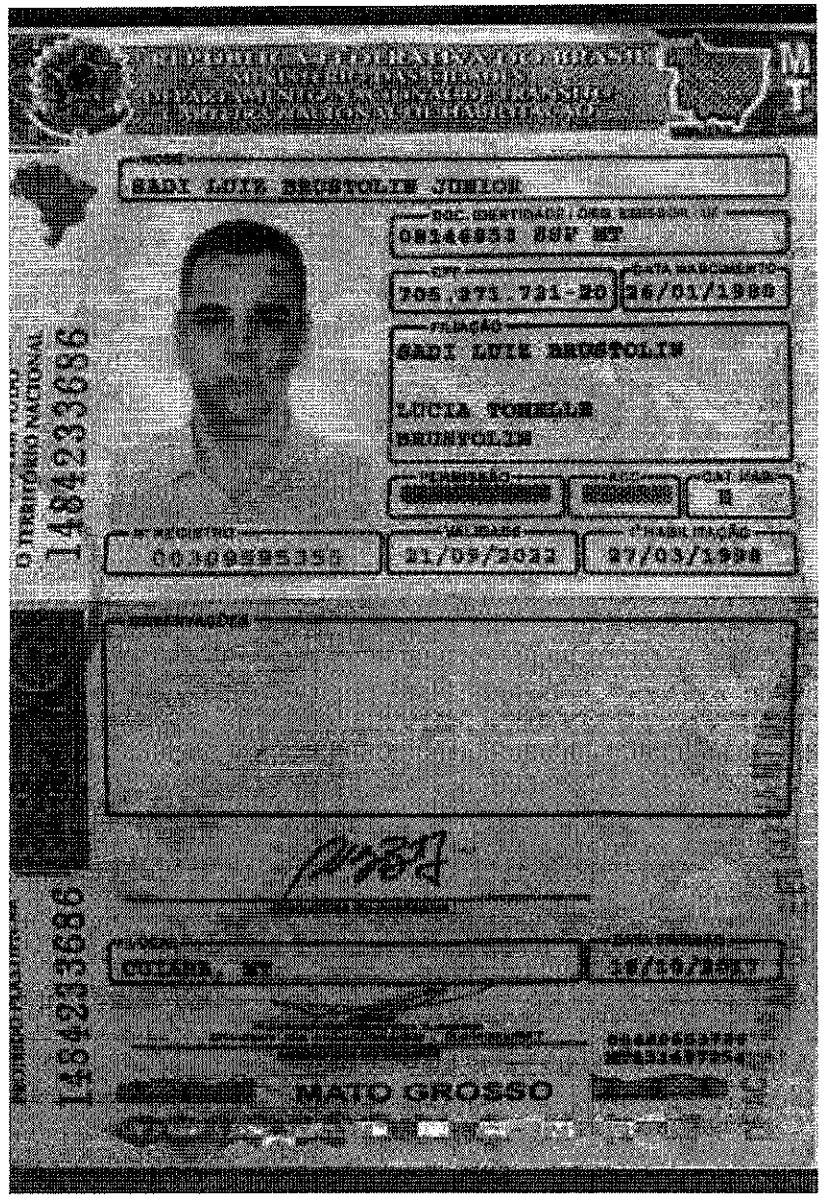

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210906216881709727

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83210906216881709727-1
Data: 09/06/2021 14:43:54
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45744-1ESK;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 15:10:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83210906216881709727-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123dd791d028b5c41988f4acb1b508768ff586105a4ca24d1800fedac693f343632d428d070622e0f4363fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

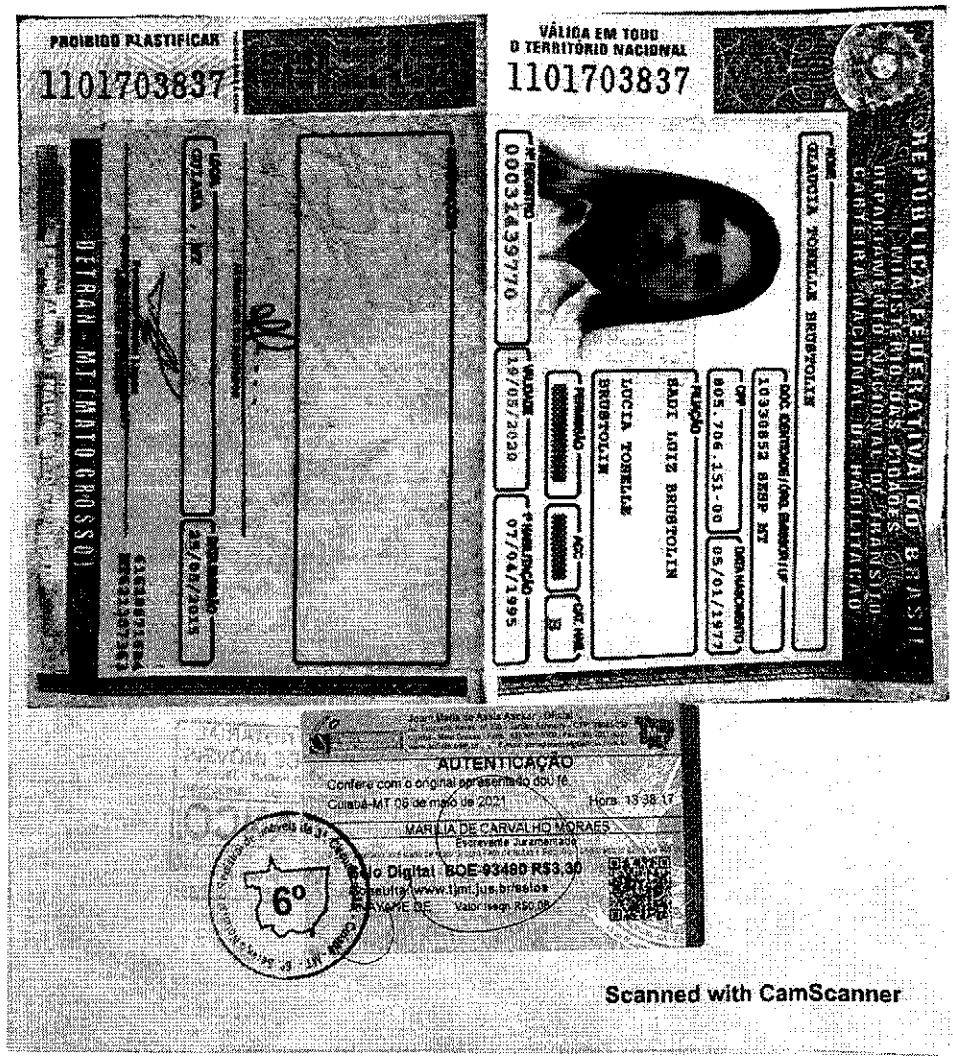
PROIBIDO PLASTIFICAR
1101703837
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1101703837
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DETRAN - MATO GROSSO
AUTENTICAÇÃO
Confere com o original apresentado dou fé.
Cuiabá-MT 08 de maio de 2021
Hora: 13:38:17
MARLIA DE CARVALHO MORAES
Escrevente Juramentada
Selo Digital: BOE-93480 R$3,30
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Valor pago R$ 0,00
6º
Scanned with CamScanner

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XVI REGIÃO
MATO GROSSO
RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 599, QUILOMBO - CEP 78043-430
FONE/FAX : (65) 3624-8345 / 3322-9095 – CUIABÁ-MT
Site: www.crq16.org.br

CERTIDÃO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO TÉCNICA – CCAT Nº 001/2021

CERTIFICO, para os fins do que determina o artigo 30, inciso II, parágrafos 1º e 4º da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações, que foi registrado nos arquivos do Conselho Regional de Química XVI Região, conforme atestado emitido pela contratante, a Responsabilidade Técnica do profissional a seguir indicado:

NOME: *JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA*
CRQ – XVI Região N.º 16300036 **PROCESSO N.º** 16300036.
CATEGORIA PROFISSIONAL: *ENGENHEIRO SANITARISTA*
OBJETO DO CONTRATO: *Desinfecção, sanitização e higenização de ambientes e superficies.*
ATIVIDADE: *Desinfecção, sanitização e higenização de ambientes e superficies com produtos de longa duração, realizando controle microbiológico continuo das aplicações por aparelho de medição de ATP em uma area total de 200.000m².*
PERÍODO: 11/2020.
CONTRATANTE: *Assembleia Legislativa de Mato Grosso.*
CONTRATADA: *TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA.*
Registro no CRQ – XVI Região, sob N.º 001544, Processo nº 001544, estabelecido(a) na: Avenida Dr Helio Ribeiro, 525 Sala 707 – Edificio Helbor Bussiness Office – Cuiaba-MT.

CERTIFICO, ainda que o documento acima emitido pela Contratante é de sua inteira responsabilidade no que se refere à exatidão e veracidade do que nele consta e faz parte integrante da presente Certidão, sendo que sua cópia se encontra arquivada no respectivo processo do requerente.

Cuiabá, 07 de Maio de 2021.

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA XVI REGIÃO
SELO DE AUTENTICIDADE
0066/MT

SUZANA APARECIDA DA SILVA
Presidente CRQ XVI Região

Suzana Aparecida da Silva
Presidente CRQ-XVI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.043.144/0001-30, estabelecida na Av Dr Hélio Ribeiro, nº 525 Sala 707 Edifício Helbor Dual Busness, Paiaguas, CEP: 78048-250, Cuiabá-MT, prestou serviços à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº 03.929.049/0001-11, estabelecida na Av André Antônio Maggi, nº **6,** setor A, CPA, CEP: 78049-901 detém qualificação técnica para a prestação de serviços de desinfecção, sanitização e higienização de ambientes e superfícies com produtos de longa duração, realizando controle microbiológico continuo das aplicações por aparelho de medição de ATP.

Registramos que a empresa prestou serviços de desinfecção, sanitização e higienização de ambientes e superfícies com produtos de longa duração, realizando controle microbiológico continuo das aplicações por aparelho de medição de ATP em uma área total de 200.000(M²) .

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, Cuiabá - MT 17 de novembro de 2020.

ABIEZER FERREIRA DA SILVA
Secretário Geral

Conselho Regional de Química
XVI Região
Atestado averbado conforme
Certidão de Comprovação de
Aptidão Técnica emitida
em 07 / 05 / 2021

PREFEITURA DE Cuiabá | SMADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 146 de 08 de Janeiro de 2007, Termo de Cooperação Técnica nº 0152-2018 SEMA/MT em seu anexo único, Resolução CONSEMA nº 85 de 24 de Setembro de 2014 e demais normas pertinentes, expede a presente Licença a:

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Validade: 05 ANOS LICENÇA Nº 045/2020/CLA/SMADESS

Data Emissão: 18/09/2020 **CPF /CNPJ:** 14043144/0001-30

Processo nº: LD 2017/2020 **Data do Protocolo:** 04/09/2020

Parecer Técnico nº: 174/2020/CLA/SMADESS

Responsável Técnico: ENGº JOÃO BOSCO SIQUEIRA - RNP1203368674

Atividade da Empresa:
ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

Atividade Licenciada:
LIMPEZA E IMUNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

Localização:
AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA (BEIRA RIO), 1655, PRAEIRINHO, CUIABÁ/MT.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GOOGLE EARTH PRO):
15°37'49.28"S/56°04'3.23"O.

Luiz Antônio Nogueira Garcia
Engenheiro Agrônomo
Matrícula: 4039588 - SMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Marcos Aurélio Botelho Ferreira
Diretor de Gestão Ambiental / SMADESS
Mat.: 1961675
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Coordenadoria de Licença Ambiental - CLA
(65) 3645.6212

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210906217574088663

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83210906217574088663-1
Data: 09/06/2021 14:43:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45745-IJWM;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PREFEITURA DE Cuiabá | SMADES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SMADES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 146 de 08 de Janeiro de 2007, Termo de Cooperação Técnica nº 0152-2018 SEMA/MT em seu anexo único, Resolução CONSEMA nº 85 de 24 de Setembro de 2014 e demais normas pertinentes, expede a presente Licença a:

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Validade: 05 ANOS LICENÇA Nº 045/2020/CLA/SMADESS

Data Emissão: 18/09/2020 **CPF /CNPJ:** 14043144/0001-30

Processo nº: LD 2017/2020 **Data do Protocolo:** 04/09/2020

Parecer Técnico nº: 174/2020/CLA/SMADESS

Responsável Técnico: ENGº JOÃO BOSCO SIQUEIRA - RNP1203368674

Atividade da Empresa:
ATIVIDADE DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE.

Atividade Licenciada:
LIMPEZA E IMUNIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS.

Localização:
AVENIDA MANOEL JOSÉ DE ARRUDA (BEIRA RIO), 1655, PRAEIRINHO, CUIABÁ/MT.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (GOOGLE EARTH PRO):
15°37'49.28"S/56°04'3.23"O.

Luiz Antônio Nogueira Garcia
Engenheiro Agrônomo
Matrícula: 4039586 - SMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMADES

Marcos Aurélio Botelho Ferreira
Diretor de Gestão Ambiental / SMADESS
Mat.: 1961675
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Coordenadoria de Licença Ambiental - CLA
(65) 3645.6212

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210906217574088663

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 83210906217574088663-2
Data: 09/06/2021 14:43:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45746-0MS0;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

CONDIÇÕES GERAIS:

1 - Esta Licença deverá permanecer em local visível do empreendimento, acompanhada do Parecer Técnico;

2 - A renovação do prazo de validade desta Licença, caso necessário deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias corridos de seu prazo de validade;

3 - À SMADES é reservado o direito de, a qualquer momento e de acordo com a legislação vigente, exigir melhorias e ou alterações nas instalações do empreendimento.

CONCLUSÃO: O empreendimento a ser licenciado refere-se a solicitação da Empresa **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**, CNPJ nº 14.043.144/0001-30, onde requer o licenciamento ambiental para atividade de Limpeza não Especificado Anteriormente, localizado a Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio), Bairro Praeirinho, Cuiabá/MT. Coordenadas Geográficas (Google Earth Pro): Latitude: 15°37' 49.28" S, Longitude: 56°4' 3.23" O.

Deverá o requerente executar suas atividades de acordo a Lei Complementar nº 389/2015 que Disciplina o Uso, e Ocupação do Solo no Município de Cuiabá/MT, bem como a Lei Complementar nº 146/2007 – Licenciamento Ambiental.

Restrições: É obrigatório a manutenção do parecer técnico no local da atividade licenciada, juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações exigidas, caso haja, as contidas no processo de licenciamento e na legislação em vigor.

Documentos anexos e condições gerais de validade desta licença:

- Parecer Técnico nº 174/2020/CLA/SMADESS.

Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento ao processo LD 2017/2020.

Cuiabá/MT, em 18 de setembro de 2020.

Luiz Antônio Nogueira Garcia
Engenheiro Agrônomo
Matrícula 40399-88 - SMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Coordenadoria de Licença Ambiental - CLA
(65) 3645.6212

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210906217574088663
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83210906217574088663-3
Data: 09/06/2021 14:43:55
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45747-1POE;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PARECER TÉCNICO Nº 174/2020/CLA/SMADESS
LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 045/2020/CLA/SMADESS

1. Dados do Processo

Processo: LD 0002017/2020.

Razão Social: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

CNPJ: 14.043.144/0001-30

Nome de Fantasia: Drº Sanitiza

Objeto: Licença de Operação - LO.

Endereço: Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio), nº 1655, Praeirinho, Cuiabá/MT.

Responsável Técnico: Engenheiro Sanitarista João Bosco de Siqueira – RNP1203368674.

Atividade Licenciada: Atividade Principal – Atividade de Limpeza não especificado anteriormente.

Atividade Secundária – Limpeza em prédios e domicílios, imunização e controle de pragas urbanas, dentre outras.

2. Do Objetivo:

Obter a licença de operação corretiva para a atividade ou do empreendimento, após verificar o cumprimento das medidas de controle ambiental e as condições determinadas para a operação. Trata-se de um empreendimento já implantado, e em funcionamento desde 28/07/2011, solicitando adesão na Licença de Operação 0321/2017, da Selad Administração de Imóveis Ltda, a qual está alugando para a TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA", CNPJ: 14.043.144/0001-30, NOME FANTASIA: DR. SANITIZA, a sala 16 de 60,00 m², para depósito dos produtos utilizados na limpeza e imunização de prédios públicos e privados.

3. Da Localização do empreendimento:

A área do empreendimento está situada em uma região urbanizada, na porção Leste, no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso,

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210906217574088663
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83210906217574088663-4
Data: 09/06/2021 14:43:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45748-IEP9;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

sito a Avenida Manoel José de Arruda (Beira Rio), nº 1655, Bairro: Praeirinho, Cuiabá/MT, nas Coordenadas Geográficas (Google Earth Pro): Latitude: 15°37'49.28"S, Longitude: 56°04'3.23"O, em uma Zona de Uso Múltiplo – ZUM, conforme a LC nº 389/2015 que Disciplina o Uso e Ocupação do Solo no Município de Cuiabá/MT.

4. Do Histórico:

Trata-se da análise do processo de licenciamento ambiental, visando à aquisição da Licença Ambiental de Operação corretiva.

O pedido de licença de operação foi protocolado no dia 04 de setembro de 2020, com os seguintes documentos: Alvará de localização e atividade/2020 da Selad Administração de Imóveis Ltda, Alvará do corpo de bombeiro com validade até 12/11/2021, Art nº 1220200114550 – João Bosco de Siqueira – Engenheiro Sanitarista – RNP1203368674, Regulação do Sistema de Tratamento de Efluentes "As Built" aprovado pela Analista Ambiental Greiziela Carvalho – Parecer de Aprovação nº 0741/2018, CNPJ, Contrato de locação de uma sala de 60,00 m² da Selad Administração de Imóveis Ltda, Publicação de requerimento das licença ambiental no jornal local e no Diário Oficial, Relatório de Controle Ambiental – RCA, Cópia da Licença de Operação nº 0321/2017 e Parecer Técnico nº 0894/201 da Selad Administração de Imóveis Ltda, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, Plano de Controle Ambiental – PCA, taxa de protocolo e da adequação ambiental.

No dia 18 de setembro de 2020, foi realizada vistoria técnica às instalações do empreendimento pelo analista ambiental da DGA/SMADES, onde constatou-se que as acomodações do empreendimento estão adequadas e apta para fins de licenciamento ambiental.

5. Do Empreendimento:

A empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA", CNPJ: 14.043.144/0001-30, NOME FANTASIA: DR. SANITIZA, ocupa uma sala alugada da empresa Selad Administração de Imóveis Ltda, número 16 com 60,00 m², para depósito dos produtos utilizados na limpeza e imunização de prédios públicos e privados.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210906217574088663
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83210906217574088663-5
Data: 09/06/2021 14:43:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45749-82JT;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

A Empresa está instalada em uma edificação da Selad Administração de Imóveis Ltda, em alvenaria térrea com área total de 7.034,83 m² e área construída de 2.077,30 m², distribuídas em Portaria, recepção, salas, área de pátio, dentre outros. A Empresa está servida por rede de energia elétrica, água, iluminação pública, coleta de lixo, asfalto guia e sarjeta, sistema esgotamento sanitário individualizado composto por fossa séptica, filtro anaeróbico, câmara de contato. A Edificação em questão encontra-se apta a realização de suas atividades de forma satisfatória, cumprindo as determinações das normas vigente que regem a construção civil do município de Cuiabá.

A empresa possui diferentes demandas de quantidade de serviço conforme a demanda do mercado, sendo que possui clientes fixos e eventuais.

O suprimento energético do empreendimento é feito pela concessionária estadual ENERGISA SA, empresa que atua na geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e soluções energéticas.

A água utilizada no empreendimento é proveniente da concessionária local.

O empreendimento é contemplado pela coleta de lixo pública, realizada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, que realiza a coleta duas vezes por semana.

6. Da Vistoria:

O empreendimento localiza-se em área urbana, em uma região antropizada.

No local não evidenciou-se a presença de vegetação nativa, o terreno encontra-se sem presença de indivíduos arbóreos. Quanto aos recursos hídricos não observou-se nenhum córrego, nascente ou qualquer forma de APP - Área de Preservação Permanente. O local se encontra em conformidade com a Lei Complementar de Uso e ocupação do solo nº 389 de 03 de novembro de 2015.

O empreendimento não gera nenhum ruído interno que possa ter efeito nocivo ao ambiente do entorno ou para seu funcionário, pois encontra-se abaixo do nível de ação para exposição diária, conforme estabelecido pela NR-9, e abaixo do limite de tolerância estabelecido pelo Anexo nº 1, da NR-15.

Diante do exposto, constatou-se que as medidas propostas são adequadas e permitem a liberação da licença de operação corretiva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL
Praça Alencastro, 156 - Centro
Palácio Alencastro, Terceiro andar andar
TEL: (65) 3648-9205
CEP:78005-906 - Cuiabá/MT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210906217574088663

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83210906217574088663-6
Data: 09/06/2021 14:43:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45750-S3U5;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNS: 06.870-0
Vélber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Foram apresentados todos os documentos administrativos e técnicos necessários para a aprovação da licença de operação corretiva.

7. Da Condicionante da Licença:

a) Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais exigíveis por lei;

b) **Requerer a renovação desta Licença de Operação no mínimo 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade;**

c) Todas as medidas mitigadoras apresentada no PCA e no PGRS deverão ser seguidas e executadas;

d) Caberá ao responsável legal do estabelecimento a responsabilidade pelo gerenciamento de seus resíduos desde a geração até a disposição final, de forma a atender aos requisitos ambientais, em especial os transportadores e depositários finais.

e) A empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA", CNPJ: 14.043.144/0001-30, somente poderão utilizar produtos desinfetantes domissanitários com registro junto ao órgão competente do Ministério da Saúde, observada a técnica de aplicação e concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente.

f) Qualquer embalagem contendo desinfetante domissanitário deverá ser armazenada adequadamente, devidamente identificada com o rótulo onde conste com exatidão a designação científica, a composição qualitativo e quantitativa do conteúdo, além dos principais efeitos agudos e crônicos à saúde e o nome do fabricante.

g) A água utilizada na lavagem de frascos vazios deverá ser armazenada em recipiente adequado, podendo ser posteriormente utilizada na diluição de produtos, uma vez que esta água não pode ser descartada sem tratamento adequado.

Submeter previamente à SMADES, para análise e parecer, qualquer alteração na atividade.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210906217574088663
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83210906217574088663-7
Data: 09/06/2021 14:43:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45751-R30G;
CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9. Da Conclusão:

Considerando os resultados da vistoria e que se contém no processo, baseando-se nas informações técnicas prestadas e assinadas pela Engenheiro Sanitarista João Bosco Siqueira – RNP 1220200114550, através do Diagnóstico Ambiental e documentos anexos, pode-se concluir que a empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA", CNPJ: 14.043.144/0001-30 possui baixo impacto ambiental e está apta e ciente à cumprir toda legislação municipal vigente e buscar sempre melhorar suas ações frente às demandas ambientais existentes.

O empreendedor é obrigado a cumprir integralmente as exigências e condições contidas na licença, nos estudos ambientais aprovados, sob pena de **suspensão ou cancelamento da autorização ou da respectiva licença**, sem prejuízo da imposição de outras sanções administrativas, civis e penais, bem como da obrigação de reparar os danos eventualmente causados. **Lei Complementar nº 146 de 08 de Janeiro de 2007.**

Cuiabá/MT, em 18 de setembro de 2020.

Luiz Antônio Nogueira Garcia
Engenheiro Agrônomo
Matrícula: 4039528 - SMADESS
Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83210906217574088663
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83210906217574088663-8
Data: 09/06/2021 14:43:56
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP45752-6RQA;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 9 de junho de 2021 14:49:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/06/2021 15:11:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83210906217574088663-1 a 83210906217574088663-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71731f8198de35ea98f445b1f781f123db9f619f193e2a711a6d007f4c97020a7ef66cb740530f26ac37d83c73aff864d428d070622e0f4363fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CUIABÁ PREFEITURA

Secretaria de SAÚDE | Coordenadoria de Vigilância Sanitária

Alvará Sanitário/2020

Identificador
971863

Código de Certificação
97186305238522020150804241

CM
116170

Contribuinte
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Denominação Comercial
DR. SANITIZA

Atividade Principal
8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

Atividade Acessórica:
8121-4/00 - Limpeza em predios e em domicilios
8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comercio de mercadorias em geral não especializado
4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
9601-7/01 - Lavanderias
3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgosto, exceto a gestão de redes

Localização
Av. ERICO GONCALVES PREZA FILHO (ANT AV ITALIA), 96 - ESQ C/ RUA FERRARA SALA B 3 - JARDIM ITALIA

Inicio Atividade	Inscr. Estadual	CNPJ/CPF
28/07/2011	138250910	14.043.144/0001-30

Area Utilizada/m²	Inscr. Cad Imobiliário
100	01.6.22.057.0395.001

Data Expedição
24/08/2020

Grau de Complexidade:
[ ] Baixa [X] Média [ ] Alta

Ressalva
/

BENEDITO OSCAR FERNANDES DE CAMPOS
DIRETOR DA VIGILANCIA SANITARIA

ONOFRE RUSSO FILHO
COORDENADOR(A) DA VIGILANCIA SANITARIA

1 - O Presente alvará deverá ser renovado anualmente, a partir da data de expedição.
2 - O Presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidade no Estabelecimento.

Cuiabá/MT, 24 de Agosto de 2020.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL
A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 21/06/2021 09:25:22

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ SANITÁRIO	2020	33697

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
14043144000130	116170	ATIVO

Razão Social

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
24/08/2020	VALIDA ATÉ 24/08/2021	13/07/2021	118944

97186305238522020150804241

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6024111

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL e criminais de EXECUÇÃO PENAL, IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, CRIME MILITAR DA JUSTIÇA COMUM e AÇÕES PENAIS COM RESPEITO AO CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO E CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de 1 **ANO** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA**, portador do **CNPJ 14.043.144/0001-30**, até a data de **22/06/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 22/06/2021, às 13:59h.

Documento selado eletronicamente sob o número BPJ28708.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDA

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ: 14.043.144/0001-30
NIRE: 5120172563-2
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agencia 2363-9 / Conta 139490-8

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

ANEXO V
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

REPRESENTANTE LEGAL: GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN, sócia-diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 1033085-2 e inscrita no CPF sob nº 805.706.151-00. AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ: 14.043.144/0001-30
NIRE: 5120172563-2
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170

ANEXO VI
DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS

Declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, de que conhece e aceita inteiro teor do edital, declara ainda que a empresa está enquadrada como Microempresa, de acordo com a Lei Complementar nº123/06, e Lei complementar 147/2014). DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 014/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.
DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)
DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.
DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

DECLARAÇÃO

Declara e indica suas instalações, aparelhamento, equipamentos e pessoal técnico adequado e disponível para a realização dos serviços do objeto da licitação.

01 - INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA EMPRESA	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	ESCRITÓRIO COMERCIAL EM UMA SALA DE 100M², LOCALIZADO NO ENDEREÇO AV. ERICO PRESA, 96 - SALA B3, BAIRRO JARDIM ITÁLIA - CUIABÁ/MT

02 - APARELHAMENTO	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
1	NOTEBOOK DELL

2	DESKTOP
3	DESKTOP
4	IMPRESSORA EPSON MULTIFUNCIONAL L6170
5	MESA EM L COM ARMÁRIO EMBOTIDO
6	4 CADEIRAS GIRATÓRIAS PRETAS MODERNAS
7	2 MESAS COM GAVETEIRO ESQ EM MDF
8	MESA DE REUNIÃO COM TAMPÃO EM MARMORE
9	8 CADEIRAS FIXAS PARA REUNIÃO
10	1 APARADOR COM CAFETEIRA
11	1 TV DE TELA PLANA 32 POLEGADAS
12	1 MESA RECEPAÇÃO
13	2 POLTRONAS DE DESCANSO
14	1 EXPOSITOR
15	TRENA BOSH
16	TRANSFORMADORES
17	EXTENSÕES
18	2 MAQUINAS DE SANITIZAÇÃO JUMBINHO
19	2 MAQUINAS DE SANITIZAÇÃO JAPONESA
20	5 MAQUINAS CLIMATIZADORA MICROPARTICOLAS
21	KITS EPIS
22	1 MICROONDAS
23	1 BEBEDOR ELÉTRICO

03 - PESSOAL TÉCNICO		
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTD**
1	ENGENHEIRO SANITARISTA	1
2	AUXILIAR FINANCEIRO/ADMINISTRATIVO	1
3	TÉCNICO APLICADOR	2
4	SUPERVISOR APLICADOR	1
5	COMERCIAL	1
6	GERENTE	1
7	SÓCIO	2

DR. SANITIZA
SOLUÇÕES EM BIOSSEGURANÇA

ANEXO VII
TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. EMAIL: atendimento@drsanitiza.com.br

Cuiabá, 12 de julho de 2021

GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
CPF: 805.706.151-00
RG: 10330852 - SSP/MT
Representante Legal

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250
Cuibá MT

DR. SANITIZA
SOLUÇÕES EM BIOSSEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2021

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ: 14.043.144/0001-30
NIRE: 5120172563-2
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agencia 2363-9 / Conta 139490-8

OBJETO: O Objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização, descupinzação, sanitização, limpeza de forro e caixas d'água, para atender as demandas de diversas secretarias do município de Colider/MT, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DECLARAÇÃO

Declaro como responsável técnico, devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes ao controle de vetores e pragas urbanas, de que irei acompanhar e me responsabilizar pelos produtos empregados e serviços prestados durante todo o período de vigência desta Ata de Registro de Preços;

Cuiabá, 09 de junho de 2021

GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
CPF: 805.706.151-00
RG: 10330852 - SSP/MT
Representante Legal

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250
Cuiabá MT

DR. SANITIZA
SOLUÇÕES EM BIOSSEGURANÇA

Buzutti de Siqueira & Cia Ltda
CNPJ: 11.645.225/0001-11
João Bosco de Siqueira
Responsável Técnico

DR. SANITIZA
SOLUÇÕES EM BIOSSEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

FICHA CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ: 14.043.144/0001-30
NIRE: 5120172563-2
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agencia 2363-9 / Conta 139490-8

REPRESENTANTE LEGAL: **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN**, sócia-diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 1033085-2 e inscrita no CPF sob nº 805.706.151-00.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2021

GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
CPF: 805.706.151-00
RG: 10330852 - SSP/MT
Representante Legal

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250 MT
Cuiabá

DR. SANITIZA
SOLUÇÕES EM BIOSSEGURANÇA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, inscrito no CNPJ n.°14.043.144/0001-30, com sede na AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT, por intermédio do seu(s) representante(s) legal(is), Sr(a) PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.° 10.616.831-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o n.° 075.082.869-28, de acordo com o caput do art. 11 do Decreto 6.204/2007, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(x) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3° da Lei Complemrentar n.° 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006.

( ) COOPERATIVA DE CONSUMO, conforme Inciso VI do § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que, até a presente data, não haver nenhum dos impedimentos previstos do § 4° do artigo 3° da lei complementar n° 123/2006

Cuiabá, 16 de junho de 2021

PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA
OAB/MT 18.569-B,
CPF N° 075.082.869-28
Representante Legal

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250 MT
Cuibá

Geniton Moreira da Silva
CRC/MT 8316/O-6
Contador

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83211706217457372142

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83211706217457372142-1
Data: 17/06/2021 10:36:33
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ09442-2RTX;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 17 de junho de 2021 10:53:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 11:56:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 83211706217457372142-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8f8a531e9f74fbffa67fe3230017d28cbb6e7786b4e8351ff664006faf9f3bb2afcb7d428d070622e0f4363fceae11f4a3576

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

DR. SANITIZA
SOLUÇÕES EM BIOSSEGURANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ: 14.043.144/0001-30
NIRE: 5120172563-2
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agencia 2363-9 / Conta 139490-8

ANEXO II

PROPOSTA DE PRECOS

Prezados Senhores:

Para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificaçõcs de que trata seus ANEXO I:

MARCA: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
1	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	SERVIÇO	61.532	**R$0,80**	**R$49.225,39**
VALOR TOTAL: QUARENTA E NOVE MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS						**R$ 49.225,39**

1. A validade da presente proposta é de 100 (cem) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

2. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

3. Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 031/2021, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

DR. SANITIZA
SOLUÇÕES EM BIOSSEGURANÇA

Entrega: Conforme edital.

Pagamento: Conforme edital.

Garantia: Conforme edital

Validade da Proposta: 100 dias.

Declara que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

Concordamos com todas as clausulas do edital.

Por intermédio de seu representante legal a Sra. **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN**, sócia-diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 1033085-2 e inscrita no CPF sob nº 805.706.151-00.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2021

GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
CPF: 805.706.151-00
RG: 10330852 - SSP/MT
Representante Legal

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250
Cuiabá MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.

RAZÃO SOCIAL: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
CNPJ: 14.043.144/0001-30
NIRE: 5120172563-2
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR HELIO RIBEIRO 525 EDIF HELBOR DUAL BUSINESSSALA 707-A - BAIRRO RESIDENCIAL PAIAGUAS CEP 78048-250 - CUIABA/MT
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.825.091-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116170
DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agencia 2363-9 / Conta 139490-8

ANEXO II

PROPOSTA DE PRECOS

Prezados Senhores:

Para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 014/2021. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

MARCA: TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QTDE	VL. UNIT. (R$)	VL. TOTAL (R$)
1	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	SERVIÇO	61.532	**R$** 0,17	**R$** 10.460,44
VALOR TOTAL: Dez mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos						**R$ 10.460,44**

1. A validade da presente proposta é de 100 (cem) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

2. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos directos e indirectos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

3. Declaro para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 031/2021, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão.

DR. SANITIZA
SOLUÇÕES EM BIOSSEGURANÇA

Entrega: Conforme edital.

Pagamento: Conforme edital.

Garantia: Conforme edital

Validade da Proposta: 100 dias.

Declara que no valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

Concordamos com todas as clausulas do edital.

Por intermédio de seu representante legal a Sra. **GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN**, sócia-diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 1033085-2 e inscrita no CPF sob nº 805.706.151-00.
Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Cuiabá-MT, 13 de julho de 2021

GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
CPF: 805.706.151-00
RG: 10330852 - SSP/MT
Representante Legal

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250
Cuiabá MT

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
33.449.754/0001-82 **MATRIZ**		**24/04/2019**

NOME EMPRESARIAL
J.B. SILVA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BARROSO PRESTADORA DE SERVICOS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ALTO COITE (LOT JD O VERDE)	**06**	**QUADRA34**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
78.148-080	**CANELAS**	**VARZEA GRANDE**	**MT**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BARROSOPRESTADORASERVICOS@GMAIL.COM	**(65) 9282-0225**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/04/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/07/2021** às **11:41:35** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
12S7K4	**20/01/2021**	**31/12/2021**

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	C.M.C.	C.P.F. / C.N.P.J.	INÍCIO DAS ATIVIDADES
102461	**102461**	**33.449.754/0001-82**	**05/06/2019**

NOME RAZÃO SOCIAL
J.B. SILVA

NOME FANTASIA
BARROSO PRESTADORA DE SERVIÇOS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE
RUA - ALTO COITE, 6, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.148-080
Loteamento: JARDIM OURO VERDE
Bairro: CANELAS

ATIVIDADES DA EMPRESA

8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
3702900 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
8121400 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
161001 - SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL	ÁREA UTILIZADA
Mensal	12.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	PUBLICIDADE EM M²
303.0573.0006.0000	2.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
****

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J.B. SILVA
CNPJ: 33.449.754/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:20:32 do dia 08/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/12/2021.
Código de controle da certidão: **1E58.F096.9D28.FAB1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0032652463

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **30/06/2021** Hora da emissão: **14:29:26**

Nome/denominação do sujeito passivo: **J.B. SILVA**
CNPJ: **33.449.754/0001-82**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **29/07/2021.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TL99LAL2ABUB9297**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 46253 / 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO MUNICÍPIO

Tipo do Contribuinte
Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica
Inscrição: 9514817
Código: 9514817

Contribuinte	**C.N.P.J./C.P.F.**	**Situação Cadastral**
J.B. SILVA	33449754000182	Ativo

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP
RUA - ALTO COITE, Nº: 6, Q 34 L 6, Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.148-080

Bairro:CANELAS **Cidade:**VÁRZEA GRANDE

Data Expedição	**Validade**	**Nº Protocolo**	**Data Protocolo**
30/06/2021	30/07/2021	0	30/06/2021

N.º De Autenticidade: 31D.713.994.52A

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

****

****

****

****

****

****

Certidão emitida as 15:06:17 do dia 30/06/2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.
http://www.varzeagrande.mt.gov.br

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.449.754/0001-82
Razão Social: JB SILVA
Endereço: RUA ALTO COITE / CANELAS / VARZEA GRANDE / MT / 78148-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2021 a 23/08/2021

Certificação Número: 2021042601291346553151

Informação obtida em 04/05/2021 08:50:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J.B. SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 33.449.754/0001-82
Certidão nº: 21309594/2021
Expedição: 06/07/2021, às 12:08:51
Validade: 01/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J.B. SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.449.754/0001-82, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: J.B. SILVA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MT1201900119099

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	080			INSCRICAO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

VARZEA GRANDE
Local

23 Abril 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102212874 em 24/04/2019 da Empresa J.B. SILVA, Nire 51102212874 e protocolo 190563010 - 24/04/2019. Autenticação: 813CB4DA53F602579724A5A5E39BDDE991AD67F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/056.301-0 e o código de segurança RkNO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.301-0	MT1201900119099	23/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
924.431.331-68	JEFFERSON BARROSO SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102212874 em 24/04/2019 da Empresa J.B. SILVA, Nire 51102212874 e protocolo 190563010 - 24/04/2019. Autenticação: 813CB4DA53F602579724A5A5E39BDDE991AD67F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/056.301-0 e o código de segurança RkNO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto -- Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JEFFERSON BARROSO SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO	(mãe)
SEBASTIAO BARROSO SILVA	SONIR PEREIRA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/02/1981	FM066709	SRDPF	MT	924.431.331-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL
	BARROSOPRESTADORASERVICOS@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ALTO COITE (LOT JD O VERDE)	06

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CANELAS	78148080

MUNICÍPIO	UF
VARZEA GRANDE	MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J.B. SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA ALTO COITE (LOT JD O VERDE)	06

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA34	CANELAS	78148080

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VARZEA GRANDE	MT	BRASIL	BARROSOPRESTADORASERVICOS@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 0161001 3702900 4789005 8121400 8129000	PRESTACAO DE SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS - ATIVIDADES PAISAGISTICAS - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTAO DE REDES - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL EXISTÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/04/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. _____ ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900119099

MT06191448

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102212874 em 24/04/2019 da Empresa J.B. SILVA, Nire 51102212874 e protocolo 190563010 - 24/04/2019. Autenticação: 813CB4DA53F602579724A5A5E39BDDE991AD67F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/056.301-0 e o código de segurança RkNO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
JEFFERSON BARROSO SILVA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	CASADO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	COMUNHAO PARCIAL

FILIAÇÃO
SEBASTIAO BARROSO SILVA
(mãe)
SONIR PEREIRA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
19/02/1981	FM066709	SRDPF	MT	924.431.331-68

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)
EMAIL
BARROSOPRESTADORASERVICOS@GMAIL.COM

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA ALTO COITE (LOT JD O VERDE)
NÚMERO
06

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	CANELAS	78148080

MUNICÍPIO
VARZEA GRANDE
UF
MT

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[X] MICROEMPRESA - ME
[ ] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRICAO	315	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
J.B. SILVA

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA ALTO COITE (LOT JD O VERDE)
NÚMERO
06

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
QUADRA34	CANELAS	78148080

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VARZEA GRANDE	MT	BRASIL	BARROSOPRESTADORASERVICOS@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
8122200
Atividades secundárias
8130300

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/04/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: MT1201900119099

MT06191448

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102212874 em 24/04/2019 da Empresa J.B. SILVA, Nire 51102212874 e protocolo 190563010 - 24/04/2019. Autenticação: 813CB4DA53F602579724A5A5E39BDDE991AD67F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/056.301-0 e o código de segurança RkNO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto -- Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/056.301-0	MT1201900119099	23/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
924.431.331-68	JEFFERSON BARROSO SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102212874 em 24/04/2019 da Empresa J.B. SILVA, Nire 51102212874 e protocolo 190563010 - 24/04/2019. Autenticação: 813CB4DA53F602579724A5A5E39BDDE991AD67F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/056.301-0 e o código de segurança RkNO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa J.B. SILVA, de nire 5110221287-4 e protocolado sob o número 19/056.301-0 em 24/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51102212874, em 24/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Medllym De Almeida Passareli.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Júlio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
924.431.331-68	JEFFERSON BARROSO SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
924.431.331-68	JEFFERSON BARROSO SILVA

Cuiabá. Quinta-feira, 25 de Abril de 2019

Julio Frederico Muller Neto: 95517910106

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102212874 em 24/04/2019 da Empresa J.B. SILVA, Nire 51102212874 e protocolo 190563010 - 24/04/2019. Autenticação: 813CB4DA53F602579724A5A5E39BDDE991AD67F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/056.301-0 e o código de segurança RkNO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.448.641-20	MEDLLYM DE ALMEIDA PASSARELLI REZENDE
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá. Quinta-feira, 25 de Abril de 2019

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51102212874 em 24/04/2019 da Empresa J.B. SILVA, Nire 51102212874 e protocolo 190563010 - 24/04/2019. Autenticação: 813CB4DA53F602579724A5A5E39BDDE991AD67F. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 19/056.301-0 e o código de segurança RkNO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2019 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: J.B. SILVA

Natureza Jurídica: EMPRESARIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5110221287-4	33.449.754/0001-82	24/04/2019	24/04/2019

Endereço Completo:

RUA ALTO COITE (LOT JD O VERDE) 06 QUADRA34 - BAIRRO CANELAS CEP 78148-080 - VARZEA GRANDE/MT

Objeto Social:

PRESTACAO DE SERVICOS DE IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS - ATIVIDADES PAISAGISTICAS - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTAO DE REDES - SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS AGRICOLAS - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Capital: R$ 20.000,00
VINTE MIL REAIS

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
MICRO EMPRESA
(Lei Complementar nº123/06)

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/05/2021

Número: 2374769

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

Nome do Empresário: JEFFERSON BARROSO SILVA

Identidade: FM066709

CPF: 924.431.331-68

Estado Civil: Casado

Regime de Bens: Comunhao Parcial

NADA MAIS#

Cuiabá, 18 de Junho de 2021 08:25

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C210000405078 e visualize a certidão)

21/080.553-6

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-905 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-903 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original apresentado. Dou fé.
VÁRZEA GRANDE/MT, 26 de março de 2020
Marilde Santos Guimarães Oliveira
Escrevente Autorizada

MARILDE S. GUIMARÃES OLIVEIRA Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso. Ato de Notas e Registro. - Cod.Cartório:191 Cod.Ato:06

Selo Digital BKN 23872 **R$3,10** Horário: 13:49

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos **Atendente: VALERIA DE ALM**

166533- SÉRIE F

Poder Judiciário - MT
Código de Controle Digital
Código de Serventia: 191

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DE VÁRZEA GRANDE-MT
AV. PRES. ARTHUR BERNARDES 43
V.G. SHOPPING - ALAMEDA DE SERVIÇOS
CEP: 78.125-903 - VÁRZEA GRANDE-MT

2º Serviço Notarial e Registral de Várzea Grande - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,** inscrita no CNPJ: 01.367.770/0001-30, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro: Cavalhada III, no município de Cáceres-MT, CEP: 78216-530, Telefone (65) 3221-0028/0539, atesta para os devidos fins que a Empresa **J.B. Silva - ME, CNPJ: 33.449.754/0001-82,** localizada na Rua: Alto Coité (Lot. Jd. Ouro Verde), nº 06, Qd. 34, Bairro: Canelas, na cidade de Varzea Grande-MT, CEP: 78148-080, forneceu serviços no ***CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CÁCERES,*** *localizada no endereço: av. São João, 563, cavalhada I, CEP: 78.216-060, Cáceres - MT*, cujas características estão abaixo relacionadas e descritas, sendo cumpridora dos prazos, quantidades, qualidade e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone até a presente data.

Descrição dos serviços fornecidos:

- Serviços de Controle de Pragas Urbanas (Desinsetização, Descupinização em áreas internas e externas e esquadrias).

Cáceres - MT, 21 de maio de 2020

Elias Fernandes Barbosa
Diretor de Unidade Regionalizada
Administrativa - DURA
UNEMAT - Cáceres
Portaria nº 3012/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
amar • cuidar • acreditar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – SEMMADRS
COORDENADORIA DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE - CGMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº 379/2019	PROCESSO Nº 10150/2019 GESPRO Nº 604237/19	DATA DE PROTOCOLO: 29/05/2019	VÁLIDA ATÉ: 09/08/2021

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Decreto 17/98 de 18/06/98, alterado pelo Decreto 039/2001, observando o Artigo 202, parágrafo IV, da Lei Orgânica Municipal, e nos Termos da Lei Municipal nº 1.497/94 de 13/06/94 - Código de Defesa do Meio Ambiente e Recursos Naturais, art. 130 combinado com a Lei nº 3.112/2007, Plano Diretor de Várzea Grande, Publicado em 05/06/2008, concede a presente licença.

DENOMINAÇÃO DA PROPRIEDADE OU EMPREENDIMENTO:
J B SILVA - ME

LOCALIZAÇÃO:	**MUNICÍPIO:**	**CEP:**
Rua Alto Coité (Lot. Jd. Ouro Verde), Nº 6, QD 34, Canelas.	Várzea Grande - MT	78.148-080

COORDENADA GEOGRÁFICA:	**PERÍMETRO:**
15°40'25.94"Se 56° 9'12.79"O DATUM WGS84	URBANO

ZONEAMENTO:
ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL (ZR)

NOME/RAZÃO SOCIAL DO INTERESSADO:	**CNPJ/CPF:**
J B SILVA - ME	33.449.754/0001-82

ATIVIDADE PRINCIPAL:
Imunização e Controle de Pragas Urbanas

ATIVIDADE LICENCIADA:
Imunização e Controle de Pragas Urbanas, limpeza e desinfecção de caixas d'águas e limpeza de piscinas.

RESTRIÇÕES:

Deverão ser observadas as restrições contidas no Processo de Licenciamento e na Legislação Ambiental e Urbanística em vigor. É obrigatória a manutenção do Parecer Técnico no local da atividade licenciada juntamente com a licença emitida, bem como a comprovação do cumprimento das condicionantes e solicitações existentes, caso haja.

A Prefeitura de Várzea Grande não se responsabiliza por qualquer acidente ou danos adversos causados a terceiros e ao patrimônio público durante a execução desta ação.

Esta licença não gera direito à instalação e/ou operação da atividade, que fica condicionado à apresentação da Licença de instalação e/ou Operação expedida pelo Órgão competente, nos termos do Art. 21 da Lei Complementar nº 38/95.

DOCUMENTOS ANEXOS E CONDIÇÕES GERAIS DE VALIDADE DESTA LICENÇA:
CONFORME PARECER TÉCNICO Nº2570/CGMA/SEMMADRS/2019.

Várzea Grande, 09 de agosto de 2019.

HELEN FARIAS FERREIRA
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Alvará nº 3762.126423.2021 **Validade:** 31/03/2022

A Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por meio da Vigilância Sanitária, instituído no artigo 6º, § 1º da Lei Federal nº 8.080/90, e artigo 11, da Lei Estadual nº 7.110/99, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social:	J. B. SILVA		
Nome Fantasia:	BARROSO PRESTADORA DE SERVIÇOS		
CNPJ/CPF:	33.449.754/0001-82		
Endereço:	RUA ALTO COITE Nº 06 LOTEAMENTO JD. OURO VERDE		
Cidade:	VÁRZEA GRANDE	Bairro:	COHAB CANELAS
CEP:	78148-080	Telefone:	(65) 3686-2000

Responsável Legal:	JEFFERSON BARROSO SILVA	CPF:	924.431.331-68
Responsável Técnico:	JOSELITO GONÇALVES DA SILVA	CPF:	371.364.024-68
Conselho Profissional:	CRQ - Conselho Regional de Química - 16400040		

CNAE Objeto da Licença:

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

ATIVIDADES LICENCIADAS:

1) Os serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares.
2) Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
3) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
4) Limpeza em prédios e em domicílios;
5) Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO:

58 - Manutenção de equipamentos e infraestrutura

Cuiabá, quinta-feira, 11 de março de 2021

MARCOS ROBERTO ARCANJO DIAS
Coordenador de Vig. Sanitária/Saúde do Trabalhador
Matrícula: 52755

LUIS CARLOS GOMES VIANA
Gerente de Certificação de Alvará Sanitário
Matrícula: 116171

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=c57349a2-a608-4bbd-ab71-2b042332f248

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 6059952

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **2 ANOS** NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **J.B. SILVA**, portador do **CNPJ 33.449.754/0001-82**, até a data de **07/07/2021.**

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Emitida em 07/07/2021, às 12:29h.

Documento selado eletronicamente sob o número BPL28522.
As informações deste selo poderão ser consultadas no link: http://gif.tjmt.jus.br/selo/consulta/conselodigitalexterno.aspx.

BARROSO
Prestadora de Serviços

J.B. SILVA - ME.
Especializada em controle de vetores e pragas urbanas.
CNPJ: 33.449.754/0001-82 Fone: (65) 99282-0225/ 99229-5025
Endereço: Rua: Alto Coité, nº 06 (Lot. Jd. Ouro Verde), Qd. 34 Lote 06, **Bairro:** Canelas
Cidade: Várzea Grande – MT **CEP:** 78.148-080

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
A/C: Comissão Permanente de Licitação

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

A empresa **J.B. SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ: 33.449.754/0001-82**, sediada na Rua: Alto Coité, nº 06 (Lot. Jd. Ouro Verde), Qd. 34, Lote 06, Bairro: Canelas, na cidade de Varzea Grande, estado de Mato Grosso, CEP: 78148-080, declara que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Juína – Pregão eletrônico N° 014/2021.

Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2021.

Jefferson Barroso Silva
CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT
Proprietário
J.B. Silva - ME
CNPJ: 33.449.754/0001-82
barrosoprestadoraservicos@gmail.com

BARROSO
Prestadora de Serviços

J.B. SILVA - ME.
Especializada em controle de vetores e pragas urbanas.
CNPJ: 33.449.754/0001-82 Fone: (65) 99282-0225 / 99229-5025
Endereço: Rua: Alto Coité, nº 06 (Lot. Jd. Ouro Verde), Qd. 34 Lote 06, **Bairro:** Canelas
Cidade: Várzea Grande – MT **CEP:** 78.148-080

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
A/C: Comissão Permanente de Licitação

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

DECLARAÇÕES

A signatária **J.B. SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ: 33.449.754/0001-82**, por seu Representante Legal abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Eletrônico nº 014/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis.

DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

DECLARA para todos os que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). (Ressalva: se empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.)

#DECLARA, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

#DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2021.

Jefferson Barroso Silva
CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT
Proprietário
J.B. Silva - ME
CNPJ: 33.449.754/0001-82
barrosoprestadoraservicos@gmail.com

BARROSO
Prestadora de Serviços

J.B. SILVA - ME.
Especializada em controle de vetores e pragas urbanas.
CNPJ: 33.449.754/0001-82 Fone: (65) 99282-0225 / 99229-5025
Endereço: Rua: Alto Coité, nº 06 (Lot. Jd. Ouro Verde), Qd. 34 Lote 06, **Bairro:** Canelas
Cidade: Várzea Grande – MT **CEP:** 78.148-080

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
A/C: Comissão Permanente de Licitação

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006)

Eu, Jefferson Barroso Silva, CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT, representante da empresa **J.B. SILVA - ME**, inscrita no **CNPJ: 33.449.754/0001-82**, solicitamos na condição de MICROEMPRESA, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão eletrônico Nº 014/2021, seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe nenhum impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

(Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa).

Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2021.

Jefferson Barroso Silva
CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT
Proprietário
J.B. Silva - ME
CNPJ: 33.449.754/0001-82
barrosoprestadoraservicos@gmail.com

BARROSO
Prestadora de Serviços

J.B. SILVA - ME.
Especializada em controle de vetores e pragas urbanas.
CNPJ: 33.449.754/0001-82 Fone: (65) 99282-0225/ 99229-5025
Endereço: Rua: Alto Coité, nº 06 (Lot. Jd. Ouro Verde), Qd. 34 Lote 06, **Bairro:** Canelas
Cidade: Várzea Grande – MT **CEP:** 78.148-080

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
A/C: Comissão Permanente de Licitação

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

FICHA CADASTRAL

Razão Social: **J.B. SILVA - ME**

Nome Fantasia: **Barroso Prestadora de Serviços**

CPNJ n° **33.449.754/0001-82** IM: **102461**

Empresa Optante pelo Simples: **(X) Sim**

Classificação da Empresa: **(X) Micro Empresa**

Endereço: **Rua: Alto Coité, nº 06 (Lot. Jd. Ouro Verde), Qd. 34, Lote 06, Bairro: Canelas, Cidade: Varzea Grande - MT, CEP: 78.148-080**

Telefone: (65) 99282-0225 Email: barrosoprestadoraservicos@gmail.com

Tipo da Empresa: LTDA

DADOS DO SOCIO PROPRIETARIO

Jefferson Barroso Silva - CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT

Registro na Junta Comercial: **25/04/2019**

DADOS DA CONTA BANCÁRIA:

Banco: **Original** Cód. **212**

Agencia: **0001** Conta Corrente **22.59515-5**

DADOS DO REPRESENTANTE QUE ATUARÁ NA SESSÃO:

Jefferson Barroso Silva - CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT

Nilvana Regina Peixoto – CPF: 728.521.271-72 / RG: 1235851-7 SSPMT

DADOS DO REPRESENTANTE DE ASSINARÁ O CONTRATO

Jefferson Barroso Silva - CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT.
Cargo: **Proprietário** Estado Civil: **Casado**
Endereço: **Rua: Alto Coité, nº 04 (Lot. Jd. Ouro Verde), Qd. 34, Bairro: Canelas, Cidade: Várzea Grande - MT, CEP: 78.148-080**
Telefone: (65) 99282-0225 Email: barrosoprestadoraservicos@gmail.com

Jefferson Barroso Silva
CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT
Proprietário

BARROSO
Prestadora de Serviços

J.B. SILVA - ME.
Especializada em controle de vetores e pragas urbanas.
CNPJ: 33.449.754/0001-82 Fone: (65) 99282-0225/ 99229-5025
Endereço: Rua: Alto Coité, nº 06 (Lot. Jd. Ouro Verde), Qd. 34 Lote 06, **Bairro:** Canelas
Cidade: Várzea Grande – MT **CEP:** 78.148-080

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
A/C: Comissão Permanente de Licitação

REF.: PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A signatária **J.B. SILVA - ME**, inscrita no CNPJ: 33.449.754/0001-82, neste ato representada pelo **Jefferson Barroso Silva**, CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT residente e domiciliado na cidade de Várzea Grande-MT, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. EMAIL: barrosoprestadoraservicos@gmail.com.

Sem mais, firmamos a presente.

Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2021

Jefferson Barroso Silva
CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT
Proprietário
J.B. Silva - ME
CNPJ: 33.449.754/0001-82
barrosoprestadoraservicos@gmail.com

BARROSO
Prestadora de Serviços

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT
PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2021

Identificação da Empresa: **J.B. SILVA - ME,** CNPJ: **33.449.754/0001-82,** IM: **102461** IE: **13.789.150-4**
Nome Fantasia: **BARROSO PRESTADORA DE SERVIÇOS** Optante pelo Simples: (X) Sim
Endereço: **Rua Alto Coité, nº 06, Qd. 34 (Lot. Jd. Ouro Verde), Bairro: Canelas, Várzea Grande - MT, CEP: 78148-080,**
Telefone: **(65) 9 9282-0225 / 9 9229-5025** Email: **barrosoprestadoraservicos@gmail.com**
Dados Bancários: **Original** AG. **0001** Conta Corrente **22.59515-5** Código: **212**

Item	CÓDIGO	Descrição	Serviço	Marca	Qtd.	Valor unit.	Valor Total
1	476963	SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M².	SERVIÇO	Bayer	74.982	R$ 1,09	81.730,38
2	476964	SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M².	SERVIÇO	Bayer	51.747	R$ 1,49	77.103,03
3	476965	SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OSMATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAODOS SERVICOS. POR M².	SERVIÇO	Bayer	74.982	R$ 1,49	111.723,18
4	476967	SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS:ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DEPOMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER AVEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTOBACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOSBICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOSSERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO,GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²	SERVIÇO	Própria	28.295	R$ 12,00	339.540,00
5	476966	SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²	SERVIÇO	Dominus	61.532	R$ 0,79	48.610,28
VALOR TOTAL DO LOTE:							**R$ 658.706,87**
VALOR POR EXTENSO: Seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e seis reais e oitenta e sete centavos.							

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

PRAZO DE ENTREGA DOS SERVIÇOS: Conforme edital.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme Edital.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e a minuta do Contrato, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Várzea Grande-MT, 10 de julho de 2021.

Nome do Representante Legal: **Jefferson Barroso Silva (CPF: 924.431.331-68 / RG: FM066709 SRDPF/MT)**
Qualificação: **Proprietário**
Cargo: **Diretor**
CNPJ: **33.449.754/0001-82 - J.B. SILVA - ME**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
Processo Administrativo Nº 237/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 22/06/2021 11:46:11

TOTAL DO PROCESSO: **105.392,7982**

J.B.SILVA - ME — **33.449.754/0001-82** — **5.998,5392**

LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 011 | 0,08 | **Total: 5.998,5392**

em: 1 | Unidade: SERVIÇO | Marca: Bayer | Modelo: Bayer

Descrição: 476963 - SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²

Quantidade: 74.981,74 **Valor Unit.: 0,08**

Total Item: 5.998,5392

W.K.F DEDETIZADORA EIRELI — **13.255.330/0001-70** — **88.933,8632**

LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 017 | 0,09 | **Total: 4.657,2066**

Item: 2 | Unidade: SERVIÇO | Marca: Propria | Modelo: Proprio

Descrição: 476964 - SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²

Quantidade: 51.746,74 **Valor Unit.: 0,09**

Total Item: 4.657,2066

LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 090 | 0,09 | **Total: 6.748,3566**

Item: 3 | Unidade: SERVIÇO | Marca: Propria | Modelo: Proprio

Descrição: 476965 - SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS ATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²

Quantidade: 74.981,74 **Valor Unit.: 0,09**

Total Item: 6.748,3566

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 012 | 2,74 | **Total: 77.528,30**

Item: 4 | Unidade: SERVIÇO | Marca: Propria | Modelo: Proprio

Descrição: 476967 - SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²

Quantidade: 28.295 **Valor Unit.: 2,74**

Total Item: 77.528,30

TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA — **14.043.144/0001-30** — **10.460,3958**

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 029 | 0,17 | **Total: 10.460,3958**

Item: 5 | Unidade: SERVIÇO | Marca: Propria | Modelo: Conforme

Descrição: 476966 - SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²

Quantidade: 61.531,74 **Valor Unit.: 0,17** Total Item: 10.460,3958

PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
Processo Administrativo Nº 237/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 22/06/2021 11:46:11

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 74.981,74 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1,10

Descrição: 476963 - SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²

Autor	Marca/Modelo	Valor
ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME	bequisa / mão de obra e produto	1,08
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	Propria / Proprio	1,10
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA	Terminax Lambda / Terminax Lambda	1,10
J.B.SILVA - ME	Bayer / Bayer	1,09
ANALICE MARANGONI EIREILE - ME	SYNGENTA, BAYER E ROGAMA	1,10
I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	1,09
DOUGLAS COSTA PENA EIRELI	Syngenta / Demand CS 10	1,10

LOTE 2

Item: 2 Quant.: 51.746,74 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1,50

Descrição: 476964 - SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²

Autor	Marca/Modelo	Valor
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA	CAVALEIRO / CAVALEIRO	1,50
J.B.SILVA - ME	Bayer / Bayer	1,49
ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME	bequisa / mão de obra e produto	1,48
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	Propria / Proprio	1,50
ANALICE MARANGONI EIREILE - ME	SYNGENTA, BAYER, ROGAMA	1,50
I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	1,49
DOUGLAS COSTA PENA EIRELI	Sentricon / Sentricon	1,50

LOTE 3

Item: 3 Quant.: 74.981,74 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 1,50

Descrição: 476965 - SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²

Autor	Marca/Modelo	Valor
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA	RATOL/FORRAT / RATOL/FORRAT	1,50
J.B.SILVA - ME	Bayer / Bayer	1,49
ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME	bequisa / mão de obra e produto	1,48
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	Propria / Proprio	1,50
ANALICE MARANGONI EIREILE - ME	SYNGENTA, BAYER, ROGAMA	1,50
I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	1,49
DOUGLAS COSTA PENA EIRELI	Maki / Maki Bloco	1,50

LOTE 4

Item: 4 Quant.: 28.295 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 12,00

Descrição: 476967 - SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²

Autor	Marca/Modelo	Valor
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA	XÔ PASSAROS CITROMAX / XÔ PASSAROS CITROMAX	12,00
J.B.SILVA - ME	Própria / Própria	12,00
ANALICE MARANGONI EIREILE - ME	SYNGENTA, BAYER, ROGAMA	12,00
W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	Propria / Proprio	12,00
I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	11,00
DOUGLAS COSTA PENA EIRELI	BASF / TERMIDOR	12,00

LOTE 5

Item: 5 Quant.: 61.531,74 Unidade: SERVIÇO Val. Ref.: 0,80

Descrição: 476966 - SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²

Autor	Marca/Modelo	Valor
BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE MOVEIS LTDA	Mirax-S / Mirax-S	0,80
J.B.SILVA - ME	Dominus / Dominus	0,79
ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME	dominus / mão de obra e produto	0,78
I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI	PROPRIA / PROPRIO	0,79
ANALICE MARANGONI EIREILE - ME	DOMINUS	0,80
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	Propria / Conforme	0,80
DOUGLAS COSTA PENA EIRELI	Mirax / Mirax S	0,80

DOCUMENTOS ANEXADOS

ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT
JUÍNA-MT

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021
Processo Administrativo Nº 237/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES
Data de Publicação: 22/06/2021 11:46:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO

24/06/2021 18:06:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ANALICE MARANGONI EIREILE - ME
03/07/2021 11:57:20	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ANALICE MARANGONI EIREILE - ME
05/07/2021 21:43:52	**CADASTRO DE PROPOSTA**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI
09/07/2021 14:50:30	**CADASTRO DE PROPOSTA**	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
09/07/2021 15:21:58	**CADASTRO DE PROPOSTA**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
09/07/2021 17:06:55	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI
09/07/2021 17:16:25	**CADASTRO DE PROPOSTA**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE
09/07/2021 17:49:10	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE
09/07/2021 18:21:27	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
10/07/2021 12:21:31	**CADASTRO DE PROPOSTA**	J.B.SILVA - ME
11/07/2021 23:29:10	**CADASTRO DE PROPOSTA**	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI
12/07/2021 00:30:06	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI
12/07/2021 10:35:57	**CADASTRO DE PROPOSTA**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME
12/07/2021 11:01:33	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	J.B.SILVA - ME
12/07/2021 11:17:01	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI
12/07/2021 11:42:49	**ALTERAÇÃO DE PROPOSTA**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME
12/07/2021 14:57:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Boa tarde! Dentro de instantes daremos inicio a fase de lances		
12/07/2021 14:57:57	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Estou fazendo a análise de propostas, por esse motivo vai demorar uns 10 minutas		
12/07/2021 14:58:23	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Agradeço a compreensão de todos		
12/07/2021 15:08:10	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Agradeço		
12/07/2021 15:08:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Vamos dar inicio a fase de lances, desejamos boa sorte a todos.		
12/07/2021 15:24:32	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Na próxima fase vou incluir dois LOTES		
12/07/2021 15:57:18	**MENSAGEM**	PREGOEIRO
Os valores registrados terão que ser cumpridos, fiquem cientes disso.		

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: SERVIÇO Marca: Bayer Modelo: Bayer
Descrição: 476963 - SERVICO DE DEDETIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²
Quantidade: 74.981,74 **Valor Unit.:** 0,08 **Valor Total:** 5.998,5392

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	J.B.SILVA - ME	011	33.449.754/0001-82	1,09	0,08	Não
2	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	037	13.255.330/0001-70	1,10	0,09	Sim
3	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME	069	02.778.501/0001-29	1,08	0,45	Sim
4	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E	079	37.509.784/0001-98	1,10	0,48	Sim
5	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI	084	11.435.664/0001-08	1,09	0,81	Sim
6	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI	024	27.895.458/0001-02	1,10	1,07	Sim
7	ANALICE MARANGONI EIREILE - ME	015	28.955.196/0001-97	1,10	1,10	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/06/2021 11:46:11	**PUBLICADO**		
23/06/2021 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2021 12:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2021 15:08:59	**DISPUTA**		
12/07/2021 15:08:59	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 069)	**1,08**
12/07/2021 15:08:59	**LANCE**	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	**1,10**
12/07/2021 15:08:59	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**1,10**
12/07/2021 15:08:59	**LANCE**	ANALICE MARANGONI EIREILE - ME (PARTICIPANTE 015)	**1,10**
12/07/2021 15:08:59	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 084)	**1,09**
12/07/2021 15:08:59	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**1,10**
12/07/2021 15:08:59	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	**1,09**
12/07/2021 15:11:15	**LANCE**	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (PARTICIPANTE 024)	**1,07**
12/07/2021 15:11:39	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**1,05**
12/07/2021 15:12:16	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 084)	**1,04**
12/07/2021 15:12:25	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 069)	**1,03**
12/07/2021 15:12:47	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 084)	**1,02**
12/07/2021 15:13:02	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**1,00**
12/07/2021 15:13:25	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 084)	**0,99**
12/07/2021 15:13:38	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,98**
12/07/2021 15:13:47	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,97**
12/07/2021 15:13:56	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,90**
12/07/2021 15:14:07	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	**0,80**
12/07/2021 15:14:09	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,85**
12/07/2021 15:14:11	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 084)	**0,89**
12/07/2021 15:14:16	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,75**
12/07/2021 15:14:23	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,65**
12/07/2021 15:15:20	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,64**
12/07/2021 15:15:30	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,60**
12/07/2021 15:15:40	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,59**
12/07/2021 15:15:45	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,58**

12/07/2021 15:15:53	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 069)	**0,45**
12/07/2021 15:15:54	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,57**
12/07/2021 15:16:05	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,44**
12/07/2021 15:16:38	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	**0,40**
12/07/2021 15:16:47	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,38**
12/07/2021 15:17:07	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	**0,30**
12/07/2021 15:17:27	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,29**
12/07/2021 15:17:39	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	**0,20**
12/07/2021 15:17:45	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,19**
12/07/2021 15:17:56	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	**0,15**
12/07/2021 15:18:14	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,13**
12/07/2021 15:18:24	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	**0,12**
12/07/2021 15:18:50	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,11**
12/07/2021 15:19:03	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	**0,01**
12/07/2021 15:19:36	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,48**
12/07/2021 15:19:44	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O valor esta correto?			
12/07/2021 15:19:46	**MENSAGEM**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	
sr. pregoeiro favor desconsiderar meu ultimo lance, ouve erro digitação			
12/07/2021 15:20:04	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Conseguirá entregar neste valor?			
12/07/2021 15:20:23	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 011 no valor de 0,01 foi cancelado.			
12/07/2021 15:20:55	**MENSAGEM**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	
Não, houve erro de digitação, na verdade meu lance e 0,10			
12/07/2021 15:20:59	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O 0,11 está correto ?			
12/07/2021 15:21:05	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	**0,10**
12/07/2021 15:21:09	**MENSAGEM**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	
sim.			
12/07/2021 15:21:19	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 037)	**0,09**
12/07/2021 15:21:30	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
tudo bem			
12/07/2021 15:21:39	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	**0,08**
12/07/2021 15:23:31	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
O valor está muito abaixo da cotação, tem certeza que irá cumprir o serviço nesse valor ?			
12/07/2021 15:23:59	**TEMPO RANDÔMICO**		
12/07/2021 15:24:59	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 011, PARTICIPANTE 037, PARTICIPANTE 069			
12/07/2021 15:24:59	**FECHADO 1**		
12/07/2021 15:28:10	**MENSAGEM**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 011)	
sim pregoeira, tenho certeza			
12/07/2021 15:29:38	**MENSAGEM**	PREGOEIRO	
Tudo bem!			
12/07/2021 15:30:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 079, PARTICIPANTE 084, PARTICIPANTE 024			
12/07/2021 15:30:00	**FECHADO 2**		

12/07/2021 15:33:04	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 084)	**0,81**
12/07/2021 15:35:00	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é J.B.SILVA - ME

12/07/2021 15:35:00 **HABILITAÇÃO**

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: SERVIÇO Marca: Propria Modelo: Proprio

Descrição: 476964 - SERVICO DE DESCUPINIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²

Quantidade: 51.746,74 **Valor Unit.:** 0,09 **Valor Total:** 4.657,2066

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	017	13.255.330/0001-70	1,50	0,09	Sim
2 J.B.SILVA - ME	002	33.449.754/0001-82	1,49	0,37	Não
3 ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME	067	02.778.501/0001-29	1,48	0,39	Sim
4 BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E	091	37.509.784/0001-98	1,50	0,55	Sim
5 I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI	039	11.435.664/0001-08	1,49	0,89	Sim
6 DOUGLAS COSTA PENA EIRELI	083	27.895.458/0001-02	1,50	1,45	Sim
7 ANALICE MARANGONI EIREILE - ME	062	28.955.196/0001-97	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/06/2021 11:46:11	**PUBLICADO**		
23/06/2021 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2021 12:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2021 15:35:21	**DISPUTA**		
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 067)	**1,48**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	**1,50**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	ANALICE MARANGONI EIREILE - ME (PARTICIPANTE 062)	**1,50**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 039)	**1,49**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1,50**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**1,50**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 002)	**1,49**
12/07/2021 15:35:54	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**1,40**
12/07/2021 15:37:11	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 002)	**1,20**
12/07/2021 15:37:18	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**1,10**
12/07/2021 15:37:56	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 002)	**1,00**
12/07/2021 15:38:08	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,90**
12/07/2021 15:38:45	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 039)	**0,89**

12/07/2021 15:38:52	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,85**
12/07/2021 15:38:58	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 067)	**0,84**
12/07/2021 15:39:13	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,80**
12/07/2021 15:39:18	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 002)	**0,70**
12/07/2021 15:39:30	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,69**
12/07/2021 15:40:00	**LANCE**	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (PARTICIPANTE 083)	**1,45**
12/07/2021 15:40:06	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 002)	**0,60**
12/07/2021 15:40:28	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,59**
12/07/2021 15:40:56	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 002)	**0,50**
12/07/2021 15:41:11	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,55**
12/07/2021 15:42:41	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	**0,49**
12/07/2021 15:42:45	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	**0,48**
12/07/2021 15:42:58	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 002)	**0,40**
12/07/2021 15:46:21	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 067)	**0,39**
12/07/2021 15:46:46	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 002)	**0,37**
12/07/2021 15:47:48	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	**0,38**
12/07/2021 15:50:21	**TEMPO RANDÔMICO**		
12/07/2021 15:54:21	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 002, PARTICIPANTE 017, PARTICIPANTE 067			
12/07/2021 15:54:22	**FECHADO 1**		
12/07/2021 15:54:34	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 017)	**0,09**
12/07/2021 15:59:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W.K.F DEDETIZADORA EIRELI			
12/07/2021 15:59:22	**HABILITAÇÃO**		

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: SERVIÇO Marca: Propria Modelo: Proprio

Descrição: 476965 - SERVICO DE DESRATIZACAO - ESPECIFICACAO: REALIZAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO VENENO, ISCA, RATICIDA EM BLOCO PARAFINADO E PO DE CONTATO, TODOS OS MATERIAIS, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. POR M²

Quantidade: 74.981,74 **Valor Unit.:** 0,09 **Valor Total:** 6.748,3566

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	090	13.255.330/0001-70	1,50	0,09	Sim
2 J.B.SILVA - ME	014	33.449.754/0001-82	1,49	0,25	Não
3 ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME	017	02.778.501/0001-29	1,48	0,29	Sim
4 BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E	074	37.509.784/0001-98	1,50	0,55	Sim
5 I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI	069	11.435.664/0001-08	1,49	0,89	Sim
6 DOUGLAS COSTA PENA EIRELI	018	27.895.458/0001-02	1,50	1,45	Sim
7 ANALICE MARANGONI EIREILE - ME	091	28.955.196/0001-97	1,50	1,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/06/2021 11:46:11	**PUBLICADO**		
23/06/2021 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2021 12:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2021 15:35:21	**DISPUTA**		
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**1,50**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 014)	**1,49**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 090)	**1,50**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	ANALICE MARANGONI EIREILE - ME (PARTICIPANTE 091)	**1,50**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**1,49**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**1,50**
12/07/2021 15:35:21	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 017)	**1,48**
12/07/2021 15:36:00	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**1,40**
12/07/2021 15:36:53	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 014)	**1,20**
12/07/2021 15:37:24	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**1,10**
12/07/2021 15:38:10	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 014)	**1,00**
12/07/2021 15:38:21	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,90**
12/07/2021 15:39:01	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 069)	**0,89**
12/07/2021 15:39:07	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,80**
12/07/2021 15:39:17	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 017)	**0,79**
12/07/2021 15:39:23	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,78**
12/07/2021 15:39:38	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 014)	**0,70**
12/07/2021 15:39:47	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,69**
12/07/2021 15:40:14	**LANCE**	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (PARTICIPANTE 018)	**1,45**
12/07/2021 15:41:16	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 014)	**0,60**
12/07/2021 15:41:39	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 017)	**0,59**
12/07/2021 15:41:48	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,55**
12/07/2021 15:42:34	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 014)	**0,50**
12/07/2021 15:43:01	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 090)	**0,49**
12/07/2021 15:43:15	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 014)	**0,40**
12/07/2021 15:46:30	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 017)	**0,39**
12/07/2021 15:46:56	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 014)	**0,37**
12/07/2021 15:47:56	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 090)	**0,38**
12/07/2021 15:50:21	**TEMPO RANDÔMICO**		
12/07/2021 15:50:33	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 017)	**0,36**
12/07/2021 15:50:45	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 014)	**0,30**
12/07/2021 15:51:04	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 090)	**0,35**
12/07/2021 15:52:14	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 017)	**0,29**
12/07/2021 15:52:21	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 014)	**0,25**
12/07/2021 15:52:34	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 090)	**0,28**
12/07/2021 15:53:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 014, PARTICIPANTE 090, PARTICIPANTE 017

12/07/2021 15:53:22	**FECHADO 1**		
12/07/2021 15:54:01	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 090)	**0,09**
12/07/2021 15:58:22	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

12/07/2021 15:58:22 **HABILITAÇÃO**

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: SERVIÇO Marca: Propria Modelo: Proprio

Descrição: 476967 - SERVICO DE LIMPEZA DE FORRO - AFUGENTAMENTO POMBOS/MORCEGOS - PRESTACAO DE SERVICOS DE FORRO, COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVICOS: ASPIRAR TODAS AS TEIAS DE ARANHA, DEJETOS DE POMBOS, PARDAIS, MORCEGOS, RATOS, ETC. FAZER A VEDACAO DO FORRO E APLICAR PRODUTO BACTERICIDA PARA ELIMINAR BACTERIAS DOS BICHOS ENCONTRADOS NO FORRO. INCLUSO NOS SERVICOS FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, BACTERICIDAS, INSUMOS, EUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSARIAS PARA REALIZACAO DOS SERVICOS. TIPO DE FORRO: LAJE DE CONCRETO, GESSO, PVC E MADEIRA .POR M²

Quantidade: 28.295 **Valor Unit.:** 2,74 **Valor Total:** 77.528,30

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI	012	13.255.330/0001-70	12,00	2,74	Sim
2	J.B.SILVA - ME	055	33.449.754/0001-82	12,00	3,20	Não
3	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E	018	37.509.784/0001-98	12,00	4,01	Sim
4	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI	072	11.435.664/0001-08	11,00	7,49	Sim
5	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI	076	27.895.458/0001-02	12,00	11,99	Sim
6	ANALICE MARANGONI EIREILE - ME	032	28.955.196/0001-97	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/06/2021 11:46:11	**PUBLICADO**		
23/06/2021 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2021 12:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (PARTICIPANTE 076)	**12,00**
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	ANALICE MARANGONI EIREILE - ME (PARTICIPANTE 032)	**12,00**
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	**11,00**
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	**12,00**
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**12,00**
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 055)	**12,00**
12/07/2021 16:01:07	**DISPUTA**		
12/07/2021 16:01:49	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	**10,90**
12/07/2021 16:02:05	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**10,00**
12/07/2021 16:02:19	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 055)	**9,00**
12/07/2021 16:02:31	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	**9,99**
12/07/2021 16:02:54	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	**8,99**

12/07/2021 16:02:56	LANCE	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	8,90
12/07/2021 16:03:11	LANCE	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 055)	7,90
12/07/2021 16:03:25	LANCE	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	7,80
12/07/2021 16:03:32	LANCE	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	7,50
12/07/2021 16:03:44	LANCE	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 072)	7,49
12/07/2021 16:03:48	LANCE	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 055)	5,00
12/07/2021 16:04:03	LANCE	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	4,90
12/07/2021 16:04:17	LANCE	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 055)	4,00
12/07/2021 16:04:47	LANCE	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	4,01
12/07/2021 16:05:02	LANCE	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (PARTICIPANTE 076)	11,99
12/07/2021 16:05:07	LANCE	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	7,48
12/07/2021 16:08:51	LANCE	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	3,39
12/07/2021 16:09:08	LANCE	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 055)	3,20
12/07/2021 16:16:07	TEMPO RANDÔMICO		
12/07/2021 16:24:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 055, PARTICIPANTE 012, PARTICIPANTE 018

12/07/2021 16:24:07	FECHADO 1		
12/07/2021 16:25:20	LANCE	W.K.F DEDETIZADORA EIRELI (PARTICIPANTE 012)	2,74
12/07/2021 16:29:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é W.K.F DEDETIZADORA EIRELI

12/07/2021 16:29:07	HABILITAÇÃO

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: SERVIÇO Marca: Propria Modelo: Conforme

Descrição: 476966 - SERVICO DE SANITIZACAO- ESPECIFICACAO: PRESTAR O SERVICO NA AREA INTERNA E EXTERNA - INCLUSO SANITIZANTE PARA REDUCAO DO NUMERO DE MICROORGANISMOS VIAVEIS PARA NIVEIS ACEITAVEIS EM UMA SUPERFICIE LIMPA, ELIMINACAO DE VIRUS, FUNGOS, BACTERIAS E OUTROS PATOGENEOS. POR M²

Quantidade: 61.531,74 **Valor Unit.:** 0,17 **Valor Total:** 10.460,3958

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA	029	14.043.144/0001-30	0,80	0,17	Sim
2 J.B.SILVA - ME	095	33.449.754/0001-82	0,79	0,20	Não
3 BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E	045	37.509.784/0001-98	0,80	0,26	Sim
4 ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME	078	02.778.501/0001-29	0,78	0,70	Sim
5 I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI	015	11.435.664/0001-08	0,79	0,74	Sim
6 DOUGLAS COSTA PENA EIRELI	021	27.895.458/0001-02	0,80	0,76	Sim
7 ANALICE MARANGONI EIREILE - ME	055	28.955.196/0001-97	0,80	0,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

MOVIMENTOS DO LOTE

22/06/2021 11:46:11	**PUBLICADO**		
23/06/2021 08:00:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**		
12/07/2021 12:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**		
12/07/2021 16:01:07	**DISPUTA**		
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,80**
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**0,80**
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 078)	**0,78**
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**0,80**
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	ANALICE MARANGONI EIREILE - ME (PARTICIPANTE 055)	**0,80**
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	**0,79**
12/07/2021 16:01:07	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 095)	**0,79**
12/07/2021 16:01:33	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	**0,77**
12/07/2021 16:02:00	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 078)	**0,75**
12/07/2021 16:02:13	**LANCE**	I C DA CRUZ ROBERTO EIRELI (PARTICIPANTE 015)	**0,74**
12/07/2021 16:02:27	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 095)	**0,50**
12/07/2021 16:02:34	**LANCE**	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**0,73**
12/07/2021 16:02:45	**LANCE**	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**0,49**
12/07/2021 16:02:59	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 095)	**0,40**
12/07/2021 16:03:19	**LANCE**	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**0,39**
12/07/2021 16:03:24	**LANCE**	ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA - ME (PARTICIPANTE 078)	**0,70**
12/07/2021 16:03:34	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 095)	**0,25**
12/07/2021 16:04:28	**LANCE**	J.B.SILVA - ME (PARTICIPANTE 095)	**0,20**
12/07/2021 16:04:30	**LANCE**	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**0,30**
12/07/2021 16:04:49	**LANCE**	DOUGLAS COSTA PENA EIRELI (PARTICIPANTE 021)	**0,76**
12/07/2021 16:09:29	**LANCE**	BIOLAVSEC SERVICOS DE HIGIENIZACAO E IMPERMEABILIZACAO DE	**0,26**
12/07/2021 16:11:40	**LANCE**	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**0,27**
12/07/2021 16:12:16	**LANCE**	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**0,24**
12/07/2021 16:16:07	**TEMPO RANDÔMICO**		
12/07/2021 16:19:07	**FECHADO 1**		
12/07/2021 16:19:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 095, PARTICIPANTE 029, PARTICIPANTE 045			
12/07/2021 16:19:41	**LANCE**	TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA (PARTICIPANTE 029)	**0,17**
12/07/2021 16:24:07	**NOTIFICAÇÃO**	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA			
12/07/2021 16:24:07	**HABILITAÇÃO**		

PREGOEIRO: DAYANA KARINA ARANTES

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAIS E LICITAÇÕES

SUGESTÃO REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 237/2021;
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2021;
MUNICÍPIO DE JUINA-MT;
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

JUSTIFICATIVA

A Gerência de Licitações e Contratos da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Juína-MT, neste ato representada pela Pregoeira, Senhora Dayana Karina Arantes, nomeada pela portaria nº 720/2020, vem apresentar sua justificativa e recomendar a **REVOGAÇÃO** do pregão em epígrafe, pelos motivos abaixo expostos:

I- DO OBJETO

Trata-se de revogação do procedimento licitatório na modalidade pregão, oriundo do Termo de Referência que teve como objeto a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização, descupinização, desratização, sanitização, limpeza de forro, atendendo a necessidades da Secretária Municipal de Educação do Município de Juína Estado de Mato Grosso.

II – DA SÍNTESE DOS FATOS

Diante do objeto pretendido, foi escolhida a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Lote". Acontece que no momento da realização da licitação por meio do sistema BLL compras, foi realizado o registro de menor preço por item, por equívoco. Ressalta-se que todo o processo licitatório foi elaborado para ocorrer o registro de menor preço por lote, não sendo viável realizar o procedimento do tipo menor preço por item. Além disso, as quantidades dos serviços a serem contratados estão em desacordo com estabelecido no termo de referência do edital de licitação, constando no termo a seguintes quantidades: item 01 quantidade 74.982, item 02 quantidade 51.747, item 03 quantidade 74.982 e no item 05 quantidade 61532. Já no sistema BLL compras, foi constatado as seguintes quantidades: item 01 quantidade 74.981,74, item 02 quantidade 51.746,74, item 03 quantidade 74.981,74 e no item 05 quantidade 61.531,74. Desta forma, constata-se o erro insanável, sendo fundamental a realização da revogação do presente processo.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO

Primeiramente cabe esclarecer que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a entidade que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa para os cofres públicos. Em razão disso, essa série de atos administrativos sofre um controle por parte do poder público.

O controle que a administração exerce sobre os seus atos é uma caracterização do princípio administrativo da autotutela administrativa. Esse princípio foi firmado legalmente por duas súmulas:

> Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
>
> Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal - "A administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que o tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, rejeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Essas súmulas estabeleceram então que a Administração poderá revogar, por motivo de interesse público, ou anular, em caso de ilegalidade, seus atos.

A Lei n.º 8.666/93, que rege as contratações públicas, estabelece em seu artigo 49:

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Como prevê o artigo em questão, a autoridade pública poderá revogar o procedimento licitatório por interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado. No presente está caso, está claro o equívoco ocorrido no processo licitatório em questão, uma vez que no próprio edital pode-se observar que o procedimento era para ocorrer o registro de menor preço por lote e não por item como foi feito. E ainda o sistema do BLL compras alterou as quantidades dos serviços a serem contratados referente a alguns itens. Deste modo está comprovada o fato superveniente e o interesse público em realizar a revogação do referido Pregão Eletrônico.

Noutro ponto, considerando o disposto do parágrafo 3.º do artigo 49:

> § 3º No caso de desfazimento do processo licitatório, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Com respaldo do dispositivo acima, é primordial informar aos participantes do processo licitatório, a intenção de revogação do certame, para seja assegurado a manifestação do contraditório e ampla defesa.

3 – DA DECISÃO:

ANTE O EXPOSTO, e com base nos fundamentos e fato e de direito registrado nas linhas acima e mais no que consta dos autos, a Pregoeira recomenda a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e solicita autorização para realizar novo certame na modalidade Pregão Eletrônico. No mesmo ato NOTIFICO, os licitados para manifestarem a respeito da presente solicitação de revogação, no prazo de 03 (três) dias. Após decorrido o prazo, remeta-se ao Prefeito Municipal para deliberação.

Ressalta-se que após a realização da revogação, será instaurado outro processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

Juína-MT, 21 de julho de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Notifique-se.

DAYANA KARINA ARANTES
Pregoeira Designada
Poder Executivo – Juína/MT

licitacao@juina.mt.gov.br

De: licitacao@juina.mt.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de julho de 2021 10:39
Para: 'atendimento@drsanitiza.com.br'
Assunto: MANIFESTAÇÃO - PREGAO ELETRONICO 014/2021 - JUINA
Anexos: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO..pdf

Bom dia

Informo que o mesmo terá o direito de manifestar a respeito da Licitação modalidade PREGAO ELETRONICO N.014/2021
No prazo de 03 dias pra a devida manifestação.
Estamos a disposição pra maiores esclarecimentos.

Att,

ayana

licitacao@juina.mt.gov.br

De: licitacao@juina.mt.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de julho de 2021 10:39
Para: 'favoritacuiaba@gmail.com'
Assunto: MANIFESTAÇÃO - PREGAO ELETRONICO 014/2021 - JUINA
Anexos: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO..pdf

Bom dia

Informo que o mesmo terá o direito de manifestar a respeito da Licitação modalidade PREGAO ELETRONICO N.014/2021
No prazo de 03 dias pra a devida manifestação.
Estamos a disposição pra maiores esclarecimentos.

Att,

ayana

licitacao@juina.mt.gov.br

De: licitacao@juina.mt.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de julho de 2021 10:39
Para: 'barrosoprestadoraservicos@gmail.com'
Assunto: MANIFESTAÇÃO - PREGAO ELETRONICO 014/2021 - JUINA
Anexos: SOLICITAÇÃO DE REVOGAÇÃO..pdf

Bom dia

Informo que o mesmo terá o direito de manifestar a respeito da Licitação modalidade PREGAO ELETRONICO N.014/2021
No prazo de 03 dias pra a devida manifestação.
Estamos a disposição pra maiores esclarecimentos.

Att,

ayana

DR. SANITIZA
SOLUÇÕES EM BIOSSEGURANÇA

OFICIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 014/2021

A empresa **TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, CNPJ: 14.043.144/0001-30**, com sede a Dr. HÉLIO RIBEIRO, 525, SALA 707 CEP - 78050-970, Bairro Alvorada no município de Cuiabá/MT, Telefone: (65) 3028- 4200, E-mail: priscila@meplicitacoes.com.br, neste ato representada por sua representante legal a Sra. GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN, sócia-diretora, portadora da Carteira de Identidade nº 1033085-2 e inscrita no CPF sob nº 805.706.151-00, vem apresentar **DISCORDÂNCIA** frente a possível revogação do pregão eletrônico de nº 014/2021.

Não podemos negar que ficamos surpresos com a sugestão de revogação recebida, ora que, os motivos alegados não são o suficiente para revogar a licitação, ainda mais se levado em consideração a economia adquirida para o ente público frente aos valores fechados no certame.

Senhores, ainda que o processo licitatório tenha sido elaborado para o tipo menor preço por lote, resta evidenciado que o ente público obteve a proposta mais vantajosa no momento em que colocou a licitação pelo menor valor por item, ainda mais pelo fato de que se tratam de segmentos totalmente diferentes (dedetização; descupinização; desratização, limpeza de forro e sanitização).

Entendemos que para o órgão público é mais "fácil" contratar os serviços apenas com uma empresa, porém não condiz com o interesse público que visa princípios constitucionais de razoabilidade, competitividade, isonomia proporcionalidade, legalidade, e acaba configurando injustiças no meio empresarial, pois, aquele que ganhar o lote será um **"terceirizador"** de vários itens, não tendo assim o melhor preço. Vejamos um julgado abaixo neste mesmo sentido:

SÚMULA Nº 247 - TCU

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, **nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que**

> **não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o** objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, **devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.**
>
> Em doutrina, tem-se *Jessé Torres Pereira Júnior, que ao comentar acerca do parcelamento do objeto, o dispositivo quer "ampliar a competitividade no âmbito do mesmo procedimento licitatório, destinado à compra da integralidade do objeto. A ampliação adviria da possibilidade de cada licitante apresentar-se ao certame para cotar quantidades parciais do objeto, na expectativa de que tal* participação *formasse mosaico mais variado de cotações de preço,* ***BARATEANDO A COMPRA, DE UM LADO, E PROPORCIONANDO MAIOR ACESSO AO CERTAME A EMPRESAS DE MENOR PORTE, DE OUTRO****". O mesmo autor ensina que, existindo a possibilidade de parcelamento do objeto, esse é dever da Administração, sob pena de descumprir princípios específicos da licitação, tal como o da competitividade.*

Ainda temos o fato de a diferença de centimentos é minima, e portanto, poderiamos sem problema algum fazer alguns centimentos a mais, principalmente pelo fato da disputa ter se dado pelo valor unitário, e não pelo valor global.

Assim, o órgão revogar a licitação agora, com toda certeza teremos a falta de economicidade, eficiência e interesse publico, causando sérios prejuízos a administração pública, que terá que gastar dinheiro público novamente, hora técnica de servidor público novamente, para "confeccionar" um novo processo licitatório.

Além do mais, ressaltamos que caso a licitação venha a ser revogada, quando voltar estaremos impugnando o edital solicitando pelo desmembramento, ora que, teremos nossa participação vedada, pelo fato de empresas que gostariam de atender os serviços, são expressamente impedidas pelo instrumento convocatório, dando abertura assim a grandes riscos de inadimplência.

Portanto, seria justo revogar uma licitação que já atingiu uma grande economicidade para o ente público, bem como, está prestes a contratar com empresas que não são aventureiras, mas sim, empresas que lidam somente com isso, qual será a vantajosidade para o ente público ao tomar esse tipo de decisão?

Em meio as justificativas apresentadas, não vemos outra forma de nos resguardamos de nossos direitos de sermos tratados de forma isonômica e legal, onde a licitação ocorrida no dia 12/07/2021 possa ser homologada, ora que, atendemos as exigências editalicias, não existindo motivos para que a licitação seja revogada.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 26 de julho de 2021

GLAUCIA TONELLE BRUSTOLIN
CPF: 805.706.151-00
RG: 10330852 - SSP/MT
Representante Legal

14 043 144/0001-30
TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA
Av Dr Helio Ribeiro, 525, Sala 707
Ed. Helbor Dual Business Office
CEP: 78048-250
Cuiabá MT

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município, instituição de natureza permanente, essencial à Administração Pública Municipal, tem como orientação os princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público, cabendo-lhe exercer as funções de consultoria jurídica e assessoramento do Poder Executivo e da Administração em geral, nos termos da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 237/2021.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2021;
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA ESTADO DE MATO GROSSO.
INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;
LC n.º 1.710/2017 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM.
ASSUNTO: ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE E INTERESSE PÚBLICO. AUSÊNCIA DE LAUDO LUMINOTÉCNICO.

Vistos etc...

Cuida-se de consulta jurídica oriunda do Processo Administrativo n.º 237/2021, Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 014/2021, com solicitação de Parecer Jurídico, por escrito, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, acerca da sugestão de revogação/anulação do procedimento apresentada pela Pregoeira Oficial em razão de equívocos no sistema eletrônico e, consequentemente, no critério de julgamento das propostas.

Por sua vez, a Pregoeira Oficial cientificou os demais licitantes dos vícios constatados, oportunidade em que a empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA manifestou desfavoravelmente, pugnando pela homologação do certame.

Os autos foram remitidos a Procuradoria Geral do Município que, por sua vez, encaminhou ao DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PGM para emissão de parecer jurídico nos termos do art. 7.º, inciso II da Lei Complementar n.º 1.710/2017.

É a síntese da consulta administrativa, passo a analisar o seu mérito.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com

A licitação configura procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa, caracterizando-se como ato administrativo formal, praticado pelo Gestor Público, devendo ser processado em estrita conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal na legislação infraconstitucional.

Sabe-se que o edital é a Lei interna dos processos licitatórios. Por esta razão, é de suma importância que sejam atendidas todas as suas exigências. Havendo equívocos ou irregularidades na tramitação do certame que, consequentemente, contrariam as suas disposições, deve haver de imediato a eliminação das falhas contidas no processo quando isso lhe é permitido, ou a anulação dos atos eivados de vícios que os tornam ilegais, quando impossível de corrigi-los.

Tal regramento tem como fundamento o princípio da estrita legalidade a que se submete a administração pública e o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Porém, esta regra também se subsume aos preceitos da garantia de isonomia e do julgamento objetivo da licitação, que garantem a higidez, a lisura e a equanimidade nos processos licitatórios realizados pelo Poder Público.

Inclusive, neste sentido, mister trazer à lume o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e o art. 3º c/c art. 41 da Lei n.º 8.666/93:

> Constituição Federal de 1988
>
> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]
>
> Lei nº 8.666/93
>
> Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
>
> Lei nº 8.666/93
>
> Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

De início, quanto as irresignações apresentadas pela empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA, a qual pugna pela homologação do certame por ser vencedora de um item, entendo que a discussão reside na discordância com as disposições editalícias, entretanto, não foi apresentada qualquer impugnação aos termos do edital no momento oportuno e, consequentemente, não há como alterar as disposições do Edital na fase de julgamento das propostas.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com

Em detida analise, é possível notar das informações prestadas pela Pregoeira Oficial que sustenta a ocorrência de vários vícios que por si só, acarretaria nulidade ao procedimento licitatório, consistindo, principalmente, no descumprimento das disposições editalícias por falha no sistema BLL compras. Vejamos:

> (...) Diante do objeto pretendido, foi escolhida a modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço por Lote".
>
> **Acontece que no momento da realização da licitação por meio do sistema BLL compras, foi realizado o registro de menor preço por item, por equívoco**. Ressalta-se que todo o processo licitatório foi elaborado para ocorrer o registro de menor preço por lote, não sendo viável realizar o procedimento do tipo menor preço por item.
>
> Além disso, as quantidades dos serviços a serem contratados estão em desacordo com estabelecido no termo de referência do edital de licitação, constando no termo a seguintes quantidades: item 01 quantidade 74.982, item 02 quantidade 51.747, item 03 quantidade 74.982 e no item 05 quantidade 61532. Já no sistema BLL compras, foi constatado as seguintes quantidades: item 01 quantidade 74.981,74, item 02 quantidade 51.746,74, item 03 quantidade 74.981,74 e no item 05 quantidade 61.531,74. Desta forma, constata-se o erro insanável, sendo fundamental a realização da revogação do presente processo (...).

Dessa forma, sustenta que o Edital prevê como modalidade de julgamento o "MENOR PREÇO POR LOTE", entretanto, o sistema houve o julgamento das propostas pelo "MENOR PREÇO POR ITEM", em discordância com o item n.º 8.1.1 *"Assim como a proposta de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR LOTE".*

Da mesma forma, informa que houve divergência quanto as quantidades constantes do Termo de Referência com relação ao sistema eletrônico, conforme tabela abaixo.

ITEM	TERMO DE REFERÊNCIA	SISTEMA ELETRÔNICO
1	74.982	74.981,74
2	51.747	51.746,74
3	74.982	74.981,74
4	28.295	28.295,00
5	61.532	61.531,74

Porém, o Edital dispõe no seu item n.º 13 a possibilidade de correção no caso de ser constatado erros numéricos pelo Pregoeiro.

Pois bem. Em relação ao vício apontado pela Pregoeira Oficial diz respeito a fase de julgamento das propostas que ocorre após a etapa de envio de lances em sessão pública, inicia-se a etapa de negociações da proposta, com o encaminhamento pelo pregoeiro, por meiop do sistema eletrônico, de contraproposta ao primeiro colocado para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com

diferentes das previstas no edital, conforme dispõe o art. 38 do Decreto Federal n.º 10.024/2019.

Registrada-se que, no pregão eletrônico a Administração deverá obserar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade (art. 2.º do Decreto n.º 10.024/2019).

Nessa fase de julgamento da habilitação e das propostas, em razão do formalismo moderado, o pregoeiro poderá sanar, por meio de decisão motivada, erros e falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, considerando-se válidos para fins de habilitação e classificação (art. 47 do Decreto n.º 10.024/2019)[1].

Em observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório vejamos as disposições do Edital sobre o tema:

> 8.1.1. Assim como a proposta de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
> (...)
> 8.22. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.**
> (...)
> 10.1. O **critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR LOTE, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR LOTE devendo o Pregoeiro (a), realiza-lo em conformidade com o tipo de licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório**, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;
> 10.1.1. **O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;**
> 10.1.2. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor para cada item.
> 10.2. **Será efetuada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do instrumento convocatório** e com os preços correntes no mercado, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

Portanto, ao se utilizar o critério de julgamento de preços de MENOR PREÇO POR ITEM, verifica-se que de fato foi utilizado critério de julgamento das propostas de forma diversa da prevista no Edital, o qual deveria ser MENOR PREÇO POR LOTE.

[1] OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Licitações e contratos administrativos: teoria e prática/Rafael Carvalho Rezende Oliveira – 9. Ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2020. Pg. 116.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com

É o que estabelece o art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 50 do Decreto Federal n.º 10.024/19:

> Lei nº 8.666/93
>
> Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.
>
> Decreto nº 10.024/19
>
> Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Nesse diapasão, entendo que ao se utilizar critério de julgamento das propostas diverso do previsto no Edital constitui em vício insanável de ilegalidade e, consequentemente, quebra o princípio de vinculação ao instrumento convocatório, da legalidade e segurança jurídica, o qual a Administração Pública também está estritamente vinculada.

Portanto, constata-se a ilegalidade no critério utilizado para julgamento das propostas em clara dissonância com as disposições do Instrumento Convocatório e, nesse passo, não visiumbro escopo senão a anulação do procedimento licitatório pela ocorrência de vícios insanáveis.

Nesse sentido, aliás, é a orientação emanada das Súmulas n.º 346 e 473 do Colendo SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL no sentido de que:

> Súmula 346 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".
>
> Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direito adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial".

Declarada a nulidade do ato, estabeleceu-se, outrossim, que os efeitos gerados retroagem à data em que ele foi praticado, desconstituindo-se todas as consequências geradas a partir de sua edição (efeitos *ex tunc*).

Em sede de licitação, o art. 49 da Lei 8.666/93 ao se referir ao tema em comento, o que faz também tratando da revogação do certame, estabelece, *ipsis verbis*, que:

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com

> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

A anulação, por sua vez, é o meio utilizado quando o ato específico ou todo o procedimento é ilegal. O ato administrativo quando realizado em discordância com o preceito legal é viciado, defeituoso, devendo, assim, ser anulado. Neste caso, não há margem para a Administração deliberar sobre o atendimento ao interesse público; a mera quebra de premissa de lei ocasiona o vício, sendo passível de anulação, suscitada de ofício pela autoridade ou por terceiros interessados.

Assim, em virtude do princípio da autotutela administrativa a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Em resumo, a autotutela é a emanação do princípio da legalidade e, como tal, impõe à Administração Pública o dever, e não a mera prerrogativa, de zelar pela regularidade de sua atuação (dever de vigilância), ainda que para tanto não tenha sido provocada.

No desfazimento do processo de licitação (anulação ou revogação) devem ser observados o contraditório e a ampla defesa (art. 49, § 3.º da Lei n.º 8.666/93), além da necessária motivação. No caso dos autos, não há qualquer direito adquirido aos licitantes, uma vez que o processo licitatório não foi homologado e nem adjudicado.

Muito embora não haja previsão de adjudicação decorrente da Ata de Registro de Preço processada nos moldes do Decreto nº 7892/2013, sabe-se na modalidade licitatória Pregão, a Lei nº 10520/2002 prevê expressamente em seu inciso XX do art. 4º que a adjudicação do objeto deve ser feita pelo pregoeiro quando não houver a interposição de recurso, antes da homologação a ser feita pela autoridade competente

Todavia, registra-se que de acordo com o TCU, o contraditório e a ampla defesa somente são necessários se o dasfazimento do certame ocorre após a adjudicação do objeto ou nas hipóteses em que o licitante seja apontado, de modo direto ou indireto, como causador do desfazimento (TCU, Acórdão n.º 2656/2019. Plenário, Rel(a) Min(a) Ana Arraes, informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos do TCU n.º 380).

Portanto, verificando a ocorrência de nulidades de caráter absoluto, outra alternativa não resta à administração senão a de determinar a anulação de todo o procedimento licitatório maculado. Caso não atue dessa forma, a administração estará sendo conivente com a ilegalidade. Portanto, diante destes esclarecimentos, reitera-se que em sendo constatada nulidade no procedimento licitatório, deve a administração anulá-lo para então realiza-lo em conformidade com os ditames legais.

Assim, por todos os vícios de legalidade e irregularidade insanáveis detectados, não vislumbro escopo, em respeito ao princípio da moralidade, da lisura e

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com

transparência publica, senão a anulação do processo administrativo n.º 237/2021, do Pregão Eletrônico n.º 014/2021 e, por consequência, de todos os demais atos e acessórios praticados em continuidade desses.

Em conclusão, opina-se pela anulação, de ofício, do Pregão Eletrônio nº 014/2021, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c as Súmulas nº 346 e 473 do STF, deve-se porque foi constatado erro da própria Administração que junto ao processo licitatório quanto ao julgamento objetivo das propostas, com os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, infringindo-se, assim, os termos do parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.666/1993, do art. 7.º do Decreto nº 10.024/2019 e dos itens n.º 8.1.1, 8.22, 10.1 e 10.2 do instrumento convocatório.

Cumpre deixar frisado também, que a emissão das manifestações jurídicas, nesta peça, estão embasadas em tese aceitável e/ou alicerçadas em lição de doutrina e jurisprudência, que atende ao princípio da motivação e confere segurança jurídica aos Administradores Públicos na tomada das decisões de sua competência. Entretanto, a Procuradoria Geral do Município responsabiliza-se tão somente pela interpretação dos documentos que lhe foram disponibilizados para sua análise e emissão do parecer. Caso a recomendação do jurídico não seja cumprida em sua totalidade, segundo entendimento da jurisprudência sobre o tema, a permanência das disposições repudiadas será de responsabilidade dos Administradores Públicos que anuíram com o ato.

Por fim, consigna ademais, que a presente análise diz respeito exclusivamente aos aspectos legais e formais da consulta colocada sobre a égide da Procuradoria Geral do Município – PGM, não abrangendo questões outras, tais como de conveniência e oportunidade administrativa, pois não é o caso dos autos, e, o presente Parecer Jurídico é de caráter meramente opinativo, sem qualquer conteúdo decisório, haja vista a não configuração deste como ato administrativo.

PELO EXPOSTO, fulcrados nos fundamentos acima registrados, OPINO no sentido de RECOMENDAR ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, em decorrência dos vícios de legalidade e irregularidade insanáveis detectados no Pregão Eletrônio nº 014/2021, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c as Súmulas nº 346 e 473 do STF, deve-se porque foi constatado erro da própria Administração quanto ao julgamento das propostas, com os critérios diversos dos estabelecidos no ato convocatório, infringindo-se, assim, os termos do parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.666/1993, do art. 7.º do Decreto nº 10.024/2019 e dos itens n.º 8.1.1, 8.22, 10.1 e 10.2 do instrumento convocatório, não vislumbro escopo, em respeito ao princípio da moralidade, da legalidade, da vinculação ao instrumento convocatório, da lisura e transparência publica, senão a **ANULAÇÃO do Procedimento Administrativo n.º 237/2021, do Pregão Eletrônico n.º 014/2021** e, por consequência, de todos os demais atos e acessórios praticados em continuidade desse, para então realiza-lo em conformidade com os ditames legais e, consequentemente, DETERMINO a remessa dos autos ao Gabinete do Prefeito Municipal para fins de decisão.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com

No ensejo, informo que os licitantes deverão ser notificados para conhecimento, através de publicação da decisão de anulação do certame na imprensa oficial e portal da transparência do Município.

É O PARECER QUE SUBMETO, *SUB CENSURA*, À CONSIDERAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Juína-MT, 30 de julho de 2021.

CRISTIANO ZANDONÁ
OAB/MT n.º 16.829
Procurador do Município
Portaria Municipal n.º 9.394/2020
Poder Executivo – Juína-MT

Recebi em 04.8.2021 às 13:48hs

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8334 (66) 99235-5713
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: juridico1juina@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DO PREFEITO

Processo Administrativo n.º 237/2021;
Pregão Eletrônico n.º 014/2021;
Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação;
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA-MT.
Administração Pública: Interessada;
Assunto: Recurso à Decisão da Pregoeira Oficial.

Vistos etc...

Cuida-se de Processo Administrativo n.º 237/2021, do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA-MT.

O citado Processo Administrativo Licitatório é objeto de sugestão de anulação formulada pela Pregoeira Oficial em decorrência de equívoco no critério de julgamento das propostas no sistema eletrônico.

Por sua vez, a Pregoeira Oficial cientificou os demais licitantes dos vícios constatados, oportunidade em que a empresa TOTAL HS HIGIENIZA E SANITIZA LTDA manifestou desfavoravelmente, pugnando pela homologação do certame.

Em seguida, em resposta à consulta a Procuradoria Geral do Município exarou Parecer Jurídico, no qual opinou pela anulação do Procedimento Licitatório, em decorrência dos vícios de legalidade e irregularidade insanáveis detectados, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c as Súmulas nº 346 e 473 do STF, deve-se porque foi constatado erro da própria Administração quanto ao julgamento das propostas, com os critérios diversos

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

dos estabelecidos no ato convocatório, infringindo-se, assim, os termos do parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.666/1993, do art. 7.º do Decreto nº 10.024/2019 e dos itens n.º 8.1.1, 8.22, 10.1 e 10.2 do instrumento convocatório.

Após houve a remessa dos autos ao Gabinete do Prefeito Municipal para decisão.

É o relatório.

Previamente, cumpre esclarecer que a Administração Pública tem a competência de anular seus atos quando eivados de ilegalidade, assim como, revogá-los conforme seu juízo de conveniência e oportunidade amparado pelo interesse público.

Importante informar que o ato de anulação construí dever da Administração Pública quando constatada vício insanável que macula o processo. Ou seja, quanto há ilegalidade, de oficio ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei Geral de Licitações. Diferentemente da revogação, que ocorre por conveniência da Administração Pública, constituindo ato discricionário, uma vez que está condicionada ao cumprimento de condições legais, perfazendo o desfazimento da licitação por motivos de conveniência e oportunidade amparada pelo interesse público, devido à fato superveniente.

Passo a analisar a necessidade, neste ensejo, de anular o Processo Administrativo n.º 237/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 014/2021, em razão dos vícios de legalidade detectados e informados pela Pregoeira Oficial.

Pela análise das informações trazidas aos autos, nota-se que a irregularidade decorreu de equívoco no cadastramento do critério de julgamento das propostas no Sistema Eletrônico pelo menor valor por ITEM ao invés de menor valor por LOTE, ou seja, de forma diversa da prevista no Edital.

É cediço que no Pregão Eletrônico a Administração deverá observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade (art. 2.º do Decreto n.º 10.024/2019).

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Inclusive, neste sentido, é o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e o art. 3º c/c art. 41 da Lei n.º 8.666/93 e, dessa forma, em cumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório é disposição expressa o critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, conforme definido neste Edital:

> 8.1.1. Assim como a proposta de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
> (...)
> 8.22. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.
> (...)
> 10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR LOTE, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR LOTE devendo o Pregoeiro (a), realiza-lo em conformidade com o tipo de licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município ou externos a ele;
> 10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

Portanto, ao se utilizar o critério de julgamento de preços de menor preço por item, verifica-se que de fato foi utilizado critério de julgamento das propostas de forma diversa da prevista no edital, o qual deveria ser menor preço por lote.

Sobre o assunto o art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93 adverte que o julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório, o que não ocorreu no caso vertente.

Em razão do formalismo moderado, o pregoeiro poderá sanar, por meio de decisão motivada, erros e falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, considerando-se válidos para fins de habilitação e classificação (art. 47 do Decreto n.º 10.024/2019), todavia, devido à gravidade é impossível qualquer saneamento ou convalidação no presente caso.

Com efeito, com base nas informações do Departamento de Licitação e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, é possível constatar que de fato houve falha técnica no cadastramento no sistema eletrônico, especificamente no critério de julgamento das propostas, pois houve seleção das propostas de menor valor por item quando na verdade deveria ser classificada o menor valor por lote.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Diante desses fatos, verifico que dados os fatos, principalmente, a ocorrência de irregularidade no critério de julgamento das propostas, em tese, macula todo os atos subsequentes, notadamente, neste azo, justifica-se a sua anulação para instauração de um novo procedimento.

Diante desses fatos, verifico que dados os fatos, principalmente, dos vícios de legalidade e irregularidade insanáveis detectados, não vislumbro escopo, em respeito ao princípio da moralidade, da lisura e transparência publica, senão a anulação do Pregão Eletrônico nº 014/2021 e, por consequência, de todos os demais atos e acessórios praticados em continuidade desses.

Nessa senda, prevê o art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 50 do Decreto Federal n.º 10.024/19, o seguinte:

> Lei Federal n.º 8.666/93
> Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
>
> Decreto nº 10.024/19
> Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

No mesmo sendo é o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

> SÚMULA 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por movo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.
>
> SÚMULA 346: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Nesse diapasão, cabe a Administração Municipal reconhecer, a tempo, os vícios decorrentes da ausência de pesquisa de preço e, consequentemente, possível sobrepreço da contratação, impedindo dessa forma, danos ao erário, valendo-se da discricionariedade que lhe confere a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juina-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Como observo, no presente caso, como registrado nas linhas acima, no momento, há com toda certeza interesse público em respeito ao princípio da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, moralidade, da lisura e transparência publica a amparar a anulação do Procedimento Administrativo n.º 237/2021, do Pregão Eletrônico nº 014/2021, no caso em questão.

Em conclusão, analisando detidamente os fundamentos tanto das informações e sugestões apresentadas pela Pregoeira Oficial, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município datado de 30.07.2021, não há como deixar de acolher, *in totum*, os fundamentos do referido Parecer Jurídico, recomendando a anulação do Pregão Eletrônico n.º 001/2021 e, por consequência, de todos os demais atos e acessórios praticados em continuidade desses, em decorrência dos vícios de legalidade e irregularidade insanáveis detectados no Pregão Eletrônico nº 014/2021, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c as Súmulas nº 346 e 473 do STF, deve-se porque foi constatado erro da própria Administração quanto ao julgamento das propostas, com os critérios diversos dos estabelecidos no ato convocatório, infringindo-se, assim, os termos do parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.666/1993, do art. 7.º do Decreto nº 10.024/2019 e dos itens n.º 8.1.1, 8.22, 10.1 e 10.2 do instrumento convocatório.

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, notadamente, fulcrados no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c as Súmulas nº 346 e 473 do STF, DECLARO e DECRETO a ANULAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 237/2021, do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, em decorrência do vício de legalidade e irregularidade insanável detectado pela própria Administração quanto ao julgamento das propostas, com os critérios diversos dos estabelecidos no ato convocatório, infringindo-se, assim, os termos do § 1.º, inciso I, do art. 45 da Lei nº 8.666/1993, do art. 7.º do Decreto nº 10.024/2019 e dos itens n.º 8.1.1, 8.22, 10.1 e 10.2 do instrumento convocatório.

DETERMINO, ao Secretário Municipal de Finanças e Administração que seja instaurado novo Processo Administrativo Licitatório, observado, para todos os efeitos, pelos Agentes do Departamento de Compras, Materiais e Licitações, no que for pertinente e adequado ao Município de Juína-MT, em conformidade com os ditames legais.

DETERMINO ainda, a Pregoeira Designada, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial:

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300

Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

a) a publicação do extrato resumido da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM Diário Oficial; e,

b) a notificação pessoal ou via e-mail de todos os participantes do Processo Administrativo n.º 237/2021, do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, com cópia do inteiro teor da presente Decisão, em observância § 3.º, do art. 49, da Lei 8.666/93.

Juína-MT, 03 de agosto 2021.

Publique-se.
Registre-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Recebi em 04.8.2021 às 13:42hs

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8300
Site : www.juina.mt.gov.br E-mail: prefeitura@juina.mt.gov.br

Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas
Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2251 – Página 63
Divulgação quinta-feira, 5 de agosto de 2021 – Publicação sexta-feira, 6 de agosto de 2021

Preços, determinando-se a convocação das empresas que compõem cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação, para fornecimento do item nos termos do Decreto Municipal n.º 085/2021.

ANTE O EXPOSTO, com base nos documentos encartadas aos autos, e com as razões e fundamentos, passo a DECIDIR.

1. Pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, conforme comprovado nos autos, razão pela qual DEFIRO o CANCELAMENTO do item n.º 25 da Ata de Registro de Preços n.º 121/2020, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 011/2020, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, e, consequentemente, pelo cancelamento das requisições pendentes de cumprimento;

2. Após o cancelamento do Registro, DETERMINO a convocação dos Fornecedores que compõem cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação e nas mesmas condições do licitante vencedor, para fornecimento do referido item nos termos do Decreto Municipal n.º 085/2021

3. Não existindo cadastro reserva conforme dispõe o item "2", DETERMINO ao Departamento para que providencie a imediata instauração de procedimento licitatório para sua aquisição; e,

4. NOTIFIQUE a empresa Requerente, com remessa de cópia do inteiro teor do presente Despacho.

Registre-se.
Publique-se.
Notifique-se.
Cumpra-se.

Juína-MT, 04 de agosto de 2021.

JOCEMIR CORREA
Secretário Municipal de Finanças e Administração
Podar Executivo - Juína - Mato Grosso

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO DO PREFEITO
Processo Administrativo n.º 237/2021;
Pregão Eletrônico n.º 014/2021;
Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação;

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA-MT.
Administração Pública: Interessada.
Assunto: Recurso à Decisão da Pregoeira Oficial.

Vistos etc.

Cuida-se de Processo Administrativo n.º 237/2021, do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n.º 014/2021, cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, SANITIZAÇÃO, LIMPEZA DE FORRO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE JUINA-MT

O citado Processo Administrativo Licitatório é objeto de sugestão de anulação formulada pela Pregoeira Oficial em decorrência de equívoco no critério de julgamento das propostas no sistema eletrônico.

Por sua vez, a Pregoeira Oficial cientificou os demais licitantes dos vícios constatados, oportunidade em que a empresa TOTAL H3 HIGIENIZA E SANITIZA LTDA manifestou desfavoravelmente, pugnando pela homologação do certame.

Em seguida, em resposta à consulta a Procuradoria Geral do Município exarou Parecer Jurídico, no qual opinou pela anulação do Procedimento Licitatório, em decorrência dos vícios de legalidade e irregularidade insanáveis detectados, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c as Súmulas nº 346 e 473 do STF, deve-se porque foi constatado erro da própria Administração quanto ao julgamento das propostas, com os critérios diversos dos estabelecidos no ato convocatório, infringindo-se, assim, os termos do parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.666/1993, do art. 7.º do Decreto nº 10.024/2019 e dos itens n.º 8.1.1, 8.22, 10.1 e 10.2 do instrumento convocatório.

Após houve a remessa dos autos ao Gabinete do Prefeito Municipal para decisão.

É o relatório

Previamente, cumpre esclarecer que a Administração Pública tem a competência de anular seus atos quando eivados de ilegalidade, assim como, revogá-los conforme seu juízo de conveniência e oportunidade amparado pelo interesse público.

Importante informar que o ato de anulação constitui dever da Administração Pública quando constatada vício insanável que macula o processo. Ou seja, quanto há ilegalidade, de ofício ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, nos termos do art. 49 da Lei Geral de Licitações. Diferentemente da revogação, que ocorre por conveniência da Administração Pública, constituindo ato discricionário, uma vez que está condicionada ao cumprimento de condições legais, perfazendo o desfazimento da licitação por motivos de conveniência e oportunidade amparada pelo interesse público, devido à fato superveniente.

Passo a analisar a necessidade, neste ensejo, de anular o Processo Administrativo n.º 237/2021, na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 014/2021, em razão dos vícios de legalidade detectados e informados pela Pregoeira Oficial.

Pela análise das informações trazidas aos autos, nota-se que a irregularidade decorreu de equívoco no cadastramento do critério de julgamento das propostas no Sistema Eletrônico pelo menor valor por ITEM ao invés de menor valor por LOTE, ou seja, de forma diversa da prevista no Edital.

É cediço que no Pregão Eletrônico a Administração deverá observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade (art. 2.º do Decreto n.º 10.024/2019).

Inclusive, neste sentido, é o disposto no art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988 e o art. 3º c/c art. 41 da Lei n.º 8.666/93 e, dessa forma, em cumprimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório é disposição expressa o critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, conforme definido neste Edital:

8.1.1. Assim como a proposta de preços, os lances serão ofertados pelo MENOR PREÇO POR LOTE.
(...)
8.22. O critério de julgamento adotado será o menor preço POR LOTE, conforme definido neste Edital e seus anexos.
(...)
10.1. O critério de julgamento das propostas será de MENOR PREÇO POR [illegible] e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO POR LOTE devendo o Pregoeiro (a), realizar em conformidade com o tipo de licitação e os critérios previamente estabelecidos no instrumento convocatório, e em sessão ou reunião do Pregoeiro (a) e Equipe de apoio, que poderá, a seu critério, solicitar auxílio e assessoria de pessoal qualificado do quadro de servidores do município, ou externos a ele;
10.1.1. O julgamento da proposta de preços no site dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR LOTE observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital;

Portanto, ao se utilizar o critério de julgamento de preços de menor preço por item, verifica-se que de fato foi utilizado critério de julgamento das propostas de forma diversa da prevista no edital, o qual deveria ser menor preço por lote.

Sobre o assunto o art. 45 da Lei Federal n.º 8.666/93 adverte que o julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório, o que não ocorreu no caso vertente.

Em razão do formalismo moderado, o pregoeiro poderá sanar, por meio de decisão motivada, erros e falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, considerando-se válidos para fins de habilitação e classificação (art. 47 do Decreto n.º 10.024/2019), todavia, devido à gravidade é impossível qualquer saneamento ou convalidação no presente caso.

Com efeito, com base nas informações do Departamento de Licitação e Contratos e da Procuradoria Geral do Município, é possível constatar que de fato houve falha técnica no cadastramento no sistema eletrônico, especificamente no critério de julgamento das propostas, pois houve seleção das propostas de menor valor por item quando na verdade deveria ser classificada o menor valor por lote.

Diante desses fatos, verifico que dados os fatos, principalmente, a ocorrência de irregularidade no critério de julgamento das propostas, em tese, macula todo os atos subsequentes, notadamente, neste azo, justifica-se a sua anulação para instauração de um novo procedimento.

Diante desses fatos, verifico que dados os fatos, principalmente, dos vícios de legalidade e irregularidade insanáveis detectados, não vislumbro escopo, em respeito ao princípio da moralidade, da lisura e transparência pública, senão a anulação do Pregão Eletrônico nº 014/2021 e, por consequência, de todos os demais atos e acessórios praticados em continuidade desses.

Nessa senda, prevê o art. 49, da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 50 do Decreto Federal n.º 10.024/19, o seguinte:

Lei Federal n.º 8.666/93
Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Decreto nº 10.024/19
Art. 50. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

No mesmo sendo é o entendimento do Supremo Tribunal Federal:

SÚMULA 473: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

SÚMULA 346: A Administração Pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

Nesse diapasão, cabe a Administração Municipal reconhecer, a tempo, os vícios decorrentes da ausência de pesquisa de preço e, consequentemente, possível sobrepreço da contratação, impedindo dessa forma, danos ao erário, valendo-se da discricionariedade que lhe confere a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

Como observo, no presente caso, como registrado nas linhas acima, no momento, há com toda certeza interesse público em respeito ao princípio da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, moralidade, da lisura e transparência pública a amparar a anulação do Procedimento Administrativo n.º 237/2021, do Pregão Eletrônico nº 014/2021, no caso em questão.

Em conclusão, analisando detidamente os fundamentos tanto das informações e sugestões apresentadas pela Pregoeira Oficial, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município datado de 30.07.2021, não há como deixar de acolher, *in totum*, os fundamentos do referido Parecer Jurídico, recomendando a anulação do Pregão Eletrônico n.º 001/2021 e, por consequência, de todos os demais atos e acessórios praticados em continuidade desses, em decorrência dos vícios de legalidade e irregularidade insanáveis detectados no Pregão Eletrônico nº 014/2021, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c as Súmulas nº 346 e 473 do STF, deve-se porque foi constatado erro da própria Administração quanto ao julgamento das propostas, com os critérios diversos dos estabelecidos no ato convocatório, infringindo-se, assim, os termos do parágrafo único do art. 45 da Lei nº 8.666/1993, do art. 7.º do Decreto nº 10.024/2019 e dos itens n.º 8.1.1, 8.22, 10.1 e 10.2 do instrumento convocatório.

ANTE O EXPOSTO, com base nos fundamentos de fato e de direito registrados nas linhas acima, notadamente, fulcrados no Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993 c/c as Súmulas nº 346 e 473 do STF, DECLARO e DECRETO a ANULAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 237/2021, do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, em decorrência do vício de legalidade e irregularidade insanável detectado pela própria Administração quanto ao julgamento das propostas, com os critérios diversos dos estabelecidos no ato convocatório, infringindo-se, assim, os termos do § 1.º, inciso I, do art. 45 da Lei nº 8.666/1993, do art. 7.º do Decreto nº 10.024/2019 e dos itens n.º 8.1.1, 8.22, 10.1 e 10.2 do instrumento convocatório.

DETERMINO, ao Secretário Municipal de Finanças e Administração que seja instaurado novo Processo Administrativo Licitatório, observado, para todos os efeitos, pelos Agentes do Departamento de Compras, Materiais e Licitações, no que for pertinente e adequado ao Município de Juína-MT, em conformidade com os ditames legais.

DETERMINO ainda, a Pregoeira Designada, para que sejam tomadas as providências posteriores, na forma da legislação vigente, em especial.

a) a publicação do extrato resumido da presente Decisão no Diário Oficial de Contas do TCE-MT e/ou no Diário Oficial da AMM Diário Oficial; e,

b) a notificação pessoal ou via e-mail de todos os participantes do Processo Administrativo n.º 237/2021, do Pregão Eletrônico n.º 014/2021, com cópia do inteiro teor da presente Decisão, em observância § 3.º, do art. 49, da Lei 8.666/93.

Juína-MT, 03 de agosto 2021

Publique-se
Registre-se
Notifique-se.
Cumpra-se.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2021
CREDOR: DIEGO DE SOUZA RAMOS
DATA: 04/08/2021
VIGÊNCIA: 04/08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
VALOR: R$ 320.932,50
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUCAS DO RIO VERDE-MT

ALUÍZIO JOSÉ BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2021
CREDOR: A. LEANDRO DOS SANTOS - EPP
DATA: 04/08/2021
VIGÊNCIA: 04/08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2021
VALOR: R$ 323.700,00
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE ALUMÍNIO OU ISOPOR TIPO MARMITEX PARA ATENDER AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE LUCAS DO RIO VERDE-MT.

ALUÍZIO JOSÉ BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO DE ALTERAÇÃO: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 129/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018
CONTRATADO: MEGA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, SERVIÇOS DE PROTOCOLOS GERAIS DO MUNICÍPIO E SUPORTE AO PREFEITO E EQUIPE QUANDO ESTIVEREM EM VIAJEM, JUNTO AOS DIVERSOS MINISTÉRIOS, SECRETARIAS, FUNDAÇÕES, AUTARQUIAS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PÚBLICAS E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS EM BRASÍLIA/DF.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

TIPO DE ALTERAÇÃO: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 386/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2017
CONTRATADO: NORTE ENGENHARIA EIRELI EPP
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTINUADA, PARA APOIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS REDES TELEFÔNICAS, REDES LÓGICAS, TORRES DE TRANSMISSÃO, EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, RÁDIOS PONTO A PONTO E PONTO MULTIPONTO E VIDEOMONITORAMENTO NOS LOCAIS DE INTERESSE E CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE.

ALUIZIO JOSE BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO DE ALTERAÇÃO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 196/2020
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 012/2020 – CREDENCIAMENTO 003/2020
CONTRATADO: **CRISTIANE ROMANCINI EIRELI**
MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA
OBJETO: SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADOS DE GINECOLOGIA/OBSTETRICIA, DE FORMA A COMPLEMENTAR A COBERTURA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, A PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ALUIZIO JOSE BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2021
CREDOR: ORGANIZAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE E SER HUMANO
DATA: 04/08/2021
VIGÊNCIA: 04/08/2022
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021
VALOR: R$ 300.000,00
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – DO TIPO INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE IDOSOS A PARTIR DE 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE QUE RECEBE BENEFICIO OU QUE NÃO RECEBE QUAISQUER TIPO DE BENEFÍCIO, INDEPENDENTE OU DEPENDENTE DE PROBLEMA DE SAÚDE, FISICA, MENTAL OU PSÍQUICO.

ALUÍZIO JOSÉ BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TIPO DE ALTERAÇÃO: 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 078/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N. 041/2018
CONTRATADO: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
MOTIVO DO ADITIVO: REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO VALE-ALIMENTAÇÃO POR MEIO MAGNÉTICO EM PVC, AOS SERVIDORES EFETIVOS E ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, QUE POSSIBILITEM A AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS "IN NATURA", ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.

ALUÍZIO JOSÉ BASSANI
DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CONVOCAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021